

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul

Relatório de Gestão do exercício de 2015



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul

Relatório de Gestão do exercício de 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo, como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do artigo 70 da Constituição Federal do Brasil, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº63/2010 e Decisão Normativa TCU nº 146/2015 e 147/2015, bem como Portaria-TCU nº 321, de 30 de novembro de 2015 e Portaria CGU nº 522 de 4 de março de 2015, e demais orientações do órgão de controle interno.

LISTA DE QUADROS, FIGURAS, TABELAS E GRÁFICOS

Imagem – Regularização fundiária em Quaraí/RS.....	cap
Quadro 1 – Identificação da UJ	14
Quadro 2– Código SIAFI	53
Quadro 3– Código SIAFI GESTÃO DO TESOIRO.....	53
Quadro 4– Código SIAFI RELACIONAMENTO	53
Quadro 5– Competências Institucionais.....	54
Quadro 6 – Organograma SPU/RS.....	60
Quadro 7 – Macroprocesso caracterização.....	64
Quadro 8 – Macroprocesso incorporação	65
Quadro 9 – Macroprocesso destinação.....	66
Quadro 10 – Macroprocesso receitas patrimoniais.....	67
Quadro 11.....	113
Quadro 12.....	114
Quadro 13.....	114
Quadro 14.....	116
Quadro 15.....	119
Tabela 1.....	83
Tabela 2.....	84
Tabela 3.....	85
Tabela 4.....	87
Grafico I.....	83
Grafico II.....	84
Grafico III.....	85

LISTA DE SIGLAS

ACT – ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

APF - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

APP - ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

CAIC - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA

CCONT – COORDENAÇÃO DE

CDRU - CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

CEFETS– CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

CF - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CNDU – CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CPROD -CONTROLE DE PROCESSO E DOCUMENTO

CTE – COMISSÃO TÉCNICA ESTADUAL

CTI – COMITE GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CUB - CUSTO UNITÁRIO BÁSICO

CUEM - CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA

DARF – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS

DAS - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

DAU – DIVIDA ATIVA DA UNIÃO

DN - DECISÃO NORMATIVA

DOU - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

DW - DATA WAREHOUSE

EC - EMENDA CONSTITUCIONAL

FATE - FICHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA EXPEDITA

FCL - FICHA DE CÁLCULO DE LAUDÊMIO

FCT - FUNÇÃO COMISSIONADA TÉCNICAS

FIGEST - FERRAMENTAS INTEGRADAS DE GESTÃO

FITV - FICHA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA DE VALORES

FNHIS – FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

GIAPU - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO À ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

GI/GERCO – GRUPO DE INTEGRAÇÃO E GERENCIAMENTO COSTEIRO

GPS – GLOBAL POSITION SYSTEM

GRPU - GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

GTE – GRUPOS DE TRABALHOS ESTADUAIS

GTN – GRUPO DE TRABALHO NACIONAL

HIS – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

ICMBIO– INSTITUTO CHICO MENDES

IGSPU – INDICADORES DE GESTÃO DA SPU

IN - INSTRUÇÃO NORMATIVA

INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA

INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

LBA - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

LDO – LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LMEO – LINHA MÉDIA DAS ENCHENTES ORDINÁRIAS

LPM - LINHA DO PREAMAR MÉDIO

MMA - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

MP - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

MPO - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

NAP - NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

ND - CÓDIGO DE NATUREZA DE DESPESA

OC – ÓRGÃO CENTRAL

OCI - ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

ON - ORIENTAÇÃO NORMATIVA

OEMAS – ÓRGÃOS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE

PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

PAE - PLANO DE AÇÃO ESTADUAL

PAN - PLANO DE AÇÃO NACIONAL

PAS - PLANO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL

PBSM – PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA

PDCA - PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PDTI - PLANODIRETOR DETECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO

PFN - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

PGI - PLANO DE GESTÃO INTEGRADA

PMCMV - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

PNGPU - POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PPA - PLANO PLURIANUAL

PR - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PVG - PLANTA DE VALORES GENÉRICOS

PTA – PLANO TÁTICO DE AÇÃO

RF - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RFFSA - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL SOCIEDADE ANÔNIMA

RIP - REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL

SAMF - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

SARP – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DA REDE FERROVIÁRIA
FEDERAL

SEGEP - SERVIÇO DE GESTÃO PATRIMONIAL

SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO
FEDERAL

SIAPA - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

SIASG - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

SIG – SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

SMC BRASIL – SISTEMA DE MONITORAMENTO COSTEIRO

SNHIS – SISTEMA NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

SNH – SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

SNUC - SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

SPIUNET - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DA UNIÃO

SPN2000 – SISTEMA DE PRÓPRIOS NACIONAIS

SPOA - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Sumário

INTRODUÇÃO.....	12
VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS JURISDICIONADA	14
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UJ	14
1.2 NORMAS RELACIONADAS A UNIDADE JURISDICIONADA	15
1.2.2 OUTRAS NORMAS INFRALEGAIS RELACIONADAS Á GESTÃO.....	17
1.2.2.1MARCOS LEGAIS VIGENTES.....	19
1.2.2.2LEIS.....	25
1.2.2.3DECRETOSLEIS.....	30
1.2.2.4DECRETOS.....	32
1.2.2.5MEDIDASPROVISÓRIA.....	36
1.2.2.6ORIENTAÇÕES NORMATIVAS.....	37
1.2.2.7 INSTRUÇÕES NORMATIVAS.....	44
1.2.2.8 MANUAL DE PROCEDIMENTOS.....	45
1.2.2.9 RESOLUÇÕES.....	46
1.3 FINALIDADES E COMPETENCIAS INSTITUCIONAIS.....	53
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....	63
1.4 MACROPROCESSOS CARACTERIZAÇÃO.....	64
1.4MACROPROCESSOSDEINCORPORAÇÃO.....	65
1.4 MACROPROCESSOSDEDESTINAÇÃO.....	66
1.4 MACROPROCESSOS DE RECEITAS.....	67
1.4.1 A COORDENAÇÃO, AS DIVISÕES E SERVIÇOS.....	67
2 .PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIOS E OPERACIONAL.....	75
2.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL.....	75
2.1.1 METAS.....	76

2.1.2 ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	77
2.1.3 FORMASE INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO.....	78
2.1.4 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	78
2.2 ARRECADAÇÃO E COBRANÇA.....	79
2.2.1 GESTÃO DE RECEITAS.....	79
2.2.2 ARRECADAÇÃO.....	81
2.2.3 QUANTITATIVOS GERAIS DE GESTÃO.....	85
2.2.4 TRANSFERÊNCIAS.....	86
2.2.5 ALOCAÇÃO DE CREDITOS.....	86
2.2.6 CARENÇA.....	86
2.2.7 ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EXRFFSA.....	87
2.3 CARACTERIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO.....	88
2.3.1 IDENTIFICAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE IMÓVEIS.....	88
2.3.2 APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	90
2.3.3 REVISÃO DE MARCOS LEGAIS.....	90
2.3.4 SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS.....	90
2.3.5 CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS.....	91
2.3.6 REDUÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS.....	91
2.3.7 PROSPECÇÃO DE PARCERIAS.....	92
2.3.8 DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ORLA.....	93
2.3.9 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO USO DOS IMÓVEIS DA UNIÃO.....	93
2.4 DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS DA UNIÃO.....	94
2.4.1 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	97
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS EXRFFSA.....	98
2.5 RESULTADOS GIAPU.....	98
3. INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA.....	100

3.1	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.....	100
3.2	INFORMAÇÃO SOBRE ATUAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA.....	101
3.3	DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA.....	101
3.4	AValiação DOS CONTROLES INTERNOS.....	101
4.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	104
4.1	DESCRIÇÃO DOS CANAIS DE ACESSO.....	104
4.1.1	CANAL VIRTUAL.....	104
4.1.2	SITIO PATRIMONIO DE TODOS.....	105
4.1.3	FALE CONOSCO.....	106
4.1.4	BALCÃO VIRTUAL.....	106
4.1.5	CPROD.....	106
4.1.6	SITIO ELETRÔNICO PORTAL COLABORATIVO.....	107
4.1.7	SITIO ELETRÔNICO SIC.....	107
4.1.8	ATENDIMENTO PRESENCIAL.....	108
4.1.9	CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO.....	108
4.1.10	SERVIÇO DE ATENDIMENTO.....	109
5.	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÃO CONTABIL.....	112
6.	ÁREAS ESPECIFICAS DA GESTÃO.....	114
6.1	GESTÃO DE PESSOAS.....	114
6.1.1	ESTRUTURA DA UNIDADE.....	114
6.1.2	FORÇA DE TRABALHO DA UG.....	114
6.2	CUSTO DE PESSOAL DA UNIDADE.....	115
6.2.2	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E ESTAGIÁRIOS.....	118
6.2.3	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	118
6.3	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS.....	118
6.3.1	POLITICA DE DESTINAÇÃO DE VEICULOS INSERVÍVEIS.....	119

6.4 GESTÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DA UNIÃO.....	119
6.5GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	126
6.5.1PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.....	126
7.CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	128
7.1TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES FEITAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE.....	128

INTRODUÇÃO

A Secretaria do Patrimônio da União apresenta neste documento seu relatório de gestão relativo ao exercício de 2015, sendo que sua elaboração seguiu as orientações contidas na Instrução Normativa TC 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 146/2015 e 147/2015, bem como Portaria-TCU nº 321, de 30 de novembro de 2015 e Portaria CGU nº 522 de 4 de março de 2015, e legislação correlata.

Seguindo a estrutura definida nestes normativos apresenta-se, entre outros assuntos, informações gerenciais, operacionais, financeiras, contábeis e estratégicas acerca da condução da política de administração dos imóveis da União a cargo da SPU.

Em decorrência da distribuição de atribuições dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, alguns conteúdos reativos à SPU constarão de Relatórios de Gestão de outras Secretarias deste Ministério.

A missão da SPU é “Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos da Nação”.

Desta forma, fica expresso que o patrimônio da União compreende áreas cuja localização histórica e importância são adequados ao uso da administração pública federal para a prestação de serviços públicos relevantes, assim como a preservação e o apoio a programas estratégicos de Estado, relacionados a infraestrutura e logística. Contempla áreas por particulares, propícias a contribuir na função arrecadadora, sem descuidar função socioambiental da propriedade pública.

Considerando os vários campos de atuação, as finalidades e competências da SPU, que englobam várias realidades e peculiaridades, desde questões geográficas até questões políticas, culturais e econômicas, com a necessidade de interagir com os diversos atores e entidades, na busca pela melhor aplicação deste patrimônio.

Os imóveis da União, seguindo diretrizes de identificação, incorporação e gestão, são utilizados para a regularização fundiária, provisão habitacional, programas sociais e de infraestrutura, entre outras destinações:

*O ordenamento territorial e a regularização fundiária, mediante a cessão e/ou doação de áreas urbanas e rurais, compreendendo a destinação de imóveis a programas da reforma agrária e a projetos de habitação de interesse social, bem como a demarcação de terras indígenas, quilombolas e para preservação ambiental.

*A racionalização da política de destinação de imóveis da União a órgãos públicos federais, estados e municípios, órgãos vinculados e entidades sem fins lucrativos, visando a melhoria na qualidade de seus gastos, aliada a maior efetividade de intervenção estatal.

*Aumento da eficiência na arrecadação de receitas patrimoniais, buscando uma distribuição justa pela utilização dos bens da União.

*Serviços de atualização cartográfica e cadastral;

A estruturação funcional da Secretaria é norteadada pelos macroprocessos necessários à gestão do Patrimônio da União(caracterização, destinação, arrecadação, incorporação e gestão), tendo como principais resultados o apoio a administração pública federal, apoio aos programas estratégicos da Nação e arrecadação de receitas.

O presente relatório está estruturado seguindo a lógica sequencia dos macroprocessos existentes na secretaria, cujas atividades relacionadas à gestão do patrimônio iniciam-se pela Caracterização dos imóveis(definição e demarcação das áreas da União), Incorporação (registro das áreas), Destinação(definição das finalidades do patrimônio, levando em consideração sua vocação) e a Gestão de Receitas(responsável pela arrecadação dos valores devidos relativos ao uso dos imóveis da União)

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

1.1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTO DAS UNIDADE JURISDICIONADA

1.1.1 QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA UJ

QUADRO 01

PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO
Poder: Executivo
Órgão de Vinculação: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Código SIORG: 2981
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA
Denominação Completa: Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul
Denominação Abreviada: SPU/RS
Código SIORG: 18953 Código LOA: 47101 Código SIAFI: 170188
Situação:Ativa
Natureza Jurídica: Órgão Público
Principal Atividade: Administração e Gestão do Patrimônio e Gastos Gerais; Federal, Estadual, Municipal
Código CNAE: 8411-6/00
Telefones de contato: (51) 3455-2090 (51) 3455-2955
Endereço Eletrônico: grpurs@spu.planejamento.gov.br / spurs@planejamento.gov.br
Página na Internet: www.patrimoniodetodos.gov.br e www.spu.planejamento.gov.br
Endereço Postal: Av. Loureiro da Silva, nº 445 – 10º Andar -Bairro Centro Histórico CEP 90.013-900 – Porto Alegre/RS

1.2 NORMAS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA

NORMAS DE CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Após o descobrimento das terras brasileiras, somente a partir de 1531 iniciou-se a ocupação do solo, com a adoção do sistema das Capitanias Hereditárias. Ficaram os problemas fundiários, inicialmente, afetos aos donatários, aos quais incumbia a distribuição de sesmarias, bem como a fiscalização do uso da terra.

Com a criação do Governo-Geral sediado em Salvador-BA, esses problemas fundiários passaram aos Governadores-Gerais. Expandindo-se o povoamento da terra, coube a tarefa da distribuição de áreas e sua fiscalização a autoridades locais.

O sistema fundiário seguiu no curso do tempo sem grandes alterações, de forma mais ou menos desordenada, até a Independência do Brasil, em 1822. Somente com a Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, disciplinou-se o regime jurídico aplicável às terras públicas. A referida lei, segundo Messias Junqueira ("Estudos sobre o sistema sesmaria", Recife, 1965), constituiu uma das leis mais perfeitas que o Brasil já teve: humana, liberal, conhecedora da realidade brasileira, sábio código de terras, que tanto mais se admira quanto mais se lhe aprofunda o espírito, superiormente inspirado". Possui, também, a referida lei, outra particularidade interessante: dela se originou a primeira repartição pública, especificamente incumbida do problema fundiário, denominada Repartição-Geral de Terras Públicas", criada no seu art. 21 e regulamentada pelo Decreto nº 1.318, de 30 de janeiro de 1854. Após a promulgação da República, pela Lei nº 2.083, de 30 de julho de 1909, criou-se novo órgão, para cuidar das terras públicas, denominado Diretoria do Patrimônio Nacional. No curso do tempo, passou-se a denominar o Órgão: Diretoria do Domínio da União (Decreto nº 22.250/32), Serviço do Patrimônio da União" (Decreto-lei nº 6.871/44), recebendo, por força do Decreto nº 96.911, de 3 de outubro de 1988, sua atual denominação, Secretaria do Patrimônio da União, quando ainda integrava a estrutura do Ministério da Fazenda. Atualmente a SPU integra a estrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), tendo em vista a alteração em lei ocorrida em 1999, que dispõe sobre a estrutura da Presidência da República e seus Ministérios. As atuais atribuições conferidas à Secretaria do Patrimônio da União encontram-se descritas no art. 29 do Decreto nº 7.675/2012, de 20 de Janeiro de 2012, que aprovou a estrutura regimental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A respeito do campo de atuação da SPU, a Constituição Federal de 1988, que, em seu 20º artigo, determina:

“Art. 20. São bens da União:

I - os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;

II - as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei;

III - os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;

IV as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 46, de 2005)

V - os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

VI - o mar territorial;

VII - os terrenos de marinha e seus acrescidos;

VIII - os potenciais de energia hidráulica;

IX - os recursos minerais, inclusive os do subsolo;

X - as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos;

XI - as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.

§ 1º - É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

§ 2º - A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei.”

Também derivam do texto da Constituição Federal, de forma implícita ou explícita os princípios que regem a atuação da Secretaria, sendo fonte primária de seus deveres. Dentre ele, destacamos os seguintes:

- Princípios da Administração Pública (Artigo 37 CF/88): Legalidade, Impessoalidade, Proporcionalidade, Moralidade, Eficiência;
- Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;
- Motivação, Proporcionalidade, Razoabilidade;
- Autotutela, Supremacia do Interesse Público, Continuidade dos Serviços Públicos.

As finalidades e competências da SPU foram definidas no seu Regimento Interno, cuja aprovação está consignada na Portaria nº 232/2005, anexo XII, de 03 de agosto de 2005 (DOU de 05.08.2005, Seção 1, pp. 45 a 62). Este normativo encontra-se defasado, no entanto, em decorrência de sucessivas mudanças na Estrutura Regimental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Para sanar esta defasagem, encontra-se em tramitação na Secretaria Executiva deste Ministério o

projeto de um novo Regimento Interno da SPU. A estrutura organizacional da SPU está fixada nos seguintes normativos: Decreto nº 6.929, de 6 de agosto 2009, que instituiu as Superintendências nos Estados em substituição às Gerências Regionais, sendo revogados sucessivamente pelos Decretos nº 7.063/2010 e 7.675/2012, que fixaram a atual Estrutura Regimental, Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.2.2 OUTRAS NORMAS INFRALEGAIS RELACIONADAS À GESTÃO E ESTRUTURA DA UNIDADE JURISDICIONADA - MARCOS LEGAIS APROVADOS OU EM TRAMITAÇÃO

Os normativos mais recentes relativos à gestão do patrimônio imobiliário da União resultam em parte do trabalho exercido pela SPU de identificar entraves à regularização, incorporação e destinação dos imóveis sob sua jurisdição. Deste trabalho derivam as propostas de lei que, por exemplo, visam garantir maior efetividade do programa de regularização fundiária, especialmente nas terras públicas federais. Como exemplo, temos a edição da Medida Provisória nº 292, em abril de 2006, do Projeto de Lei nº 7.529/2006, encaminhado à Câmara dos Deputados em outubro e na edição da Medida Provisória nº 335, em dezembro do mesmo ano.

A promulgação da Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, ao trazer para o ordenamento jurídico brasileiro a regularização fundiária de interesse social em áreas da União, representou um momento decisivo rumo à consolidação das diretrizes da Política Nacional de Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, auxiliando a tarefa de assegurar prioritariamente a função social dos imóveis da União. Seus principais avanços são:

*Ampliação do leque de instrumentos jurídicos a serem utilizados para regularizar o uso de terras da União, incluindo a Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) e a Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia (CUEM); Dispensa do procedimento licitatório nos seguintes casos: Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) em favor de associações e cooperativas; Destinação de área no âmbito de programas de provisão habitacional ou regularização fundiária de interesse social; Destinação de imóveis comerciais de âmbito local com área de até 250m² inseridos em programas de regularização fundiária de interesse social; Ampliação da isenção de pagamento das receitas patrimoniais para famílias com renda de até 5 (cinco) salários mínimos e determina que a comprovação se dará a cada 4 (quatro) anos e não mais anualmente; Isenção de custas e emolumentos o primeiro registro de direito real e a primeira averbação de construção residencial para famílias com renda de até 5 (cinco) salários mínimos; e, Previsão da reversão de imóveis entregues a órgãos da Administração Pública Federal ou aforados, nos casos em que se verificar que são ocupados por população de baixa.

A MP Nº 2220/2001 institui a Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia (CUEM) com vistas a regularizar ocupações de áreas públicas urbanas com fins de moradia, a partir do reconhecimento gratuito do direito subjetivo devendo ser outorgado obrigatoriamente àqueles que atenderem aos requisitos legais nela previstos.

A Lei nº 10.257, de julho de 2001, mais conhecida como Estatuto da Cidade, e a Medida Provisória nº2.220, de 4 de setembro de 2001, chancelam como instrumentos de regularização fundiária a Usucapião Especial de Imóvel Urbano e a Concessão de Uso Especial para fins de Moradia, inseridos no rol de instrumentos da política urbana. Trata-se do reconhecimento do direito à moradia das famílias ocupantes de imóvel público em área urbana, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, em área de até duzentos e cinquenta metros quadrados, utilizando-o como moradia, desde que seu ocupante não seja proprietário ou concessionário de outro imóvel urbano ou rural. Estabelece a gratuidade, o direito sucessório, a concessão de forma coletiva, quando necessário for, e a utilização da CUEM em substituição a outros contratos já existentes, entre outras inovações. Apesar de existir desde 2001 a determinação constitucional de assim proceder nas áreas do Patrimônio da União, ocupadas por famílias de baixa renda, só começou a ser obedecida em 2003, quando foi criado o Ministério das Cidades, que formulou a atual política nacional de regularização fundiária de áreas urbanas, que se concretizou no Programa Papel Passado. Um dos objetivos foi estimular e apoiar os processos de Regularização Fundiária em áreas públicas da União, Distrito Federal, Estados e Municípios.

Em 2012, a edição da Lei 12.527, de 18 de Novembro de 2011, mais conhecida como Lei de Acesso à Informação. Esta lei, ao entrar em vigor em meados de 2012, impactou a forma e o conteúdo das informações a serem prestadas pelos órgãos públicos, demandando recursos e esforços para ampliação da publicidade dos atos da Secretaria.

No ano de 2015 merece destaque a edição das Leis 13.139, que altera os Decretos-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946, no 2.398, de 21 de dezembro de 1987, a Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998, e o Decreto-Lei no 1.876, de 15 de julho de 1981; dispendo sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União; e dá outras providências, e da Lei 13.240 que dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos; altera a Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998, e os Decretos-Lei nos 3.438, de 17 de julho de 1941, 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; e revoga dispositivo da Lei no 13.139, de 26 de junho de 2015. As duas últimas leis, 13139 e 13240, são impactantes e fazem alterações nas arrecadações e na forma de administrar o patrimônio da União.

1.2.21MARCOS LEGAIS VIGENTES

Portaria nº 583, de 12 de agosto de 1992 - Estabelecer critérios para inscrição de ocupação a

título precário, de imóveis de domínio da União.

Portaria nº 67, de 9 de dezembro de 1999 - Os procedimentos administrativos correspondentes ao lançamento e à caracterização da ocorrência de decadência ou prescrição de créditos originados em receitas patrimoniais obedecerão ao disposto nesta Portaria.

Portaria nº 68, de 8 de dezembro de 1999 - Credenciar os Gerentes Regionais do Patrimônio da União nos Estados e os demais servidores lotados no Serviço de Operações Sociais ou de Operações Sociais e Negócios nas Gerências Regionais do Patrimônio da União, para, no âmbito da correspondente jurisdição administrativa de seus Estados [...]

Portaria nº 340, de 22 de março de 1999 - Dispões sobre a criação do Programa para a Recuperação da Memória do Patrimônio Móvel e Imóvel da União no âmbito da Secretaria de Administração e do Patrimônio da União.

Portaria nº 30, de 16 de março de 2000 – Subdelegar competência ao Secretário do Patrimônio da União. (Alterada Pela Portaria 211/2010)

Portaria nº 122, de 13 de julho de 2000 - Determinar às Gerências Regionais de Patrimônio da União o uso das marcas do Governo Federal na publicidade de utilidade pública, institucional legal e mercadológica.

Portaria nº 206, de 8 de dezembro de 2000 - Instituir o Sistema de Próprios Nacionais – SPN2000, como o sistema de recadastramento dos imóveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas; que substituirá o Sistema Patrimonial Imobiliário da União – SPIU, a partir de janeiro de 2002, com a denominação SPIUnet.

Portaria nº 4, de 31 de janeiro de 2001 - A comissão devida a leiloeiro oficial, na alienação de imóveis da União, será suportada exclusivamente pelo arrematante do bem imóvel, [...]

Portaria nº 5, de 31 de janeiro de 2001 - A cessão de uso de áreas para o exercício de atividades de apoio necessárias ao desempenho da atividade do órgão a que o imóvel foi entregue obedecerá as condições previstas no termo de cessão contido no Anexo a esta Portaria.

Portaria nº 6, de 31 de janeiro de 2001 - Delegar competência ao Gerente Regional de Patrimônio da União para, no âmbito da correspondente jurisdição, observadas as disposições legais e regulamentares, outorgar a permissão de uso de áreas de domínio da União.

Portaria nº 7, de 31 de janeiro de 2001 - O cadastramento de terras ocupadas dependerá da comprovação do efetivo aproveitamento do imóvel.

Portaria nº 144, de 09 de julho de 2001 - Estabelecer as diretrizes para as proposições formuladas pela Secretaria do Patrimônio da União, deste Ministério, que tenham por objeto a cessão de uso gratuito ou em condições especiais de imóveis de domínio da União, com amparo no art. 18 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.

Portaria nº 205, de 27 de agosto de 2002 - [...] reajuste aos contratos vigentes de locação de

imóveis da União [...].

Portaria nº 205, de 6 de agosto de 2004- Isenção de pagamento de foro e taxa de ocupação por pessoa carente.

Portaria nº 204, de 11 de novembro de 2004 - Prescrição e decadência de direito a receitas patrimoniais de origem extracontratual. Alteração dos parágrafos 1º e 3º do art. 3o da Portaria SPU nº 8, de 1o de fevereiro de 2001.

Portaria Nº 232, De 3 De Agosto De 2005 - Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Patrimônio da União

Portaria nº 284, de 14 de outubro de 2005 - Disciplina a utilização e aproveitamento dos recursos naturais das várzeas, ribeirinhas de rios, sob domínio da União, em favor das populações locais tradicionais, através da concessão de autorização de uso para o desbaste de açazais, colheita de frutos ou manejo de outras espécies extrativistas, a ser conferida, em caráter excepcional, transitório e precário, nas áreas sob domínio da União, caracterizadas como de várzea, ou presumíveis terrenos de marinha e acrescidos.

Portaria nº 287, de 25 de setembro de 2006 - Detalhamento das Gerencias Regionais do Patrimônio da União, de conformidade com o quantitativo de cargas, níveis hierárquicos e denominação genérica.

Portaria nº 189, de 13 de julho de 2007 - Implantação dos formulários disponíveis nos Núcleos de Atendimento ao Público.

Portaria nº 245, de 16 de agosto de 2007- Delega competência aos Gerentes Regionais do Patrimônio da União para, no âmbito da atividade fim da Secretaria do Patrimônio da União, aprovar propostas, assinar Acordos ou Termos de Cooperação Técnica, que não envolvam repasse de recurso, para intercâmbio de informações sobre o patrimônio da União em seus respectivos estados, de modo a constituir uma base de dados completa e atualizada.

Portaria nº 289, de 28 de setembro de 2007 - Subdelegar competência ao Secretário Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República para, observadas às disposições legais e regulamentares, fixar valores de retribuição das cessões de espaços físicos em águas de domínio da União para fins de aqüicultura, especialmente autorizadas nos termos de entrega.

Portaria nº 327, de 28 de setembro de 2007 - Autorizar a cessão total ou parcial de espaços físicos em águas de domínio da União entregues à Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República para fins de aqüicultura.

Portaria nº 233, de 24 de julho de 2008 - Dispõe sobre os procedimentos para a requisição do benefício da isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmos referentes a imóveis de propriedade da União, pelas pessoas carentes ou de baixa renda.

Portaria nº 9, de 16 de junho de 2009 - Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pela

Consultoria-Geral da União nas tratativas e respectivas assinaturas de Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Portaria nº 40, de 18 de março de 2009 - Autoriza os Gerentes Regionais do Patrimônio da União a firmar os contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento, cessões, concessões, autorizações e permissões relativos a imóveis da União

Portaria nº 61, de 23 de abril de 2009- Autorizar a cobrança dos foros e das taxas de ocupação de terrenos da União.

Portaria nº 100, de 3 de junho de 2009 - Disciplina a utilização e o aproveitamento dos imóveis da União em áreas de várzeas de rios federais na Amazônia Legal em favor das populações ribeirinhas tradicionais.

Portaria SPU nº 8, de 01 de fevereiro de 2001 - Os procedimentos administrativos correspondentes ao lançamento e à caracterização da ocorrência de decadência ou prescrição de créditos originados em receitas patrimoniais obedecerão ao disposto nesta Portaria.

Portaria SPU nº 113, de 19 de junho de 2009 –Possibilita aos responsáveis por imóveis rurais da União considerados produtivos requerer anualmente junto à Gerência Regional do Patrimônio da União - GRPU no Estado em que estiver localizado o imóvel o benefício previsto no art. 26 da Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

Portaria SPU nº 113, de 23 de junho de 2009 - Adota, para implantação imediata, para atendimento presencial nos Núcleos de Atendimento ao Público (NAP) das Gerências Regionais do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal os formulários de Requerimentos de serviços do patrimônio da União.

Portaria SPU nº 154, de 12 de agosto de 2009- Adota formulários para atendimento presencial nos Núcleos de Atendimento ao Público (NAP) das Superintendências Estaduais do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal.

Portaria nº 173, de 31 de agosto de 2009- Delega aos Superintendentes Estaduais do Patrimônio da União a competência para a prática de atos administrativos.

Portaria nº- 241, de 20 de novembro de 2009- Determina às Superintendências do Patrimônio da União nos Estados que observem a racionalidade de uso e a adequada acessibilidade dos imóveis a serem entregues ou cedidos a órgãos da administração pública federal direta ou indireta.

Portaria Interministerial nº 436, de 2 de dezembro de 2009 - Entrega ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, as áreas de domínio da União, ainda que não incorporadas ao seu patrimônio, localizadas em Unidades de Conservação Federais de posse e domínio públicos integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC.

Portaria nº 384, de 04 de novembro de 2009- Delega competência à Secretária do Patrimônio da União, vedada a subdelegação, para autorizar, processar e expedir autorização de obras

dependentes da posterior cessão do bem.

Portaria nº 211, de 28 de abril de 2010 - Subdelegada competência ao Secretário do Patrimônio da União.

Portaria nº 273 SPU, de 20 de agosto de 2010 - Aprova os modelos de documentos a serem utilizados na alienação de imóveis da União nos termos da Instrução Normativa SPU nº 04.

Portaria nº 200, de 29 de junho de 2010 - Delega aos Superintendentes do Patrimônio da União a competência para a prática de atos administrativos.

Portaria nº 27, de 18 de fevereiro de 2010 - Autoriza a atualização dos valores dos imóveis funcionais, com base na pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, acrescido do índice de 7,15% para o exercício de 2009, e mantido esse mesmo índice para o exercício de 2010.

Portaria Conjunta nº 189, de 23 de junho de 2010- Projeto de Gestão Regionalizada – EPPGG, adoção de mecanismos para a racionalização da alocação e inserção dos servidores da carreira de EPPGG.

Portaria nº 89, de 15 de abril de 2010 - Autorização de Uso para o reconhecimento de posse das comunidades tradicionais que vivem em áreas ribeirinhas e litorâneas da União.

Portaria nº 24, de 26 de janeiro de 2011 - estabelece normas e procedimentos para a instrução de processos visando à cessão de espaços físicos em águas públicas e fixa parâmetros para o cálculo dos valores devidos a título de retribuição à União.

Portaria nº 309, de 21 de outubro de 2011 - Indicar à venda os imóveis não operacionais oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, relacionados no anexo único deste ato, objetivando a integralização dos recursos destinados ao Fundo Contingente - FC instituído pelo art. 5º da Lei nº 11.483, de 2007.

Portaria nº 6, de 9 de janeiro de 2012 - Atualização do valor da multa do art. 6 do Decreto Lei 2.398/87.

Portaria nº 14, de 24 de janeiro de 2012 - Altera a Portaria 24/2011.

Portaria SPU nº 205, de 12 de julho de 2012 - Instituir o padrão de identificação dos servidores da Secretaria do Patrimônio da União – SPU e suas respectivas Superintendências Regionais no exercício de suas atividades em campo.

Portaria SPU nº 299, de 5 de outubro de 2012 - Esta portaria institui procedimentos investigativos prévios à apuração de possíveis irregularidades administrativas objeto de denúncias, representações, ou por qualquer outro meio noticiadas, nos termos da art. 143, da Lei nº 8.112, de 1990, no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União – SPU/MP.

Portaria nº 404, de 28 de dezembro de 2012 - Esta portaria estabelece normas e procedimentos

para a instrução de processos visando à cessão de espaços físicos em águas públicas e fixa parâmetros para o cálculo do preço público devido, a título de retribuição à União.

Portaria nº 628, de 27 de dezembro de 2012 - Atualizar para R\$ 69,80 (sessenta e nove reais e oitenta centavos) o valor da multa mensal prevista no art. 6º, inciso II, do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987.

Portaria nº 110, de 17 de abril de 2013- Indicação de imóveis da ex RFFSA para compor o Fundo Contingente.

Portaria nº196, de 20 de novembro de 2015 - Indicação de imóveis da ex RFFSA para compor o Fundo Contingente.

1.2.2.2LEIS

Lei nº 15/1831 - Orça a receita e fixa a despesa para o ano financeiro de 1832-1833.

Lei nº 601/1850 - Dispõe sobre as terras devolutas do Império.

Lei nº 1.507/1867 - Fixa a despesa e orça a receita geral do Imperio para os exercicios de 1887 -68 e 1868 - 69, e dá outras providências (terrenos marginais).

Lei nº 225/1948 - Acrescenta o § 4º ao art. 81 e modifica a redação dos arts. 82 e 84 do Decreto-lei nº 9.760, de 1946, que dispõe sobre bens imóveis da União.

Lei nº 4.132/1962 - Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação.

Lei nº 4.504/1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.

Lei nº 4.804/1965 - Dispõe sobre demolições e reconstruções de benfeitorias, em próprio nacional, e dá outras providências.

Lei nº 5.421/1968 - Dispõe sobre medidas financeiras referentes à arrecadação da Dívida Ativa da União, juros de mora nos débitos para com a Fazenda Nacional e dá outras providências.

Lei nº 5.651/1970 - Dispõe sobre a venda de bens, pelo Ministério do Exército, e aplicação do produto da operação em empreendimentos de assistência social e dá outras providências.

Lei nº 5.658/1971 -Dispõe sobre a venda de bens imóveis, pelos Ministérios da Aeronáutica e da Marinha, sobre a aplicação do produto da operação, e dá outras providências.

Lei nº 5.972/1973 - Regula o Procedimento para o Registro da Propriedade de Bens Imóveis Discriminados Administrativamente ou Possuídos pela União.

Lei nº 6.015/1973 - Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.

Lei nº 6.282/1975 - Prorroga o prazo estabelecido no artigo 1º da Lei nº nº 5.972 de 11 de

dezembro de 1973, que regula o procedimento para o registro de propriedade de bens imóveis discriminados administrativamente ou possuídos pela União.

Lei nº 6.383/1976 - Dispõe sobre o Processo Discriminatório de Terras Devolutas da União, e dá outras Providências.

Lei nº 6.634/1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências.

Lei nº 6.739/1979 - Dispõe sobre a Matrícula e o Registro de Imóveis Rurais, e dá outras Providências.

Lei nº 6.766/1979 - Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.

Lei nº 6.969/1981 - Dispõe Sobre a Aquisição, Por Usucapião Especial, de Imóveis Rurais, Altera a Redação do § 2º do art. 589 do Código Civil e dá outras providências.

Lei nº 6.987/1982 - Dispõe sobre a alienação de imóveis de propriedade da União e das entidades da Administração Federal Indireta, e dá outras providências.

Lei nº 7.450/1985 - Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

Lei nº 7.560/1986 - Cria o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso, dispõe sobre os bens apreendidos e adquiridos com produtos de tráfico ilícito de drogas ou atividades correlatas, e dá outras providências.

Lei nº 7.661/1988 - Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências.

Lei nº 8.029/1990 - Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração Pública Federal, e dá outras providências.

Lei nº 8.629/1993 - Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.

Lei nº 8.630/1993 - Dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências. (Lei dos Portos)

Lei nº 8.666/1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei nº 9.491/1997 - Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.

Lei nº 9.514/1997 - Dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, institui a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências.

Lei nº 9.636/1998 - Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decreto nºs-Lei nºs nos 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

Lei nº 9.784/1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Lei nº 9.821/1999 - Altera dispositivos das Leis nos 5.972, de 11 de dezembro de 1973, e 9.636, de 15 de maio de 1998, e dá outras providências.

Lei nº 9.985/2000 - Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

Lei nº 10.257/2001 - Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências (Estatuto das Cidades).

Lei nº 10.522/2002 - Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.

Lei nº 10.852/2004 - Altera o art. 47 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.

Lei nº 10.931/2004 - Dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, Letra de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Bancário, altera o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, as Leis nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, nº 4.728, de 14 de julho de 1965, e nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e dá outras providências.

Lei 11.095/2005 – Institui a Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União–GIAPU, instrumento de valorização dos recursos humanos e de gestão por resultados compartilhados na SPU, cujas metas de resultado são definidas democraticamente. Marco importante para a mudança de paradigmas na destinação dos imóveis da União e na arrecadação.

Lei nº 11.107/2005 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.

Lei nº 11.124/2005 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.

Lei nº 11.481/2007 - Dá nova redação a dispositivos das Lei nºs nos 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 -Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos

Decreto nºs-Lei nºs nos 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União

Lei nº 11.483/2007 - Dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.

Lei nº 11.952/2009 - Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Lei nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências

Lei nº 12.348, de 15 de dezembro de 2010 - Dispõe sobre o limite de endividamento de Municípios em operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo Fifa 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, sobre imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, sobre dívidas referentes ao patrimônio imobiliário da União e sobre acordos envolvendo patrimônio imobiliário da União; transfere o domínio útil de imóveis para a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ; altera a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e as Leis nos 9.711, de 20 de novembro de 1998, 11.483, de 31 de maio de 2007, 9.702, de 17 de novembro de 1998, 10.666, de 8 de maio de 2003, e 9.469, de 10 de julho de 1997; e dá outras providências.

Leis 13.139, que altera os Decretos-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946, no 2.398, de 21 de dezembro de 1987, a Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998, e o Decreto-Lei no 1.876, de 15 de julho de 1981; dispondo sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União; e dá outras providências,

Lei 13.240 que dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos; altera a Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998, e os Decretos-Lei nos 3.438, de 17 de julho de 1941, 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; e revoga dispositivo da Lei no 13.139, de 26 de junho de 2015. As duas últimas leis, 13139 e 13240, são impactantes e fazem alterações nas arrecadações e na forma de administrar o patrimônio da União.

1.2.2.3DECRETOS-LEI

Decreto-Lei nº 1.318/1854 - Manda executar a Lei nº n° 601, de 18 de Setembro de 1850.

Decreto-Lei nº 2.490/1940 - Estabelece novas normas para o aforamento dos terrenos de marinha e de outras providências

Decreto-Lei nº 3.3650/1941 - Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.

Decreto-Lei nº 3.437/1941 - Dispõe sobre o aforamento de terrenos e a construção de edifícios em terreno das fortificações.

Decreto-Lei nº 3.438/1941 - amplia o Decreto nº-Lei nº n. 2.490, de 16 de agosto de 1940

Decreto-Lei nº 4.120/1942- Altera a legislação sobre terrenos de marinha

Decreto-Lei nº 5.666/1943 - Esclarece e amplia o Decreto nº-Lei nº n. 4.120, de 21 fevereiro de 1942, e dá outras providências

Decreto-Lei nº 7.278/1945 - Estabelece novo prazo para que os atuais posseiros e ocupantes de terrenos de marinha regularizem sua situação

Decreto-Lei nº 7.937/1945 - Dispõe sobre o loteamento de terrenos de marinha

Decreto-Lei nº 9.760/1946 - Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 147/1967 - Dá nova lei orgânica à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (P.G.F.N.).

Decreto-Lei nº 178/1967 - Dispõe sobre a cessão de imóveis da União Federal para as finalidades que especifica.

Decreto-Lei nº 271/1967 - Dispõe sobre loteamento urbano, responsabilidade do loteador concessão de uso e espaço aéreo e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 1.310/1974 - Altera a legislação referente ao Fundo do Exército, e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 1.537/1977 - Isenta do pagamento de custas e emolumentos a pratica de quaisquer atos, pelos Ofícios e Cartórios de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos e de Notas, relativos às solicitações feitas pela União.

Decreto-Lei nº 1.561/1977 - Dispõe sobre a ocupação de terrenos da União e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 1.876/1981 - Dispensa do pagamento de foros e laudêmos os titulares do domínio útil dos bens imóveis da União, nos casos que especifica, e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 2.398/1987 - Dispõe sobre foros, laudêmos e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União, e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 2.422/1988 - Dispõe sobre o prazo para inscrição de ocupação de imóveis da União e dá outras providências.

1.2.2.4DECRETOS

Decreto nº 1.318/1854 -Manda executar a Lei nº 601, de 18 de Setembro de 1850.

Decreto nº 4.105/1868 - Regula a concessão dos terrenos de marinha, dos reservados nas margens dos rios e dos acréscidos natural ou artificialmente.

Decreto nº 20.910/1932 - Regula a Prescrição Quinquenal.

Decreto nº 66.329/1970 - Autoriza o Ministério da Agricultura a ceder, nas condições que menciona, imóveis sob sua jurisdição

Decreto nº 77.095/1976 - Regulamenta dispositivo do Decreto nº-Lei nº1.310, de 8 de fevereiro de 1974, que trata de arrendamento pelo Ministério do Exército de imóveis sob sua jurisdição, e dá outras providências.

Decreto nº 83.869/1979 - Delega competência ao Ministro da Fazenda para autorizar registro da propriedade dos bens imóveis da União, na forma da Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973.

Decreto nº 85.064/1980 - Regulamenta a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira.

Decreto nº 980/1983 - Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais, e dá outras providências.

Decreto nº 94.600/1987 - Autoriza o Ministério da Marinha a ceder, sob o regime de arrendamento, imóveis sob a sua jurisdição, e dá outras providências.

Decreto nº 95.760/1988 -Regulamenta o art. 3º do Decreto-lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, e dá outras providências.

Decreto nº 99.299/1990 - Institui a Comissão de Execução de Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento entre a República Federativa do Brasil e a República da Argentina, e dá outras

providências.

Decreto nº 99.509/1990 - Veda contribuições com recursos públicos, em favor de clubes e associações de servidores ou empregados de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências.

Decreto nº 99.672/1990 - Dispõe sobre o Cadastro Nacional de Bens Imóveis de propriedade da União e dá outras providências.

Decreto nº 1.466/1995 - Regulamenta o disposto no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, com a redação dada pela Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, e revoga o Decreto nº 1.360, de 30 de dezembro de 1994.

Decreto nº 2.594/1998 - Regulamenta a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências.

Decreto nº 3.125/1999 - Delega competência ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para a prática dos atos que menciona, e dá outras providências.

Decreto nº 3.292/1999 - Dispõe sobre a inclusão de imóveis de domínio da União no Programa Nacional de Desestatização - PND.

Decreto nº 3.725/2001 - Regulamenta a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e dá outras providências.

Decreto nº 3.994/2001 - Delega competência ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para a prática do ato que menciona.

Decreto nº 4.176/2002 - Estabelece normas e diretrizes para a elaboração, a redação, a alteração, a consolidação e o encaminhamento ao Presidente da República de projetos de atos normativos de competência dos órgãos do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.

Decreto nº 4.887/2003 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Decreto nº 4.895/2003 - Dispõe sobre a autorização de uso de espaços físicos de corpos d'água de

domínio da União para fins de aqüicultura, e dá outras providências.

Decreto nº 5.300/2004 - Regulamenta a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC, dispõe sobre regras de uso e ocupação da zona costeira e estabelece critérios de gestão da orla marítima, e dá outras providências.

Decreto nº 5.719/2006 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e dá outras providências.

Decreto nº 5.732/2006 - Regulamenta o inciso II do § 2º do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Decreto nº 6.018/2007 - Regulamenta a Medida Provisória no 353, de 22 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o término do processo de liquidação e a extinção da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.

Decreto nº 6.040/2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Decreto nº 6.190/2007 - Regulamenta o disposto no art. 1º do Decreto nº-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, para dispor sobre a isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmos, referentes a imóveis de propriedade da União, para as pessoas consideradas carentes ou de baixa renda.

Decreto nº 6.769/2009 - Dá nova redação aos arts. 5º, 6º e 7º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007, que regulamenta a Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007, convertida na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário e dá outras providências.

Decreto nº 6.992/ 2009 - Regulamenta a Lei no 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União, no âmbito da Amazônia Legal, definida pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

Decreto nº 7.063/2010 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e dá outras providências.

Decreto nº 7.341/ 2010- Regulamenta a Lei no 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas urbanas situadas em terras da União no âmbito da Amazônia Legal, definida pela Lei Complementar no 124, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

Decreto nº 7.371/ 2010 - Delega competência ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para a realização da discriminação administrativa de que trata o art. 2º, inciso I, da Lei no 5.972, de 11 de dezembro de 1973.

Decreto nº 7.675/2012 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Decreto nº 7.929/2013 - Regulamenta a Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, no que se refere à avaliação da vocação logística dos imóveis não operacionais da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA; altera o art. 4º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007; e dá outras providências.

1.2.2.5 MEDIDAS PROVISÓRIAS

Medida Provisória nº 2.220/2001 - Dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências.

Medida Provisória nº 292/2006 - Altera as Leis nos 9.636, de 15 de maio de 1998, e 8.666, de 21 de junho de 1993, os Decretos-Leis nos 271, de 28 de fevereiro de 1967, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 1.876, de 15 de julho de 1981, a Lei no 11.124, de 16 de junho de 2005, e dá outras providências.

Medida Provisória nº 335/2006 - Dá nova redação a dispositivos das Leis nos 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, e dos Decretos-Leis nos 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, e 1.876, de 15 de julho de 1981, prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União, e dá outras providências.

Medida Provisória nº 353/2007 - Dispõe sobre o término do processo de liquidação e a extinção da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.

Medida Provisória nº 496/2010 - Dispõe sobre o limite de endividamento de Municípios em operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, sobre imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, sobre dívidas referentes ao patrimônio imobiliário da União, sobre acordos envolvendo patrimônio imobiliário da União, transfere o domínio útil de imóveis para a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, e dá outras providências.

1.2.2.6 ORIENTAÇÕES NORMATIVAS

Portaria nº 10, de 02 de fevereiro de 2001 - Aprova as Orientações Normativas "ON GEAPN 001, ON GEAPN 002 E ON GEAPN 003", referentes à Entrega, a Cessão de Uso Gratuita e a Residência Obrigatória de bens imóveis da União. (ON GEAPN 001 foi revogada pela Portaria nº 293 de 04 de outubro de 2007 que aprova o Manual de Procedimentos de Transferência)

Portaria nº 156, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação normativa "ON-GEARP-001" referente às transferências de aforamento, de direitos sobre benfeitorias e de direitos relativos à ocupação de imóveis da União e benfeitorias existentes.

Portaria nº 157, de 21 de setembro de 2001 - Aprovar a Orientação Normativa "ON-GEARP-002" referente à Inscrição de Devedores no Cadastro Informativo de Créditos.

Portaria nº 158, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação normativa "ON-GEARP-003" referente ao Parcelamento de Débitos Patrimoniais.

Portaria nº 159, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEARP-004" referente à Caducidade de Aforamento.

Portaria nº 160, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação normativa "ON-GEARP-005" que dispõe sobre Cancelamento de Inscrição de Ocupação e Reintegração de Posse de Imóveis da União

Portaria nº 161, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEADE-001" referente à Avaliação Técnica de Bens Imóveis da União e revoga as Instruções Normativas nºs 01/1994, 01/1995 e 01/1998.

Portaria nº 162, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEADE-002" referente à Demarcação de Terrenos de Marinha e seus Acrescidos.

Portaria nº 163, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação normativa "ON-GEADE-003" referente à Demarcação de Terrenos Marginais e seus Acrescidos.

Portaria nº 213, de 28 de novembro de 2001 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEAPN-004" que dispõe sobre o Gerenciamento de Entrega e Cessão de Uso, revogando as disposições em contrário

Portaria nº 214, de 28 de novembro de 2001 - Retifica os subitens da Orientação Normativa ONGEAPN-001

Portaria nº 215, de 28 de novembro de 2001 - Retifica os subitens da Orientação Normativa ONGEAPN-002

Portaria nº 216, de 28 de novembro de 2001 - Retifica os subitens da Orientação Normativa ONGEAPN-003

Portaria nº 14, de 05 de fevereiro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEANE-001" que dispõe sobre o Aforamento Oneroso de Imóveis Dominiais da União.

Portaria nº 15, de 14 de fevereiro de 2002 - Aditar a fundamentação legal e a relação de documentos da Orientação Normativa ON-GEAPN-002.

Portaria nº 85, de 23 de maio de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEARP-006" que dispõe sobre os procedimentos relativos à inscrição de Dívida Ativa da União.

Portaria nº 110, de 14 de junho de 2002 - Retifica os subitens da Orientação Normativa ONGEARP-006, aprovado pela Portaria/MP nº 85/2003.

Portaria nº 209, de 02 de setembro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEADE-004" que dispõe sobre Avaliação Técnica de Bens Imóveis da União ou de seu Interesse.

Portaria nº 216, de 06 de setembro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEAES-001" que dispõe sobre Entrega de Imóvel da União para Atividades de Aquicultura.

Portaria nº 229, de 25 de setembro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEANE-002" que dispõe sobre o Aforamento Gratuito de Imóveis Dominiais da União e revoga a Instrução Normativa nº 03/1987.

Portaria nº 246, de 03 de outubro de 2002 - Retifica a Orientação Normativa ON-GEARP-006, aprovada pela Portaria SPU nº 085, de 23 de maio de 2002.

Portaria nº 361, de 24 de dezembro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEAPN-006"

que dispõe sobre "Imóvel Residencial Funcional da União

Portaria nº 362, de 24 de dezembro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEAPN-007" que dispõe sobre "Acesso ao Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet".

Portaria nº 272 de 20 de novembro de 2003 - Retifica a Orientação Normativa ON-GEARP-001 aprovada pela Portaria nº 156/2001.

Portaria nº 198, de 20 de julho de 2007 - Retifica ON GEAPN 002 e 004

Portaria nº 243, de 16 de julho de 2007 - Retifica ON GEAPN 001 e 003

Portaria nº 245, de 16 de agosto de 2007 - Delega competência aos Gerentes Regionais do Patrimônio da União para, no âmbito da atividade fim da Secretaria do Patrimônio da União, aprovar propostas, assinar Acordos ou Termos de Cooperação Técnica, que não envolvam repasse de recurso, para intercâmbio de informações sobre o patrimônio da União em seus respectivos estados, de modo a constituir uma base de dados completa e atualizada.

Portaria nº 289, de 28 de setembro de 2007 - Subdelegar competência ao Secretário Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República para, observadas às disposições legais e regulamentares, fixar valores de retribuição das cessões de espaços físicos em águas de domínio da União para fins de aquicultura, especialmente autorizadas nos termos de entrega.

Portaria nº 327, de 28 de setembro de 2007 - Autorizar a cessão total ou parcial de espaços físicos em águas de domínio da União entregues à Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República para fins de aquicultura.

Portaria nº 293, de 04 de outubro de 2007 - Aprova o Manual de Procedimentos – Título I – Da Transferência, em anexo, que dispõe sobre os procedimentos necessários à transferência de utilização dos imóveis dominiais da União e ao lançamento das receitas decorrentes da transferência, nos termos da IN-SPU 001/2007, de 23 de julho de 2007. E, revoga a Orientação Normativa GEARP 001/2000.

Portaria nº 345, de 5 de dezembro de 2007 - Altera os artigos 10, 37, 41, 47 e 48 do Manual de Procedimentos - Título I - Da Transferência, aprovado pela Portaria SPU nº 293/2007 e revoga o item 4.8.7 da ON-GEADE-004, de 25 de fevereiro de 2003.

Portaria nº 233, de 24 de julho de 2008 - Dispõe sobre os procedimentos para a requisição do benefício da isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmiros referentes a imóveis de propriedade da União, pelas pessoas carentes ou de baixa renda.

Portaria nº 40, de 18 de março de 2009 - Autoriza os Gerentes Regionais do Patrimônio da União a firmar os contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento, cessões, concessões, autorizações e permissões relativos a imóveis da União

Portaria nº 61, de 23 de abril de 2009- Autorizar a cobrança dos foros e das taxas de ocupação de terrenos da União.

Portaria nº 100, de 3 de junho de 2009 - Disciplina a utilização e o aproveitamento dos imóveis da União em áreas de várzeas de rios federais na Amazônia Legal em favor das populações ribeirinhas tradicionais.

Portaria nº 9, de 16 de junho de 2009 - Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pela Consultoria-Geral da União nas tratativas e respectivas assinaturas de Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Portaria nº 113, de 19 de junho de 2009 – Possibilita aos responsáveis por imóveis rurais da União considerados produtivos requerer anualmente junto à Gerência Regional do Patrimônio da União - GRPU no Estado em que estiver localizado o imóvel o benefício previsto no art. 26 da Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

Portaria nº 154, de 12 de agosto de 2009- Adota formulários para atendimento presencial nos Núcleos de Atendimento ao Público (NAP) das Superintendências Estaduais do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal.

Portaria nº 173, de 31 de agosto de 2009- Delega aos Superintendentes Estaduais do Patrimônio da União a competência para a prática de atos administrativos.

Portaria nº 174, de 31 de agosto de 2009 - O art. 2º do Manual de Procedimentos - Título I - Da Transferência, aprovado pela Portaria SPU nº 293, de 4 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação.

Portaria nº 384, de 04 de novembro de 2009- Delega competência à Secretária do Patrimônio da

União, vedada a subdelegação, para autorizar, processar e expedir autorização de obras dependentes da posterior cessão do bem.

Portaria nº 241, de 20 de novembro de 2009- Determina às Superintendências do Patrimônio da União nos Estados que observem a racionalidade de uso e a adequada acessibilidade dos imóveis a serem entregues ou cedidos a órgãos da administração pública federal direta ou indireta.

Portaria Interministerial nº 436, de 2 de dezembro de 2009 - Entrega ao Ministério do Meio Ambiente – MMA - as áreas de domínio da União, ainda que não incorporadas ao seu patrimônio, localizadas em Unidades de Conservação Federais de posse e domínios públicos integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC.

Portaria nº 89, de 15 de abril de 2010- Autorização de Uso para o reconhecimento de posse das comunidades tradicionais que vivem em áreas ribeirinhas e litorâneas da União.

Portaria Conjunta nº 189, de 23 de junho de 2010- Projeto de Gestão Regionalizada – EPPGG, adoção de mecanismos para a racionalização da alocação e inserção dos servidores da carreira de EPPGG

Portaria nº 27, de 18 de fevereiro de 2010 - Autoriza a atualização dos valores dos imóveis funcionais, com base na pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, acrescido do índice de 7,15% para o exercício de 2009, e mantido esse mesmo índice para o exercício de 2010.

Portaria nº 211, de 28 de abril de 2010 - Subdelegada competência ao Secretário do Patrimônio da União.

Portaria nº 200, de 29 de junho de 2010 - Delega aos Superintendentes do Patrimônio da União a competência para a prática de atos administrativos.

Portaria nº 273 SPU, de 20 de agosto de 2010 - Aprova os modelos de documentos a serem utilizados na alienação de imóveis da União nos termos da Instrução Normativa SPU nº 04

Portaria nº 24, de 26 de janeiro de 2011 - estabelece normas e procedimentos para a instrução de processos visando à cessão de espaços físicos em águas públicas e fixa parâmetros para o cálculo

dos valores devidos a título de retribuição à União.

Portaria nº 309, de 21 de outubro de 2011 - Indicar à venda os imóveis não operacionais oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, relacionados no anexo único deste ato, objetivando a integralização dos recursos destinados ao Fundo Contingente - FC instituído pelo art. 5º da Lei nº 11.483, de 2007.

Portaria nº 346, de 1º de dezembro de 2011 – Altera o parágrafo único do artigo 32 do Manual de Procedimentos - Título I - Da Transferência, aprovado pela Portaria SPU nº 345, de 05 de dezembro de 2007.

Portaria nº 6, de 9 de janeiro de 2012 - Atualização do valor da multa do art. 6 do Decreto Lei 2.398/87

Portaria nº 14, de 24 de janeiro de 2012 - Altera a Portaria 24/2011

Portaria nº 205, de 12 de julho de 2012 - Instituir o padrão de identificação dos servidores da Secretaria do Patrimônio da União – SPU e suas respectivas Superintendências Regionais no exercício de suas atividades em campo.

Portaria nº 299, de 5 de outubro de 2012 - Institui procedimentos investigativos prévios à apuração de possíveis irregularidades administrativas objetos de denúncias, representações, ou por qualquer outro meio noticiadas, nos termos do art. 143, da Lei nº 8.112, de 1990, no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União – SPU/MP.

Portaria nº 628, de 27 de dezembro de 2012 - Atualizar para R\$ 69,80 (sessenta e nove reais e oitenta centavos) o valor da multa mensal prevista no art. 6º, inciso II, do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987.

Portaria nº 404, de 28 de dezembro de 2012 - Esta portaria estabelece normas e procedimentos para a instrução de processos visando à cessão de espaços físicos em águas públicas e fixa parâmetros para o cálculo do preço público devido a título de retribuição à União.

Portaria nº 140, de 14 de maio de 2013 – estabelece as diretrizes e procedimentos de acompanhamento das demarcações e identificação de áreas da União, de gestão da SPU, a serem seguidos pelas Superintendências, no âmbito do projeto estratégico denominado Plano Nacional de

Caracterização.

Portaria nº 141, de 14 de maio de 2013- estabelece os procedimentos para o acompanhamento das demandas de regularização e uso de imóveis da União.

Portaria nº 149, de 23 de maio de 2013 - estabelece o acompanhamento das avaliações e fiscalizações/vistorias de imóvel da União ou de seu interesse.

Portaria nº 217, de 16 de agosto de 2013– altera a Portaria SPU nº 40/2009, que autoriza os Superintendentes do Patrimônio da União a firmar contratos.

Portaria nº 01, de 03 janeiro 2014 - estabelece normas e procedimentos para a autorização da utilização a título precário, de áreas de domínio da União mediante outorga de Permissão de Uso, fixa parâmetros para o cálculo do valor de outorga onerosa e critérios para controle do uso.

1.2.2.7 INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Instrução Normativa SPU nº 02, de 12 de março de 2001 - Demarcação dos terrenos de marinha, dos terrenos marginais e das terras interiores.

Instrução Normativa SPU nº 01, 19 de maio de 2004 - Estabelece normas e procedimentos para o uso dos dois módulos do Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA.

Instrução Normativa Interministerial nº 06, de 31 de maio de 2004 - Estabelece as normas complementares para a autorização de uso dos espaços Físicos em corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura, e dá outras providências.

Instrução Normativa SPU nº 01, de 30 de março de 2005 - Dispõe sobre os procedimentos de caducidade e revigoração de aforamento de imóveis da União.

Instrução Normativa nº 01, de 23 de julho de 2007 - Dispõe sobre o lançamento e a cobrança de créditos originados em Receitas Patrimoniais.

Instrução Normativa Interministerial nº 01, de 10 de outubro de 2007 - Estabelece os procedimentos operacionais entre a SEAP/PR e a SPU/MP para a autorização de uso dos espaços físicos em águas de domínio da União para fins de aquicultura.

Instrução Normativa nº 02, de 23 de novembro de 2007 - Dispõe sobre o procedimento para a Concessão de Uso Especial para fins de Moradia - CUEM e da Autorização de Uso em imóveis da

União.

Instrução Normativa SPU nº 01, de 13 de maio de 2010 - Estabelece os procedimentos operacionais para a gestão e regularização dos bens imóveis não operacionais integrantes da Carteira Imobiliária da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA.

Instrução Normativa SPU nº 02, de 17 de maio de 2010 - Dispõe sobre a fiscalização dos imóveis da União.

Instrução Normativa SPU Nº 03, de 01 de junho de 2010 - Estabelece os procedimentos operacionais para a transferência da posse de bens imóveis não operacionais oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA.

Instrução Normativa SPU nº 04, de 11 de agosto de 2010- Dispõe sobre os procedimentos de alienação de imóveis da União, a serem adotados pelas Superintendências do Patrimônio da União.

Instrução Normativa SPU nº 05, de 24 de agosto de 2010 - Dispõe sobre os procedimentos de análise dos requerimentos de isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmos referentes a imóveis de domínio da União.

1.2.2.8 MANUAL DE PROCEDIMENTOS

Portaria nº 293, de 04 de outubro de 2007 - Aprova o Manual de Procedimentos – Título I – Da Transferência, em anexo, que dispõe sobre os procedimentos necessários à transferência de utilização dos imóveis dominiais da União e ao lançamento das receitas decorrentes da transferência, nos termos da IN-SPU 001/2007, de 23 de julho de 2007. E, revoga a Orientação Normativa GEARP 001/2000.

Portaria nº 345, de 5 de dezembro de 2007 - Altera os artigos 10, 37, 41, 47 e 48 do Manual de Procedimentos - Título I - Da Transferência, aprovado pela Portaria SPU nº 293/2007 e revoga o item 4.8.7 da ON-GEADE-004, de 25 de fevereiro de 2003.

Portaria nº 174, de 31 de agosto de 2009 - O art. 2º do Manual de Procedimentos - Título I - Da Transferência, aprovado pela Portaria SPU nº 293, de 4 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação.

Portaria nº 346, de 1º de dezembro de 2011 – Altera o parágrafo único do artigo 32 do Manual

de Procedimentos - Título I - Da Transferência, aprovado pela Portaria SPU nº 345, de 05 de dezembro de 2007.

1.2.2.9REGIMENTO INTERNO

Portaria MP nº 232, de 3 de agosto de 2005 - Aprova Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União

Portaria nº 287, de 25 de setembro de 2006 - Aprova o detalhamento da organização das Gerências Regionais do Patrimônio da União, unidades descentralizadas da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério, instaladas nos Estados e no Distrito Federal, de conformidade com o quantitativo de Cargos, níveis hierárquicos e denominação genérica fixados no Anexo II do Decreto nº 5.433, de 25 de abril de 2005 , alterado pelo Decreto nº 5.719, de 13 de março de 2006.

1.2.2.10RESOLUÇÕES

Resolução nº 01, de 06 de dezembro de 2010 - Os procedimentos, internos a esta secretaria, de formulação da proposta de metas e da apuração da Gratificação de Incremento à Atividade de Gestão do Patrimônio da União – GIAPU – obedecerão ao disposto nesta Resolução, ressalvada a competência do Ministro do Planejamento Orçamento e Gestão.

Resolução nº 02, de 06 de dezembro de 2010 - Estabelecer os marcos e instrumentos de planejamento pelos quais a Secretaria do Patrimônio da União se orientará para a execução de suas ações e para a realização da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União, observando o planejamento participativo, o alinhamento ao planejamento do Governo Federal, bem como o acompanhamento de ações.

Resolução nº 03, de 06 de dezembro de 2010 - A Secretaria do Patrimônio da União exercerá suas atribuições por meio da implantação da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União – PNGPU, cujas principais características são descritas nesta Resolução.

Resolução nº 04, de 06 de dezembro de 2010 - Encaminhar o Manual de Atos de Gestão que regulamentará os atos delegados da Secretária aos superintendentes para consolidação nas superintendências do Patrimônio da União. Construindo a partir da experiência das

superintendências e da necessidade de padronização dos atos de gestão e será implantado de forma experimental para ser consolidado e formalizado de forma participativa e democrática.

1.2.2.11IMÓVEIS FUNCIONAIS

Lei nº 8.011/1990 - Dispõe sobre a alienação de bens imóveis da União situados em Brasília - DF, e dá outras providências.

Lei nº 8.025/1990 - Dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais de propriedade da União, e dos vinculados ou incorporados ao FRHB, situados no Distrito Federal, e dá outras providências.

Lei nº 8.068/1990 - Acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.

Lei nº 8.057/1990 - Dispõe sobre a competência das autoridades que menciona e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 1.390/1975 - Dispõe sobre o Fundo Rotativo Habitacional de Brasília, a Taxa de Ocupação, a alienação e ocupação de imóveis residenciais da Administração Federal no Distrito Federal e dá outras providências.

Decreto nº 85.633/1981 - Dispõe sobre a ocupação, por servidores da Administração Federal, de imóveis residenciais localizados no Distrito Federal.

Decreto nº 980/1993 - Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais, e dá outras providências.

Decreto nº 1.377/1995 - Dispõe sobre a hospedagem, no Distrito Federal, dos titulares dos cargos que menciona, e dá outras providências.

Decreto nº 99.191/1990 - Dispõe sobre a distribuição de imóveis funcionais.

Decreto nº 99.209/1990 - Regulamenta a Lei nº 8.011, de 4 de abril de 1990, que dispõe sobre a venda de imóveis da União situados em Brasília, Distrito Federal, e dá outras providências.

Decreto nº 99.266/1990 - Regulamenta a Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais de propriedade da União, e dos vinculados ou incorporados ao Fundo Rotativo Habitacional de Brasília - FRHB, situados no Distrito Federal e dá outras providências.

Decreto nº 99.270/1990 - Dispõe sobre a ocupação de imóveis residenciais administrados pela Presidência da República e dá outras providências.

Decreto nº 99.664/1990 - Altera o Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, e dá outras providências.

Decreto nº 99.799/1990 - Dá nova redação ao § 1º do art. 35 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 99.664, de 1º de novembro de 1990.

Decreto nº 31/1991 - Altera os Decretos nºs 99.209, de 16 de abril de 1990, 99.266, de 28 de maio de 1990, e dá outras providências.

Decreto nº 75/1991 - Altera o Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, e dá outras providências.

Decreto nº 106/1991 - Altera o Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990.

Decreto nº 172/1991 - Altera a redação do art. 14 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, modificado pelo Decreto nº 99.664, de 1º de novembro de 1990, e dá outras providências.

Decreto nº 470/1992 - Altera disposições do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, e dá outras providências.

Decreto nº 647/1992 - Altera dispositivos do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990.

Decreto nº 810/1993 - Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais e dá outras providências.

Decreto nº 817/1993 - Acresce dispositivo ao § 2º do art. 4º do Decreto nº 810, de 27 de abril de 1993.

Decreto nº 980/1993 - Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais, e dá outras providências.

Decreto nº 1.198/1994 - Altera a redação do art. 6º do Decreto nº 172, de 8 de julho de 1991.

Decreto nº 1.377/1995 - Dispõe sobre a hospedagem, no Distrito Federal, dos titulares dos cargos que menciona, e dá outras providências.

Decreto nº 1.447/1995 - Dá nova redação aos arts. 5º e 8º do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, que dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União.

Decreto nº 1.660/1995 - Altera o art. 8º do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, que dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais.

Decreto nº 1.803/1996 - Altera dispositivos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, que dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais.

Decreto nº 1.840/1996 - Dispõe sobre o custeio da estada dos ocupantes de cargos públicos que menciona, e dá outras providências.

Decreto nº 2.631/1998 - Disciplina a transferência de saldos devedores decorrentes da alienação de imóveis funcionais, cria incentivo à quitação antecipada da dívida, e dá outras providências.

Decreto nº 3.584/2000 - Dispõe sobre a administração dos imóveis residenciais da União que menciona, altera a redação de dispositivo do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e dá outras providências.

Decreto nº 4.040/2001 - Dá nova redação aos arts. 1º e 3º do Decreto nº 1.840, de 20 de março de 1996, que dispõe sobre o custeio da estada dos ocupantes de cargos públicos que menciona.

Decreto nº 5.704/2006 - Dá nova redação ao art. 14 do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, que dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais.

Decreto nº 6.054/2007 - Regulamenta o art. 16 da Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre o valor das taxas de uso de imóveis funcionais de propriedade da União.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Regularização de Áreas da União na Amazônia Legal - Contribuições ao Plano Amazônia Sustentável (PAS) - julho 2008

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/090707_PUB_RegularizacaoPAS.pdf Programa de Destinação do Patrimônio da Extinta RFFSA para Apoio ao Desenvolvimento Local

http://www.planejamento.gov.br/link_secretaria.asp?cod=3672&cat=70&sec=9&sub=

Manual de incorporação e destinação de imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

–RFFSA

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081203_PUB_Manual_incorporacao.pdf

Projeto Orla: Projeto Orla: fundamentos para gestão integrada. Brasília: MMA/SQA; Brasília: MP/SPU, 2002.

78p.[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOr](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_fundamentos.pdf)

[la_fundamentos.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_fundamentos.pdf) Projeto Orla: guia de implementação. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Qualidade Ambiental; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005.

[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOr](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_guia.pdf)
[la_guia.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_guia.pdf)

Projeto Orla: implementação em territórios com urbanização consolidada. Coordenação de Kazuo Nakano. São

Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2006. 80 p.

[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOr](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_implementacao.pdf)
[la_implementacao.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_implementacao.pdf)

Projeto orla: manual de gestão. Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília: MMA, 2006.

[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOr](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_manGestao.pdf)
[la_manGestao.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_manGestao.pdf)

Subsídios para um projeto de gestão. Brasília: MMA e MPO, 2004. (Projeto Orla).

[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOr](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_subsidios.pdf)
[la_subsidios.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_subsidios.pdf)

Tudo o que você precisa saber sobre laudêmio, taxa de ocupação e foro. Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União. Brasília: MP, 2002.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_Cartilha_pagInternas.pdf

Legislação imobiliária da União: anotações e comentários às leis básicas. Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União. Brasília : MP, 2002.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_LegImob_legislacao.pdf

Manual de regularização fundiária em terras da União. Organização de Nelson Saule Júnior e Mariana Levy Piza Fontes. São Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2006. 120 p.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/%20081021_PUB_Manual_regularizacao.pdf

Sistema de Suporte a Decisão da SPU – Metadados
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/%20081021_PUB_Manual_SSD.pdf

QUADRO 02

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
Código SIAFI	NOME
170001	Secretaria do Patrimônio da União
170188	Superintendência do Patrimônio da União

QUADRO 03

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	NOME
00001	Gestão Tesouro

QUADRO 04

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
170011	00001
170188	00001

1.3FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

A missão institucional da SPU reflete o comando constitucional de garantia do cumprimento da função socioambiental da propriedade pública. No cumprimento dessa missão, a SPU/RS desenvolve variadas ações que possibilitaram a efetivação de diversas políticas públicas, especialmente aquelas voltadas à inclusão social, preservação ambiental e desenvolvimento econômico sustentável. Desta forma, viabilizou-se a implementação em áreas da União de projetos do Programa de Aceleração do Crescimento, Programa Minha Casa Minha Vida, Plano de Prevenção e Controle ao Desmatamento, Plano Brasil Sem Miséria, bem como a realização de obras necessárias para realização de grandes eventos, como Olimpíadas e a Copa do Mundo. Relativo a finalidade e competências institucionais, tendo o enquadramento na categoria de unidade jurisdicionada, que apresenta, de forma individualizada, seus processos de contas anuais, a SPU/RS vem desenvolvendo um grande esforço para seguir os princípios, diretrizes e políticas públicas para o país, estabelecidos pelo Órgão Central, e como órgão regionalizado, implementa ações para o enfrentamento de desafios locais e regionais. Com a edição da Portaria SPU nº 200, foi possível aprofundar os processos de descentralização, passando a atuar nas instâncias de planejamento, controle e apoio, liberando desta forma o órgão Central para sua função estratégica.

QUADRO 05

COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTO LEGAL
1. Determinar a posição da LPM e da média das enchentes ordinárias	Art. 9º do Decreto-Lei nº 9.760/46 Art. 9º É da competência do Serviço do Patrimônio da União (S.P.U.) a determinação da posição das linhas do preamar médio do ano de 1831 e da média das enchentes ordinárias.
2. Entrega de imóvel para uso da APF direta	Art. 79 do Decreto-Lei nº 9.760/46 Art. 79. A entrega de imóvel para uso da Administração Pública Federal direta compete privativamente à Secretaria do Patrimônio da União - SPU
3. Identificar, demarcar, cadastrar, registrar e fiscalizar os imóveis da União, bem como efetuar regularização das ocupações	Art. 1º da Lei nº 9.636/1998 Art. 1º É o Poder Executivo autorizado, por intermédio da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a executar ações de identificação, demarcação, cadastramento, registro e fiscalização dos bens imóveis da União, bem como a regularização das ocupações nesses imóveis, inclusive de assentamentos informais de baixa renda,

	<p>podendo, para tanto, firmar convênios com os Estados, Distrito Federal e Municípios em cujos territórios se localizem e, observados os procedimentos licitatórios previstos em lei, celebrar contratos com a iniciativa privada</p>
<p>4. Fiscalizar e zelar a destinação, o interesse público, o uso e a integridade física dos imóveis da União</p>	<p>Art. 11 da Lei nº 9.636/1998: Art. 11 Caberá à SPU a incumbência de fiscalizar e zelar para que sejam mantidas a destinação e o interesse público, o uso e a integridade física dos imóveis pertencentes ao patrimônio da União, podendo, para tanto, por intermédio de seus técnicos credenciados, embargar serviços e obras, aplicar multas e demais sanções previstas em lei e, ainda, requisitar força policial federal e solicitar o necessário auxílio de força pública estadual.</p>
<p>5. Zelar pela manutenção das áreas de preservação ambiental, das necessárias à proteção dos ecossistemas naturais e de uso comum do povo</p>	<p>Art. 11, §4º, da Lei nº 9.636/1998: §4º Constitui obrigação do Poder Público federal, estadual e municipal, observada a legislação específica vigente, zelar pela manutenção das áreas de preservação ambiental,, das necessárias à proteção dos ecossistemas naturais e de uso comum do povo, independentemente da celebração de convênio para esse fim</p>
<p>6. Demarcar terras interiores (individualização/discriminação da propriedade de terceiros)</p>	<p>Art. 15 do Decreto-Lei nº 9.760/1946: Art. 15 Serão promovidas pelo SPU as demarcações e aviventações de rumos, desde que necessárias à exata individualização dos imóveis de domínio da União e sua perfeita discriminação da propriedade de terceiros.</p>
<p>7. Alienar imóveis da União</p>	<p>Art. 23 da Lei nº 9.636/1998 combinado com o art.1º, inciso I, do Decreto nº 3.125/1999 Lei nº 9.636/1998 Art. 23. A alienação de bens imóveis da União dependerá de autorização, mediante ato do Presidente da República, e será sempre precedida de parecer da SPU quanto à sua oportunidade e conveniência. § 2º A competência para autorizar a alienação poderá ser delegada ao Ministro de Estado da Fazenda, permitida a subdelegação. Decreto nº 3.125/1999 Art. 1º Fica delegada competência ao Ministro de Estado do Planejamento,</p>

	<p>Orçamento e Gestão para, observadas as disposições legais e regulamentares:</p> <p>I - autorizar a cessão e a alienação de imóveis da União;</p> <p>II - aceitar ou recusar a dação em pagamento e a doação, como encargo, de bens imóveis à União;</p> <p>III - decidir a remição do foro nas zonas onde não subsistam os motivos determinantes da aplicação do regime enfiteutico; e</p> <p>IV - autorizar a alienação, a concessão ou a transferência a pessoa física ou jurídica estrangeira, de imóveis da União situados nas zonas indicadas na alínea "a" do art. 100 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, ouvidos os órgãos competentes, vedada a subdelegação.</p> <p>Parágrafo único. Na aceitação da doação, sem encargo, de bens imóveis à União, será observado o disposto no art. 10, inciso XIX, do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967.</p> <p>Art. 2º Ficam estendidas aos imóveis de propriedade das autarquias e fundações públicas as determinações contidas no Decreto nº 99.672, de 6 de novembro de 1990</p>
<p>8. Realizar aforamento, concessões de direito real de uso, locações, arrendamento, entregas e cessões a qualquer título</p>	<p>Art. 40 da Lei nº 9.636/1998</p> <p>Art. 40. Será de competência exclusiva da SPU, observado o disposto no art. 38 e sem prejuízo das competências da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, previstas no DecretoLei nHYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/del0147.htm" oHYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/DecretoLei/del0147.htm" 147, de 3 de fevereiro de 1967, a realização de aforamentos, concessões de direito real de uso, locações, arrendamentos, entregas e cessões a qualquer título, de imóveis de propriedade da União, exceto nos seguintes casos: I - cessões, locações e arrendamentos especialmente autorizados nos termos de entrega, observadas as condições fixadas em regulamento; II - locações de imóveis residenciais de caráter obrigatório, de que tratam os arts. 80 a 85 do Decreto-Lei no 9.760, de</p>

	<p>1946;III- locações de imóveis residenciais sob o regime da Lei no 8.025, de 1990;IV - cessões de que trata o art. 20; e V - as locações e arrendamentos autorizados nos termos do inciso III do art. 19. Art. 20 da Lei nº 9.636/1998: Art. 20. Não será considerada utilização em fim diferente do previsto no termo de entrega a que se refere o §2º do art. 79 do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, a cessão de uso a terceiros, a título gratuito ou oneroso, de áreas para exercício de atividade de apoio, definidas em regulamento, necessárias ao desempenho da atividade do órgão a que o imóvel foi entregue.Parágrafo único. A cessão de que trata este artigo será formalizada pelo chefe da repartição, estabelecimento ou serviço público a quem tenha sido entregue o imóvel, desde que aprovada sua realização pelo Secretário-Geral da Presidência da República, respectivos Ministros de Estado ou autoridades com competência equivalente nos Poderes Legislativo ou Judiciário, conforme for o caso, e tenham sido observadas as condições previstas no regulamento e os procedimentos licitatórios previstos em lei.</p>
<p>9. Autorizar a cessão, gratuita ou em condições especiais, sob qualquer dos regimes previstos no Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, de imóveis da União</p>	<p>Art. 18 da Lei nº 9.636/1998: Art. 18 §3º A cessão será autorizada em ato do Presidente da República e se formalizará mediante termo ou contrato, do qual constarão expressamente as condições estabelecidas, entre as quais a finalidade da sua realização e o prazo para seu cumprimento e tornar-se-á nula, independentemente de ato especial, se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista no ato autorizativo e conseqüente termo ou contrato. §4º A competência para autorizar a cessão de que trata este artigo poderá ser delegada ao Ministro de Estado da Fazenda, permitida a subdelegação.</p>
<p>10. Incorporar ao patrimônio da União os imóveis identificados e demarcados</p>	<p>Art. 2º da Lei nº 9.636/1998: Art. 2º Concluído, na forma da legislação vigente, o processo de identificação e demarcação das terras de domínio da União, a SPU lavrará, em livro próprio, com força de escritura pública, o termo competente, incorporando a área ao patrimônio da União. Parágrafo único. O termo a que se refere este</p>

	<p>artigo, mediante certidão de inteiro teor, acompanhado de plantas e outros documentos técnicos que permitam a correta caracterização do imóvel, será registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente.</p>
<p>11. Realizar ou homologar avaliação de precisão do valor de mercado do domínio útil de imóveis dominiais da União situadas em zonas sujeitas ao regime enfiteutico.</p>	<p>Art. 12 da Lei nº 9.636/1998: Art. 12. Observadas as condições previstas no § 1o do art. 23 e resguardadas as situações previstas no inciso I do art. 5o do Decreto-Lei no 2.398, de 1987, os imóveis dominiais da União, situados em zonas sujeitas ao regime enfiteutico, poderão ser aforados, mediante leilão ou concorrência pública, respeitado, como preço mínimo, o valor de mercado do respectivo domínio útil, estabelecido em avaliação de precisão, realizada, especificamente para esse fim, pela SPU ou, sempre que necessário, pela Caixa Econômica Federal, com validade de seis meses a contar da data de sua publicação. § 2º Para realização das avaliações de que trata este artigo, a SPU e a CEF poderão contratar serviços especializados de terceiros, devendo os respectivos laudos, para os fins previstos nesta Lei, ser homologados por quem os tenha contratado, quanto à observância das normas técnicas pertinentes.</p>
<p>12. Realizar ou homologar, para efeito de venda, avaliação de precisão do valor de mercado de imóvel de domínio da União</p>	<p>Art. 24 da Lei nº 9.636/1998: Art. 24. A venda de bens imóveis da União será feita mediante concorrência ou leilão público, observadas as seguintes condições: VII - o preço mínimo de venda será fixado com base no valor de mercado do imóvel, estabelecido em avaliação de precisão feita pela SPU, cuja validade será de seis meses; § 1º Na impossibilidade, devidamente justificada, de realização de avaliação de precisão, será admitida avaliação expedita. § 2º Para realização das avaliações de que trata o inciso VII, poderão ser contratados serviços especializados de terceiros, devendo os respectivos laudos, para os fins previstos nesta Lei, ser homologados pela SPU, quanto à observância das normas técnicas pertinentes</p>
<p>13. Organizar e manter sistema unificado de</p>	<p>Art. 3º-A da Lei nº 9.636/1998:</p>

informações sobre os bens da União	Art. 3º-A Caberá ao Poder Executivo organizar e manter sistema unificado de informações sobre os bens de que trata esta Lei, que conterà, além de outras informações relativas a cada imóvel: (Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007) I - a localização e a área; II - a respectiva matrícula no registro de imóveis competente; III - o tipo de uso; IV - a indicação da pessoa física ou jurídica à qual, por qualquer instrumento, o imóvel tenha sido destinado; e V - o valor atualizado, se disponível. Parágrafo único. As informações do sistema de que trata o caput deste artigo deverão ser disponibilizadas na internet, sem prejuízo de outras formas de divulgação.
14. Promover a discriminação administrativa das terras na faixa de fronteira e de outras terras da União	Art. 15 do Decreto-Lei nº 9.760/1946: Art. 15 Incumbe ao SPU promover, em nome da Fazenda Nacional, a discriminação administrativa das terras na faixa de fronteira e nos Territórios Federais, bem como de outras terras do domínio da União, a fim de descrevê-las, medi-las e extremá-las do domínio particular.
15. Administrar os próprios nacionais não aplicados em serviço público	Art. 77 do Decreto-lei nº 9.760/1946: Art. 77 A administração dos próprios nacionais aplicados em serviço público compete às repartições que os tenham a seu cargo, enquanto durar a aplicação. Cessada esta, passarão esses imóveis, independentemente do ato especial, à administração do SPU.
16. Fixar o valor locativo e venal das imóveis da União Art. 67 do Decreto-lei nº 9.760/1946:	Art. 67 Cabe privativamente ao SPU a fixação do valor locativo e venal dos imóveis de que trata este Decreto-lei.

1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL

A Portaria SPU nº 220, de 25/06/2014 estabeleceu a atual estrutura regimental da SPU/RS, sendo que em novembro de 2015, houve cortes de cargos comissionados do Ministério do Planejamento, por meio do Decreto 8.578, de 26/11/2015, com impacto na estrutura da SPU/RS e muito embora ainda não tenha havido a publicação de sua nova estrutura regimental contemplando tais mudanças, a seguir está disposta a estrutura:

QUADRO 06

ORGANOGRAMA FUNCIONAL	
ORGANOGRAMA DA SPU/RS	
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/RS DAS 101.4	ROSE CARLA SILVA CORREIA
COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA 101.3	ANDREA MARQUES
SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - SEAPU	
DIVISÃO DE DESTINAÇÃO 101.2	GRAZIELLA COSTA
DIVISÃO DE CARACTERIZAÇÃO 101.2	LUIZ FERNANDO GONZALES
DIVISÃO DE RECEITAS 101.2	JACIARA LEMOS
SERVIÇO DE INCORPORAÇÃO 101.1	GISLAINE LEMOS

ATRIBUIÇÕES

Aos Superintendentes incumbe:

- 1- programar as ações de identificação, cadastramento, avaliação, incorporação, registro, destinação, fiscalização, cobrança, arrecadação de receitas, organização de recursos humanos e logísticos sob sua responsabilidade, modo coerente com o planejamento e normatização do Órgão Central;
- 2 - aprovar propostas, assinar acordos ou termos de cooperação técnica, que não envolvam repasse de recurso, sobre o patrimônio da União em seus respectivos estados, organizando, documentando e arquivando as informações e documentos arregimentados;
- 3 - autorizar a transferência de aforamento;
- 4 - declarar a extinção dos aforamentos em conformidade com a legislação vigente;
- 5 - apreciar e decidir sobre a revigoração de aforamento;
- 6 - providenciar o desmembramento de áreas da União, inclusive aquelas submetidas ao regime enfiteúticico;
- 7 - promover a inscrição de ocupação, sua transferência e cancelamento, observada a legislação vigente;
- 8 - lavrar e providenciar os registros dos termos de incorporação dos bens imóveis circunscritos à

Superintendência;

9 - lavrar e firmar os contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento, cessões, concessões, autorizações, permissões e demais atos relativos a imóveis da União, bem como providenciar os registros e as averbações junto aos cartórios competentes.

10 - determinar, no âmbito de sua área de competência e quando tiver ciência, a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar para a apuração de irregularidades cometidas na Superintendência ressalvada a hipótese do inciso VII do art. 29;

11 - promover a inscrição dos contribuintes inadimplentes no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN;

12 - acompanhar e promover as ações de arrecadação e cobrança administrativa;

13 - encaminhar à Procuradoria da Fazenda Nacional os créditos patrimoniais vencidos e não pagos para inscrição na Dívida Ativa da União;

14 - expedir certidões e fornecer cópias de plantas e documentos na forma da legislação vigente;

15 - realizar os atos de ordenamento de despesas e de administração financeira dos recursos orçamentários e financeiros relacionados às atividades da Superintendência e que lhes sejam provisionados;

16 - autorizar, no âmbito das atividades da Superintendência e quando admitido, a abertura de licitação, aprovar termos de referência e projetos básicos, bem como promover a nomeação de comissões e homologação de seus resultados;

17 - homologar as férias dos servidores lotados nas Superintendências e propor a interrupção de férias nos termos da legislação vigente;

18 - propor a nomeação, designação e dispensa dos servidores titulares de funções de confiança e substitutos eventuais;

19 - acompanhar e controlar as atividades relativas à administração de recursos humanos, materiais e logísticos da Superintendência;

20 - autorizar os deslocamentos a serviço dos servidores que lhes sejam subordinados;

21 - submeter ao Secretário a programação anual com as propostas de deslocamentos com

pagamento de diárias e passagens em conformidade com a atividade a ser desenvolvida;

22 - promover, para fins de elaboração do Relatório de Atividades, Relatório de Gestão e fornecimento de subsídios para o Balanço Geral da União, o controle dos atos praticados no âmbito da respectiva Superintendência;

23- propor planos de trabalho ao Órgão Central;

24 - coordenar ações de manutenção, depuração e atualização de cadastros; e

25 - manter sob sua guarda e responsabilidade os documentos, títulos e processos de competência da Superintendência.

1.4MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

O cumprimento da missão da SPU/RS se dá a partir da consecução de quatro macroprocessos finalísticos alinhados com o corte por área temática da PNGPU, a saber:

- Caracterização Patrimonial;
- Incorporação Patrimonial;
- Destinação Patrimonial; E
- Arrecadação

QUADRO 7 MACROPROCESSO CARACTERIZAÇÃO

MACROPROCESSOS DE CARACTERIZAÇÃO	Descrição: produção e a consolidação de informações literais e cartográficas sobre os imóveis, além do monitoramento e fiscalização de eventuais ocupações irregulares dos imóveis da União. Subdivide-se nos seguintes processos: identificação e demarcação; cadastramento, avaliação e fiscalização de imóveis		
PROCESSOS	DESCRIÇÃO	PRODUTOS	CLIENTES
IDENTIFICAÇÃO	definição, a aprovação e a homologação da Linha do Preamar Médio de 1831 (LPM) –delimitação dos terrenos de marinha, de domínio da União –e da Linha Média das Enchentes Ordinárias – LMEO, que delimita os terrenos marginais de rios federais navegáveis, também de domínio da União.	Definição e Aprovação da LPM 1831 e LMEO	União, Estados Municípios e comunidade em geral
CADASTRAMENTO	Inclusão de dados de identificação relativos aos imóveis da União em sistema próprio	Cadastro imobiliário de bens imóveis da União	União
AVALIAÇÃO	Avaliação de imóveis da União ou de seu interesse, de modo a subsidiar a sua gestão quanto aos instrumentos de administração patrimonial, alienação, aquisição, locações e arrendamentos	Laudo de Avaliação, Ficha de Informação de Valores e Planta Genérica de Valores	União, Órgãos da Administração Federal, ocupantes e foreiros de imóveis da União
FISCALIZAÇÃO	Exercício do poder de polícia para verificação quanto às infrações administrativas contra o patrimônio da União.	Relatório de Fiscalização, Auto de Infração, Auto de Embargo e Notificação	União

QUADRO 8 MACROPROCESSO INCORPORAÇÃO

MACROPROCESSOS DE INCORPORAÇÃO	<p>Descrição: coordenar, controlar e orientar as atividades de incorporação</p> <p>imobiliária ao patrimônio da União, nas modalidades de aquisição por compra e venda, por dação em pagamento, doação, usucapião, administrativa, e de imóveis oriundos da extinção de órgãos da Administração Pública federal direta, autárquica ou fundacional, liquidação de empresa pública ou sociedade de economia mista</p>			
PROCESSOS	DESCRIÇÃO	MODALIDADE	PRODUTOS	CLIENTES
AQUISIÇÃO	Autorização para: compra, permuta ou transferência de direitos	Compra, recebimento em doação, permuta, dação em pagamento, sucessão de órgão, desapropriação, usucapião administrativo, determinação judicial	Contratos de: compra e venda, doação, permuta, sentença judicial, transferência	União, Administração direta e indireta, Estado e municípios
INCORPORAÇÃO	Cadastros dos imóveis nos sistemas: SIAPA E SPIUNET e nos cartórios competentes		Cadastro imobiliário de bens imóveis da União/ RIP	União
REGULARIZAÇÃO PATRIMONIAL	Retificação, alteração, complementação ou atualização de dados cadastrais e atos relativos à aquisição ou incorporação	Retificação, desmembramento, averbação, cancelamento de atos	Certidões de averbação e de cancelamento cartorial	União,

QUADRO 9 MACROPROCESSO DESTINAÇÃO

MACROPROCESSOS DE DESTINAÇÃO	Descrição: coordenar, controlar e orientar as atividades relacionadas com o desenvolvimento de ações e projetos voltados à destinação, à regularização fundiária, à normatização de uso e à análise vocacional dos imóveis da União			
PROCESSOS	DESCRIÇÃO	MODALIDADE	PRODUTOS	CLIENTES
Regularização de imóveis para uso da Adm Pública	Planejamento, coordenação e administração dos imóveis de uso especial	Entrega, doação, transferência e cessão	Termos, contratos, portarias	União, Autarquias, Estados Municípios e comunidade em geral
Regularização de imóveis para uso geral/apoio ao desenvolvimento local	Planejamento, coordenação e administração dos imóveis de uso geral e apoio ao desenvolvimento local	Concessão de direito real de uso, Concessão de uso especial para fins de moradia aforamento gratuito e oneroso, doação, transferência, cessão gratuita, em condições especiais e onerosa,	Termos, contratos, portarias	União, Autarquias, Estados Municípios e comunidade em geral
Habitação e Regularização Fundiária	Coordenar e executar processos de cessão, aforamento, CDRU, CUEM, autorização de uso, autorização de obras, alienação, bem como destinação adequadas de imóveis da União, voltadas à regularização fundiária e habitação de interesse social.	Concessão de direito real de uso, Concessão de uso especial para fins de moradia, doação, transferência, cessão gratuita ou onerosa, aforamento	Termos, contratos, portarias	População de baixa renda

QUADRO 10 MACROPROCESSO DE RECEITAS PATRIMONIAIS

MACROPROCESSOS RECEITAS	Descrição: coordenar e controlar as atividades relativas aos processos de arrecadação e cobrança de créditos patrimoniais.			
PROCESSOS	DESCRIÇÃO	MODALIDADE	PRODUTOS	CLIENTES
ARRECADAÇÃO	Atividade de arrecadação de receitas patrimoniais	Operação e monitoramento das arrecadações	Relatório	União,
		Acompanhamento das metas de arrecadação	Relatório	União,
COBRANÇA	Atividades de cobranças administrativas de receitas patrimoniais	Operação e monitoramento das atividades de cobrança	Relatório	União,
		Execução das atividades de cobrança administrativas	Relatório	União,

1.4.1 A COORDENAÇÃO, DIVISÕES E SERVIÇOS LOCALIZADAS NAS SUPERINTENDÊNCIAS COMPETEM:

I - No que pertine à Gestão Estratégica:

- 1.apoiar a formulação, acompanhar a implantação e avaliar os resultados da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União – PNGPU;
- 2.organizar e difundir informações e instrumentos para o planejamento, a gestão e a avaliação da PNGPU no âmbito da Superintendência;
- 3.propor, consolidar e informar ao órgão central indicadores e metas institucionais, no âmbito da gestão estratégica;
- 4.apoiar o processo decisório estratégico por meio da organização, moderação, registro e divulgação das reuniões de planejamento das instâncias participativas;
5. promover, em conjunto com as demais unidades da Superintendência, a implantação de prática contínua de análise e planejamento estratégicos;
- 6.auxiliar na identificação de sinais de mudança, de oportunidades, de riscos e de estratégias emergentes;

7. elaborar, com base no Relatório de Atividades, o Relatório de Gestão;
8. apoiar tecnicamente a gestão de projetos de natureza estratégica para a execução da PNGPU;
9. apoiar a implantação e coordenar redes de gestão colaborativa de valor estratégico para a Superintendência;
10. acompanhar e consolidar as informações para atendimento das demandas dos órgãos do Judiciário, Ministério Público e de controle, produzindo relatórios de situação;
11. promover, em conjunto com as unidades da Superintendência, o atendimento das demandas dos órgãos do Judiciário, Ministério Público e de controle;
12. Assistir ao Superintendente em suas representações políticas e sociais;
14. Coordenar as atividades de assessoramento ao Superintendente; e
15. prestar assessoria direta ao Superintendente promovendo a coordenação de projetos específicos que, a critério do Superintendente, devam ficar diretamente sob sua coordenação.

II - No que pertine à Recursos Internos:

1. controlar e dirigir as atividades relativas à documentação e às correspondências encaminhadas à Superintendência, às publicações oficiais, e expedição e arquivo de despachos e decisões do Superintendente;
2. acompanhar, dirigir e executar a movimentação de documentos e processos de responsabilidade da Superintendência no Sistema de Acompanhamento e Controle de Processos;
3. planejar e coordenar as atividades relacionadas com os sistemas federais de orçamento e de administração financeira;
4. planejar e coordenar as atividades relacionadas a transferências voluntárias de recursos orçamentários e financeiros;
5. monitorar as atividades de programação orçamentária e financeira da Secretaria;
6. orientar os atos relativos à execução orçamentária e financeira da Secretaria;
7. gerenciar os procedimentos de concessão de diárias e passagens em colaboração com as

demais áreas;

8. planejar, coordenar, avaliar e controlar as atividades relacionadas à logística, apoio administrativo, documentação e informação, bem como acompanhar as políticas e ações relacionadas ao Sistema de Serviços Gerais – SISG;

9. supervisionar as atividades de protocolo, bem como fiscalizar e orientar a aplicação das normas pertinentes;

10. orientar e dar suporte às unidades da Superintendência no tratamento dos documentos arquivísticos;

11. propor e avaliar programa de capacitação para os servidores da Superintendência;

12. proceder ao acompanhamento funcional de pessoal lotado na Superintendência, orientando suas unidades quanto à aplicação da legislação de pessoal;

13. prestar orientação técnica quanto à execução das atividades relacionadas ao pagamento da Gratificação de Incremento à Atividade da Administração do Patrimônio da União – GIAPU;

14. centralizar as demandas e informações relativas à infraestrutura das unidades da Superintendência, ressalvada a competência de outras áreas;

15. administrar bens mobiliários; e

16. organizar as atividades necessárias à gestão de material permanente e de consumo da Superintendência.

III - No que pertine à Incorporação de Imóveis:

1. coordenar, controlar e orientar as atividades de incorporação imobiliária ao Patrimônio da União, nas modalidades de aquisição por compra e venda, dação em pagamento, doação e usucapião administrativa;

2. coordenar, controlar e orientar as atividades de incorporação imobiliária ao Patrimônio da União de imóveis oriundos da extinção de órgãos da administração federal direta, autárquica ou fundacional, liquidação de empresa pública ou sociedade de economia mista;

3. levantar e verificar in loco os imóveis a serem incorporados, a preservação e regularização

dominial desses imóveis e a articulação com entidades e instituições envolvidas.

4. planejar e coordenar as atividades de regularização documental e cartorial dos imóveis a serem incorporados ao patrimônio da União;

5. planejar e coordenar as ações da Secretaria relacionadas a medidas judiciais referentes à incorporação de imóveis ao patrimônio da União;

6. coordenar as atividades de transferência de imóveis ainda não incorporados ao patrimônio da União para composição de fundos legais ou para integrar o patrimônio de outros órgãos;

7. coordenar e monitorar ações voltadas à manutenção e guarda de imóveis ainda não incorporados ao patrimônio da União.

8. planejar, coordenar e controlar as atividades de recebimento dos imóveis a serem incorporados;

9. propiciar o controle das informações mínimas ao cadastramento do imóvel no sistema corporativo;

10. orientar e providenciar a abertura do Registro Imobiliário Patrimonial – RIP; e

11. orientar e controlar as unidades da Secretaria na aquisição de bens imóveis.

IV - No que pertine à Receitas Patrimoniais:

1. Coordenar e controlar as atividades relativas aos processos de arrecadação e cobrança de créditos patrimoniais, por meio dos seguintes processos:

2. lançamento de créditos patrimoniais;

3. arrecadação de receitas patrimoniais;

4. emissão e acompanhamento do documento de arrecadação;

5. análise e controle da concessão do benefício de isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios, por carência, referentes a imóveis de propriedade da União;

6. inscrição e baixa de devedores no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – CADIN;

7. encaminhamento de créditos inadimplidos à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda – PGFN, para inscrição na Dívida Ativa da União;

8. tratamento dos créditos não alocados aos respectivos débitos;

9. acompanhamento de metas de arrecadação e cobrança; e

10. registro e atualização das informações nos sistemas corporativos da Secretaria do Patrimônio da União.

V - No que pertine à Caracterização do Patrimônio:

1. programar e executar as atividades relacionadas à identificação e ao cadastramento dos imóveis da União.

2. programar e executar as atividades de fiscalização dos imóveis da União;

3. programar e executar as atividades de avaliação dos bens imóveis da União ou de seu interesse;

4. implementar metodologias de execução, de controle e de programação de fiscalização de imóveis, conforme diretrizes emanadas pelo Órgão Central;

5. coordenar a identificação dos imóveis da União que não cumprem a função socioambiental;

6. programar, executar, monitorar e avaliar as atividades necessárias à discriminação, reivindicação de domínio e reintegração de posse dos bens imóveis da União;

7. elaborar o relatório preliminar e relatório final anual da Planta Genérica de Valores;

8. elaborar plano anual de fiscalização de territórios e imóveis da União;

9. atualizar o valor dos imóveis da União e a Planta Genérica de Valores na base de dados da SPU;

10. programar, executar e monitorar as atividades de cartografia, demarcação e cadastramento dos imóveis de domínio da União;

11. catalogar, organizar, adquirir, produzir, arquivar, tratar e disponibilizar plantas, mapas, imagens de satélites e fotos aéreas obtidas, assim como demais materiais de natureza cartográfica, básica e/ou temática;

12. Executar e avaliar o Programa de Certificação Cadastral;

13. Executar, monitorar e avaliar o Programa de Certificação Cadastral;

14. Executar a implementação dos procedimentos e as ações de sistematização para atualizar as informações cadastrais bem como o banco de dados espacial relativo aos imóveis de domínio da União;

15. Executar os relatórios para as demarcações das Linhas de Preamar Média - LPM e das Linhas Médias de Enchentes Ordinárias – LMEO;

16. Executar análise dos dados de vocação de áreas;

17. Executar o levantamento de inconsistência cadastral, relativo ao cadastramento físico territorial;

18. propor a realização de pesquisas e levantamentos necessários ao conhecimento da realidade sócio-econômica-ambiental das áreas da União em conjunto com a área de Destinação Patrimonial;
19. Executar e propor metodologias de aprimoramento e atualização da base cadastral de imóveis da União;
20. propor critérios para o compartilhamento de informações cadastrais; e
21. propor estudos sobre a estrutura fundiária em áreas da União e sua evolução para subsidiar o estabelecimento de prioridades regionais no contexto de ocupações e destinações.

VI - No que pertine à Destinação Patrimonial:

1. programar, executar e controlar as atividades relacionadas com o desenvolvimento de ações e projetos voltados à destinação, à regularização e à análise vocacional dos imóveis da União;
2. programar, executar e controlar a administração, conservação e manutenção dos imóveis de uso especial da União;
3. Implementar os critérios de acessibilidade, uso e racionalização dos imóveis de uso especial da União;
4. propor a declaração de áreas da União como de interesse para o serviço público dos imóveis de domínio ou de posse da União;
5. programar, executar e controlar as atividades relativas à cessão de bens imóveis da União aos órgãos da Administração Pública Federal Indireta;
6. programar, executar e controlar as atividades relativas à entrega de bens imóveis da União aos órgãos da Administração Pública Federal Direta;
7. orientar a lavratura, com força de escritura pública, dos contratos de interesse da Superintendência voltados à destinação dos imóveis de domínio ou de posse da União, bem como as providências, conforme o caso, de registros e as averbações junto aos cartórios competentes;
8. Elaborar relatórios periódicos sobre as ações de destinação de imóveis de uso especial da União.
9. planejar, coordenar e controlar os processos de cessão, aforamento e a respectiva transferência, Concessão de Direito Real de Uso – CDRU, Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia – CUEM, autorização de uso, autorização de obra, alienação onerosa ou gratuita e outras formas de

destinação adequadas, de imóveis da União, voltadas à regularização fundiária e provisão habitacional;

10. Propor a destinação de imóveis à regularização fundiária para fins de habitação e moradia de provisão habitacional;

11. Garantir os critérios de acessibilidade, uso e racionalização dos imóveis de domínio ou de posse da União destinados para fins de habitação e moradia de provisão habitacional;

12. Elaborar relatórios periódicos sobre as ações de regularização fundiária e provisão habitacional.

13. planejar, coordenar e controlar os processos de cessão, locação, arrendamento, autorização de uso, autorização de obras, inscrição de ocupação e a respectiva transferência, permissão de uso, aforamento e a respectiva transferência, alienação onerosa ou gratuita e outras formas de destinação previstas em lei, de imóveis da União;

14. Analisar a destinação de imóveis de posse e propriedade da União;

15. coligir os elementos necessários ao registro dos bens imóveis da União destinados.

16. programar, executar e controlar a destinação de imóveis em apoio ao desenvolvimento local e regional;

17. propor a realização de pesquisas e levantamentos necessários ao conhecimento da realidade sócio-econômica-ambiental das áreas da União em conjunto com a área de caracterização do Patrimônio;

18. Elaborar relatórios periódicos sobre as ações de destinação imobiliária; e

19. Atuar, em conjunto com os demais órgãos, no projeto Orla.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1 – Planejamento Organizacional

Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

Ao longo de 2015 a SPU RS esteve voltada a desempenhar sua missão, qual seja, destinar os imóveis da União, bem como administrá-los da melhor forma.

A SPU RS elaborou plano de ação periódico, denominado “Plano de Ação 120 dias” com identificações de ações tático-operacionais para a SPU, quais sejam: Atualização anual da planta genérica de valores, notificação de ocupantes, vistorias em 4 municípios do litoral norte, vistoria em áreas para regularização fundiária, despacho de 1100 ações de usucapião e elaboração e assinatura de 15 contratos/termos de entrega. Todas estas atividades com grande impacto na sociedade, pois são contratos de CDRU (PMCMV), Doação para regularização fundiária, entregas para uso da administração pública, obras remanescentes da Copa 2014, doações e cessões para Institutos Federais de Educação e para Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A estimativa aqui apresentada leva em consideração apenas contratos que estão com a situação regular para assinatura, estando pendente a marcação de agenda para assinaturas.

Ainda, o Ministério do Planejamento define anualmente as metas institucionais e respectivos indicadores de resultado para fins de pagamento da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União (GIAPU).

Conforme Portaria nº 414/2015, Anexo I, para o ano de 2015 foram definidas os seguintes indicadores GIAPU:

- A - Redução de Inconsistência Cadastral
Meta: reduzir a inconsistência cadastral do SIAPA por meio do tratamento de 223 RIPs
Indicador: quantidade de imóveis com redução de inconsistência no campo CPF/CNPJ
- B – Fiscalização
Meta: realizar 1.982 fiscalizações.
Indicador: número de fiscalizações realizadas.
- C - Destinação Patrimonial
Meta: Realizar a publicação de 6.534 atos de destinação patrimoniais.
Indicador: Quantidade de atos de destinações patrimoniais publicados.
- D - Publicação de Portaria de Declaração de Interesse Público
Meta: Realizar a publicação de 51 PDISP.
Indicador: Quantidade de portarias publicadas.
- E - Novo Registro SPIUNET
Meta: Inserir 1.993 novos imóveis no SPIUnet.
Indicador: Quantidade de novos imóveis inseridos no SPIUnet.

- F - Arrecadação patrimonial
Meta: Arrecadar R\$ 944.174.143,17 em receita patrimoniais
Indicador: Valores arrecadados
- G - Demarcação de LPM e LMEO do Plano Nacional de Caracterização - PNC
Meta anual de demarcação LPM/LMEO por UF, conforme cronograma de LPM e LMEO constante no anexo II, páginas 71 e 72 do PNC - Portaria SPU nº 317/2014
LPM: 1.369,00 km
LMEO: 7.218,60 km
Indicador: Extensão Linear de traçado de LPM ou LMEO

2.1.1 METAS DA SPU RS

Redução de Inconsistência Cadastral	SPU-RS	SIAPA	RIP	20
Fiscalização	SPU-RS	FIGEST	Relat.Vistoria	20
Destinação Patrimonial	SPU-RS	FIGEST/SAGES	Portaria Autorizativa, Termo, Contrato	40
Portaria de Declaração de Interesse Público	SPU-RS	FIGEST/SAGES	Portaria de Declaração de Interesse Público	1
Novo Registro SPIUnet	SPU-RS	SPIUNET	Novo Cadastro SPIUNET	58
Arrecadação Patrimonial	SPU-RS	Relat.DEREP	Valor Arrecadado	R\$ 12.916.138,87
Demarcação LPM e LMEO	SPU-RS	PNC, p. 71 e 72	Extensão linear demarcada	190

(Fonte: FIGEST ; Anexo II da Portaria 414, de 01/10/2015)

Na busca pelos resultados estratégicos e operacionais relativos à sua missão, a SPU/RS utiliza-se principalmente dos seguintes instrumentos:

- Plano Tático de Ação: Formalização de linhas de ação para superação de gargalos operacionais, nesta linha foram feitas durante o exercício de 2014, algumas força-tarefa interna entre servidores de outras divisões visando dirimir os problemas nos setores com maior dificuldade.
- Organização do processo de planejamento e gestão das atividades finalística da Superintendência, de forma a acompanhar as metas propostas para seu atingimento. Para tanto mensalmente é realizada uma reunião do conselho estratégico regional na SPU/RS, que compreende os chefes e seus substitutos, juntamente com a Superintendente, para uma análise do andamento dos trabalhos, onde é exposto o

andamento das atividades, bem como as dificuldades para realização dos trabalhos, sendo discutido a nível gerencial como pode ser sanado esta ou aquela situação.

– Ferramentas Integradas de Gestão (FIGEST): Esta ferramenta é utilizada nas superintendências para o acompanhamento das atividades de gestão. Os dados são lançados diariamente, conforme sua execução e podemos consultar a qualquer momento através do BI a dinâmica das atividades e acompanhar o cumprimento das metas, sendo também a ferramenta que a SPU utiliza para monitoramento da execução das atividades operacionais desenvolvidas pelas Superintendências;

– Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União: Estruturação operacional que a Superintendência está realizando para o aumento da capacidade de resposta às demandas.

– Quando é divulgado os indicadores institucionais da GIAPU, são comunicados os setores da SPU/RS e é feita uma reunião para analisar como estão os trabalhos e traçar estratégias de ação caso algum dos indicadores estejam desalinhados com as metas propostas.

A utilização deste conjunto de instrumentos proporciona os meios necessários à gestão das atividades na Superintendência, contemplando todo o ciclo de execução de uma política pública.

2.1.2 ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Conforme mencionado anteriormente, não compete à SPU/RS a elaboração do PE e sim à Secretaria do Patrimônio da União, que o desenvolveu de forma unificada, valendo para todas as suas unidades internas, aí incluídas as superintendências estaduais.

Nesse sentido, este item consta do relatório de gestão da Secretaria

2.1.3 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DOS PLANOS

As metas GIAPU da SPU/RS, obtidas a partir do desdobramento das metas nacionais apresentadas no item anterior, são monitoradas por meio do FIGEST (Ferramentas Integradas de Gestão), no âmbito operacional, para registro e controle dos atos praticados na Superintendência.

2.1.4. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS

Na busca pelos resultados estratégicos e operacionais relativos à sua missão, a SPU/RS utiliza-se principalmente dos seguintes instrumentos:

- Plano Tático de Ação: Formalização de linhas de ação para superação de gargalos operacionais, nesta linha foram feitas durante o exercício de 2015, forças-tarefas internas entre servidores de outras divisões visando dirimir os problemas nos setores com maior dificuldade.
- Organização do processo de planejamento e gestão das atividades finalísticas da Superintendência, de forma a acompanhar as metas propostas para seu atingimento. Para tanto mensalmente é realizada uma reunião do conselho estratégico regional na SPU/RS, que compreende os chefes e seus substitutos, juntamente com a Superintendente, para uma análise do andamento dos trabalhos, onde é exposto o andamento das atividades, bem como as dificuldades para realização dos trabalhos, sendo discutido a nível gerencial como pode ser sanado esta ou aquela situação.
- Ferramentas Integradas de Gestão (FIGEST): Esta ferramenta é utilizada nas superintendências para o acompanhamento das atividades de gestão. Os dados são lançados diariamente, conforme sua execução e podemos consultar a qualquer momento através do BI a dinâmica das atividades e acompanhar o cumprimento das metas, sendo também a ferramenta que a SPU utiliza para monitoramento da execução das atividades operacionais desenvolvidas pelas Superintendências;

– Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União: Estruturação operacional que a Superintendência está realizando para o aumento da capacidade de resposta às demandas.

– Quando da divulgação dos indicadores institucionais da GIAPU, são comunicados os setores da SPU/RS e realizada uma reunião para analisar como estão os trabalhos e traçar estratégias de ação caso algum dos indicadores estejam desalinhados com as metas propostas.

A utilização deste conjunto de instrumentos proporciona os meios necessários à gestão das atividades na Superintendência, contemplando todo o ciclo de execução de uma política pública.

2.2 ARRECADAÇÃO E COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS PATRIMONIAIS

2.2.1 Gestão de receitas patrimoniais: eficiência e eficácia

A SPU/RS participa ativamente com a SPU na busca da modernização dos processos de arrecadação, pelo desenvolvimento de mecanismos de gestão administrativa, de controle e de acompanhamento, da utilização racional e justa do patrimônio da União, vislumbrando não somente o alargamento da base de contribuintes, mas também a depuração de seu cadastro e a eficiência e a eficácia dos processos de arrecadação.

O plano de ação com a redefinição do fluxo de trabalho e a implementação de rotinas, iniciado nos exercícios de 2010 e 2011 na DIREP/SPU/RS, com prioridade nas demandas reprimidas e a ênfase na agilização do atendimento ao público, continuaram em prática e resultaram em diminuição do tempo de espera para a conclusão de transferências e atualização de responsáveis no SIAPA, alavancando, assim, a arrecadação, diminuindo a inadimplência, promovendo a redução de despesas e, principalmente, contribuindo para o alcance da eficiência e eficácia almejados. Atualmente não há demandas reprimidas para as transferências realizadas utilizando-se a Certidão de Autorização para Transferência, para as quais o interessado apresentou toda a documentação correta e cujo cadastro está atualizado, o que minimiza o prazo de espera pelo interessado para a regularização da transferência nos sistemas.

A Seção de Atendimento ao Público – SEAPU/SPU/RS, em 2015, continuou sendo coordenada pela Divisão de Receitas Patrimoniais – DIREP/SPU/RS já que, em média, 70% dos assuntos tratados no atendimento ao público estão ligados às atividades inerentes ao setor. Durante o exercício de 2015 a Seção de Atendimento ao Público – SEAPU/SPU/RS manteve a estrutura de 2014. O quantitativo atual de servidores em exercício na SPU/RS não viabiliza o deslocamento de servidores para composição da SEAPU/SPU/RS sem comprometer as demais atividades, já que uma diminuição de efetivo atingiu em 2012 diversas áreas do organograma da Superintendência, representando perdas significativas de mão de obra qualificada para o órgão. Diante desse contexto, a SEAPU permanece sob a coordenação da DIREP/SPU/RS e o atendimento presencial está sendo executado provisoriamente pelos técnicos das Divisões que compõem a SPU/RS, em regime de revezamento, conforme a proporção das demandas e a área em que atuam. Já o atendimento por telefone e correio eletrônico está sendo executado somente pelos técnicos da DIREP/SPU/RS. A fim de melhorar a questão relacionada a falta de pessoal foi elaborado um projeto básico para a contratação de terceirizados para operacionalizar a parte do atendimento ao público que envolve a recepção dos interessados e a prestação de atendimento em demandas simplificadas.

O fator de grande destaque positivo do exercício de 2015, para modernização e redução do tempo de análise e tramitação de processos e documentos, foi a implementação do Sistema Eletrônico de Informação – SEI. No início de implementação desse sistema, todos os esforços estão sendo envidados no sentido de digitalizar os processos e documentos em andamento na Superintendência e alimentar a ferramenta eletrônica de forma concomitante. A dedicação do tempo para a digitalização, inicialmente, reduz o tempo investido na análise do processo, no entanto, a longo prazo, estima-se que o tempo utilizado será compensado com a redução do tempo que anteriormente levaria para efetuar as mesmas tarefas sem o SEI, o que, ao longo do tempo, deverá contribuir para a celeridade dos fluxos de trabalho nas unidades desse Ministério.

A utilização dessa ferramenta, até o momento, permitiu a agilização no atendimento ao público e a redução do tempo gasto anteriormente com os tramites no Controle de Processos e Documentos – CPROD.

2.2.2 Arrecadação

Nos últimos anos, diversas atividades foram desenvolvidas com o objetivo de incrementar a arrecadação da SPU/RS, bem como de promover a melhoria do processo de acompanhamento das receitas patrimoniais.

A partir de 2010, foram definidas importantes estratégias visando atingir a máxima eficiência com os recursos disponíveis e incrementar a arrecadação. Analisando as planilhas abaixo, verificamos que os esforços realizados tiveram bom resultados de 2010 em diante com sucessivas variações positivas a cada exercício. Destacamos que a partir de 2010, com a publicação do Ato Declaratório Executivo Codec nº 19 de 31.03.2010, passou-se a arrecadar de forma individualizada as receitas referentes a Permissão de Uso e Indenização por posse/ocupação ilícita.

Em 2013, seguindo com a implementação das estratégias desenhadas em 2010, foram realizadas forças-tarefa interna, envolvendo servidores da própria Superintendência, visando agilizar o atendimento das demandas relativas a transferências e inclusão de demandas reprimidas no fluxo de trabalho. Os esforços foram recompensados até o exercício de 2014, como se observa na Tabela 2.3.4, como resultado, verificou-se sucessivo incremento nominal na arrecadação: de R\$ 4,896 milhões em 2010 (4,8%) para R\$5,928 milhões em 2011 (21%), R\$7,255 milhões em 2012 (22,4%), R\$11,531 milhões em 2013 (59%) e R\$ 12,615 milhões em 2014 (9%).

No entanto, em 2015, alguns acontecimentos mudaram o curso dos incrementos ocorridos nos exercícios anteriores e ocasionaram a revisão das Metas Institucionais duas vezes ao longo do ano.

Da análise dos dados extraídos dos sistemas, em conjunto com o cenário econômico, e imprevistos relacionados aos cronogramas estabelecidos, podemos concluir que a arrecadação SPU foi afetada fortemente por dois fatores principais, conforme mencionado no **Memorando SEI nº 6495/2015-MP**, a saber:

“a) Agravamento da crise econômica brasileira que afetou bastante o mercado imobiliário, somado as novas condições impostas pela Caixa Econômica Federal para os financiamentos habitacionais e expectativas em relação as alterações da Lei 13.139/2015 e mais recentemente a MP 691/2005, que afetaram a arrecadação com a receita de Laudêmio, que em

novembro de 2015 apresentou um resultado 15,76% menor quando comparado ao mesmo período de 2014.

b) Redução considerável na arrecadação dos valores inscritos em Dívida Ativa da União tendo como justificativa o adiamento pela SPU do processo de inscrição dos devedores inadimplentes em Dívida Ativa da União em 2015, que afetaram a arrecadação com esta receita, que em novembro de 2015 apresentava um resultado 48,62% menor quando comparado ao mesmo período de 2014.”

Ao observarmos as receitas, individualmente, na Tabela 2.3.4, constituída com base nos dados extraídos do SIAPA e relatórios oriundos do Órgão Central, verifica-se que as receitas de maior participação na arrecadação foram a Taxa de Ocupação, o Foro, o Laudêmio e o Arrendamento, que representaram 36,38%, 16,02%, 14,58% e 8,69% das receitas respectivamente. As principais variações positivas estão relacionadas as receitas de maior participação na arrecadação, com destaque para o Foro com 35%. Esse resultado é fruto da valorização imobiliária no município de Rio Grande, onde estão concentrados mais de 90% dos aforamentos da regional, e dos esforços concentrados de cobrança e notificação de débitos.

De um modo geral, a pesar das consequências dos atos praticados, a SPU/RS superou a sua Meta Institucional de Arrecadação em 2015, conforme demonstrado a seguir.

TABELA 1 – ARRECADAÇÃO DE 2010 A 2015.

Receita / Exercício	2010 (em R\$)	2011 (em R\$)	Variação 2010-2011 (em %)	2012 (em R\$)	Variação 2011-2012 (em %)	2013 (em R\$)	Variação 2012-2013 (em %)	2014 (em R\$)	Variação 2013-2014 (em %)	2015 (em R\$)	Variação 2014-2015 (em %)	2010 a 2015 (em R\$)	Média 2010 a 2015 (em R\$)	Participação (em %)
Taxa de Ocupação	1.762.343	2.064.960	17	2.502.112	21	3.382.392	35	3.752.879	11	4.337.653	16	17.802.339	2.967.057	36,383
Laudêmio	1.016.082	1.070.018	5	1.548.743	45	1.930.733	25	1.627.740	-16	1.739.219	7	8.932.535	1.488.756	14,588
Foro	514.012	880.548	71	1.025.561	16	1.336.721	30	1.412.276	6	1.909.868	35	7.078.986	1.179.831	16,020
Arrendamento	772.385	813.347	5	866.887	7	917.069	6	973.075	6	1.036.564	7	5.379.327	896.555	8,694
Permissão de uso- SPU	73.283	283.361	287	368.715	30	340.322	-8	325.312	-4	177.708	-45	1.568.701	261.450	1,491
Alienação Bens Imóveis	58.811	0	0	0	0	441.911	441911	0	0	0	0	500.722	83.454	0,000
Outras Receitas Imobiliárias	293.873	32.698	-89	6.442	-80	0	0	0	0	21	0	333.034	55.506	0,000
Multa de Transferência	108.510	95.773	-12	118.961	24	159.276	34	337.214	112	188.654	-44	1.008.388	168.065	1,582
Aluguel	127.095	87.108	-31	75.027	-14	32.318	-57	1.524	-95	1.623	6	324.695	54.116	0,014
Indenização Posse/Ocupação Ilícita - SPU	240	87.892	36522	91.349	4	97.613	7	81.923	-16	24.235	-70	383.252	63.875	0,203
Parcelamento	53.528	46.688	-13	44.564	-5	2.248	-95	0	0	0	0	147.028	24.505	0,000
Alienação Outros bens Imóveis	36.633	115.315	215	20.090	-83	0	0	0	0	0	0	172.038	28.673	0,000
Multa Alienação Outros Bens Imóveis	5.354	7.350	37	183	-98	0	0	0	0	0	0	12.887	2.148	0,000
Multa de Alienação do Domínio Útil Irregular	1.325	17.141	1194	112	-99	0	0	0	0	0	0	18.578	3.096	0,000
Cessão de Uso- SPU	0	527	527	0	0	0	0	0	0	0	0	14.746	2.458	0,000
Multa de Arrendamento	0	0	0	0	0	1.969	0	0	-100	0	0	1.969	328	0,000
Multa de Laudêmio	100	1.095	995	0	0	0	0	0	0	0	0	1.195	199	0,000
Alienação do Domínio Útil	175	25	-86	179	616	0	0	0	0	0	0	379	63	0,000
Multa de Taxa de Ocupação	26	257	888	0	0	133	100	0	0	0	0	416	69	0,000
Multa de Aluguel	0	210	210	48	-77	25	-48	13	-48	0	-100	296	49	0,00000
Multa de Foro	0	149	149	0	0	0	0	0	0	0	0	149	25	0,000
Multa/Juro de Parcelamento	0	0	0	10	10	40	100	0	0	0	0	50	8	0,000
Juros Outros Aluguéis	0	60	60	3	-95	1	-67	1	0	1	0	66	11	0,000008
Alienação Domínio Direto- SPU	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	2	0,000
Varição Apuração OC *	72.140	308.723	328	585.977	90	2.887.525	393	4.101.896	42	2.437.978	-41	10.394.239	1.732.373	20
Pagamento Unificado										66.189		66.189	66.189	0,555
Total	4.896.047	5.927.872	21	7.255.534	22	11.531.348	59	12.614.944	9	11.922.144	-5	42.225.745	9.024.648	100

* Valores relativo ao item Varição Apuração OC a partir de 2013 incluem os somatórios de débitos enviados à Dívida Ativa da União e SARF.

Fonte: Sistema SIAPA e relatórios Órgão Central.

GRAFICO I

Arrecadação Anual Total 2010 a 2015

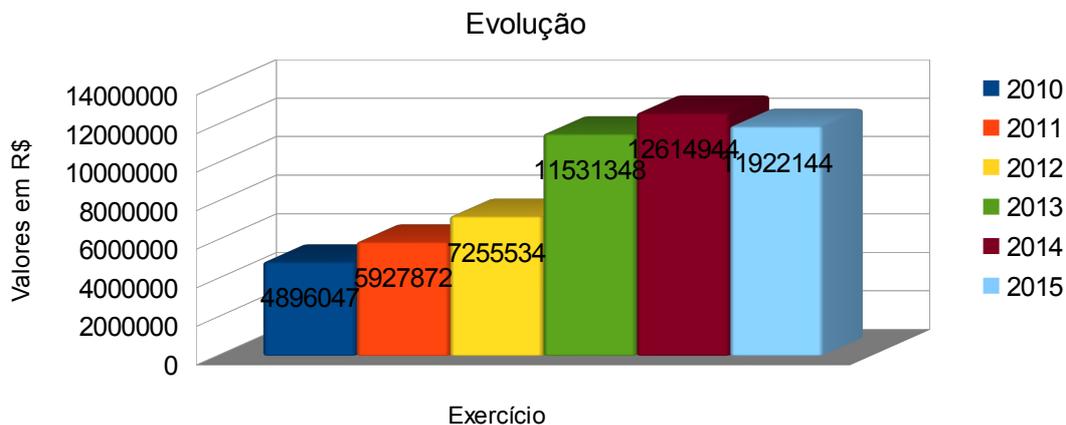


TABELA 2 - ARRECADAÇÃO ANUAL 2010 A 2015 - TAXA DE OCUPAÇÃO E FORO (EM R\$)

Receita / Exercício	2010 (em R\$)	2011 (em R\$)	Variação 2010-2011 (em %)	2012 (em R\$)	Variação 2011-2012 (em %)	2013 (em R\$)	Variação 2012-2013 (em %)	2014 (em R\$)	Variação 2013-2014 (em %)	2015	Variação 2013-2015 (em %)	2010 a 2015 (em R\$)	Média 2010 a 2015 (em R\$)	Participação (em %)
Taxa de Ocupação	1.762.343	2.064.960	17	2.502.112	21	3.382.392	35	3.752.879	11	4.337.653	16	17.802.339	2.967.057	69
Foro	514.012	880.548	0,7	1.025.561	0,2	1.336.721	0,3	1.412.276	0,1	1.909.868	0,4	7.078.986	1.179.831	31
Total	2.276.355	2.945.508	29	3.527.673	20	4.719.113	34	5.165.155	9	6.247.521	21	24.881.325	4.146.888	100

Fonte: Sistema SIAPA/DW

GRAFICO II

Arrecadação Anual Total de Taxa de Ocupação e Foro 2010 a 2015

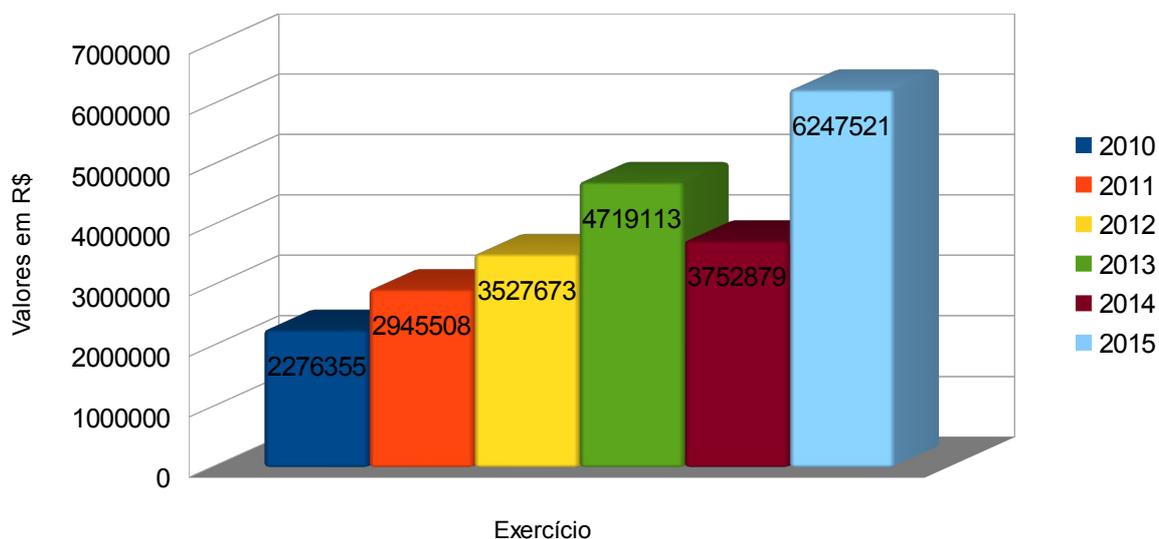


TABELA 2.3.6 - ARRECADAÇÃO ANUAL RS 2010 A 2015 - LAUDÊMIO (EM R\$)

Fonte: Sistema SIAPA/DW

Receita / Exercício	2010 (em R\$)	2011 (em R\$)	Variação 2010-2011 (em %)	2012 (em R\$)	Variação 2011-2012 (em %)	2013 (em R\$)	Variação 2012-2013 (em %)	2014 (em R\$)	Variação 2013-2014 (em %)	2015	Variação 2013-2015 (em %)	2010 a 2015 (em R\$)	Média 2010 a 2015 (em R\$)
Laudêmio	1.016.082	1.070.018	5	1.548.743	45	1.930.733	25	1.627.740	-16	1.739.219	7	8.932.535	1.488.756

GRAFICO III

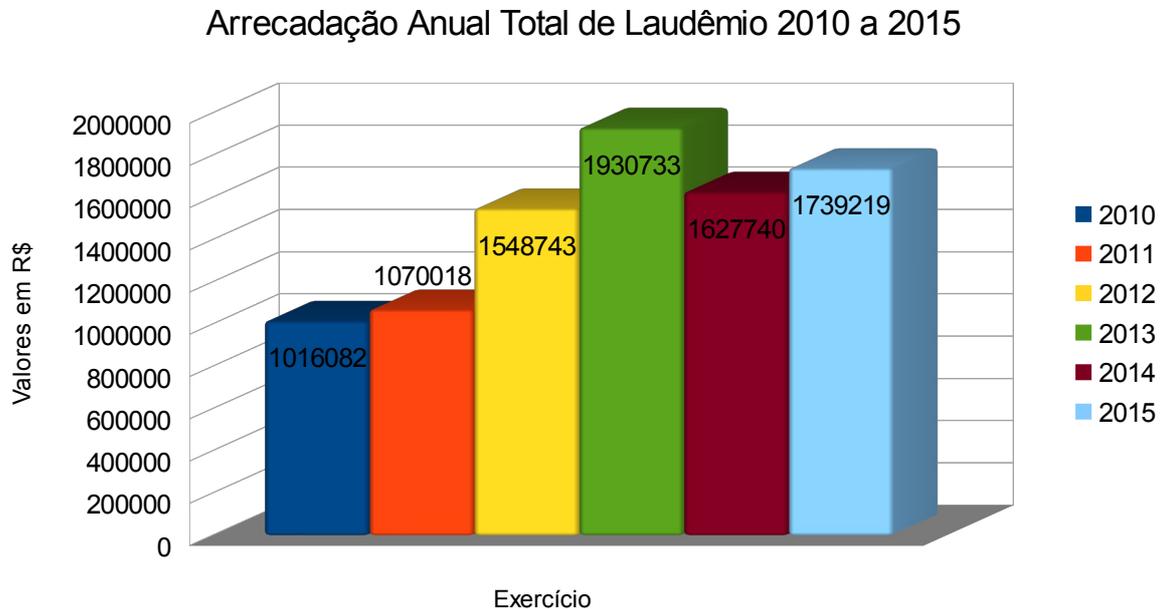


TABELA 3 - META GIAPU DE ARRECADAÇÃO

A Meta GIAPU de arrecadação foi alterada por meio do Memorando SEI nº 6495/2015-MP, de acordo com a proposta de redução da Coordenação-Geral de Arrecadação – CGCOB, passando assim ao valor de R\$11.266.278,10. Conforme planilha abaixo, a SPU/RS superou a meta de arrecadação em 5,82%.

Apuração Meta GIAPU 2015		
Meta anual	Valor Arrecadado	Varição
R\$ 11.266.278,10	R\$ 11.922.144,00	5,82%

2.2.3 Quantitativos Gerais de Gestão

Conforme observa-se nos dados da Tabela 2.3.8, relativa a dados gerais de gestão na área de receitas, a SPU/RS conseguiu alcançar índices positivos em diversos segmentos. Destaca-se abaixo o número de regularizações de transferências no sistema, a redução significativa nas alocações de créditos, considerando o trabalho realizado nos exercícios anteriores e a diminuição de créditos ainda passíveis de alocação, destaca-se também o aumento no número de débitos com carência.

2.2.4 Transferências

Visando agilizar os processos relacionados à regularização de transferências de imóveis, mantiveram-se os esforços para regularização das transferências no Sistema Integrado de Administração Patrimonial - SIAPA. Para tanto, foram realizadas forças-tarefa interna ao longo dos meses que antecedem a Grande Emissão. A iniciativa possibilitou agilizar os processos que dependiam de avaliação para conclusão das transferências. As operações resultaram positivamente nos fluxos de trabalho, conforme Tabela 2.3.8, chegando a 441 o número total de transferências concluídas no sistema o que representa uma diminuição significativa no passivo acumulado de demandas.

2.2.5 Alocação de Créditos

A alocação de créditos no SIAPA foi um trabalho coordenado pelo Departamento de Receitas Patrimoniais - DEREPM/MP e executado pelas Superintendências. A iniciativa resultou em uma diminuição significativa no número de débitos em aberto evitando-se cobranças e envios indevidos para a Dívida Ativa da União. A DIREP/SPU/RS executou 35 alocações durante 2015 considerando que nos exercícios anteriores foram envidados esforços para esgotar os débitos a serem alocados.

2.2.6 Carência

O benefício da isenção por carência do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios, foi instituído pelo art. 1º, do Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, em conformidade com a nova redação dada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, regulamentado no Decreto nº 6.190, de 20 de agosto de 2007 e pela Portaria SPU nº 233, de 24 de julho de 2008.

A DIREP/SPU/RS envidou esforços na análise das solicitações de isenção por carência para atender as mudanças na legislação com a publicação da IN 05 de 24 de agosto de 2010. As alterações trazidas pela referida IN alterou o quadro de isenções concedidas ao longo dos anos, já que desde a sua publicação abriu-se a possibilidade de a carência retroagir desde o início da efetiva ocupação. Assim, em 2015 o somatório de débitos com carências concedidas chegou a 407, conforme demonstrado na Tabela 2.3.8.

TABELA 4 - QUANTITATIVOS GERAIS DA GESTÃO 2010 A 2015

Transação / Exercício	2010	2011	Variação 2010-2011 (em %)	2012	Variação 2011-2012 (em %)	2013	Variação 2012-2013 (em %)	2014	Variação 2013-2014 (em %)	2015	Variação 2014-2015 (em %)	Somatório 2010 a 2015	Média 2010 a 2015
ALOCAÇÃO DO CREDITO	45	52	16	106	104	422	298	72	-83	35	-51	732	122
CANCELAMENTO DE PROCESSO DAU	198	153	-23	410	168	273	-33	277	1	164	-41	1.475	246
CANCELAMENTO DE DEBITO	1.533	942	-39	769	-18	710	-8	422	-41	176	-58	4.552	759
COBRANÇA DE DEBITO	2.843	3.918	38	16.658	325	18.070	8	17.542	-3	17.296	-1	76.327	12.721
INCLUSÃO BATCH DE PROCESSO DAU NO SIAPA	154	108	-30	382	254	2.793	631	233	-92	0	-100	3.670	612
INCLUSÃO DE DEBITO	984	1.191	21	1.270	7	1.892	49	1.932	2	1.110	-43	8.379	1.397
QUITAZÃO DE DEBITOS	6.723	6.742	0,3	7.830	16	9.827	26	7.777	-21	7.391	-5	46.290	7.715
DEBITOS COM CARÊNCIA	323	195	-40	324	66	238	-27	399	68	407	2	1.886	314
TRANSFERENCIAS REGULARIZADAS	345	413	20	415	0,5	511	23	737	44	441	-40	2.862	477
TOTAL	13.148	13.714	4	28.164	105	34.736	23	29.391	-15	27.020	-8	146.173	24.362

Fonte: Sistema SIAPA/DW

2.2.7 Administração dos Imóveis da Extinta RFFSA

Em continuidade aos trabalhos iniciados em 2010, relativos à administração dos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA, a partir da publicação da Portaria nº 58 de 28 de abril 2011, a DIREP/SPU/RS, em parceria com a DIDES/SPU/RS, após a participação nos treinamentos ministrados pelo DERE/SPU/MP, envidou esforços no sentido de dar andamento nos processos relativos aos imóveis da extinta Rede Ferroviária S.A. com a devida revisão relativa aos fluxos de trabalho a fim de concretizar as atividades relacionadas ao perdão da dívida, rescisão de contrato e renegociação no - Sistema de Arrecadação Patrimonial – SARP.

Análise crítica

Durante o exercício de 2015 manteve-se o desafio da Divisão de Receitas Patrimoniais do Rio Grande do Sul conciliar o tempo de análise e execução de processos com o atendimento ao público. A redução no quadro de pessoal ocorrida em 2013 continuou impactando nas rotinas de trabalho do setor exigindo dedicação ao atendimento ao público e auxílio a outros setores da Superintendência em forças-tarefa anda no exercício de 2015. Isso reduziu o tempo de dedicação dos técnicos quanto à análise de processos, sendo necessário investir parte da carga horária diária ao atendimento ao público, de forma a suprir 70% das demandas relacionadas ao assunto, além da

participação em forças-tarefa realizadas nos meses que antecedem a Grande Emissão, para dar andamento em demandas reprimidas e correção de inconsistências cadastrais relacionadas à divergência de nomes entre o Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA da SPU e cadastro de CPF e CNPJ da Receita Federal do Brasil – RFB. Essa participação, apesar da redução do tempo dedicado à análise de processos, foi um dos procedimentos que contribuiu para alavancar os números de regularizações de imóveis no sistema, aumentar a arrecadação e diminuir a inadimplência.

A Seção de Atendimento ao Público – SEAPU/SPU/RS é ação prioritária, pois é o setor que representa a SPU e funciona como o canal de comunicação entre o órgão público e a população. Assim o setor deve receber a atenção devida na gestão para ter condições de prestar as informações necessárias. Os usuários com informações adequadas conseguem cumprir as exigências legais e exercer seus direitos como cidadãos. Informando adequadamente o interessado evita-se o retrabalho e resulta em economia de tempo e recursos, tanto dos usuários como do órgão que presta o atendimento. A SEAPU/SPU/RS, apesar das alterações significativas em sua estrutura em 2013, com a redução do quadro de pessoal, manteve o desempenho satisfatório em 2015 graças a dedicação dos técnicos que desempenharam a atividade de atendimento e preencheram a lacuna.

2.3 CARACTERIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO

2.3.1 IDENTIFICAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE IMÓVEIS

A SPU/RS concluiu dois grandes trabalhos demarcatórios na costa Atlântica do Estado e está atuando em um terceiro no estuário da lagoa dos Patos. Trata-se, no primeiro caso, da demarcação de 210 quilômetros da LPM/1831 no Litoral Norte, se estendendo entre o município de Torres, ao norte, até o município de Palmares do Sul, no setor meridional da área retromencionada. Inclui-se também o rio Mampituba e as lagoas de Tramandaí, do Armazém, das Custódias além do rio Tramandaí. O segundo trabalho é a demarcação de 140 quilômetros da LPM/1831 na Lagoa do Peixe dentro do Parque Nacional que se localiza no litoral médio do Estado, ocupando terras dentro dos municípios de Mostardas e Tavares. O terceiro trabalho é a demarcação de 39 quilômetros da LPM/1831 no Porto Organizado de Rio Grande e adjacência (Saco da Mangueira).

No caso do litoral Norte, estão sendo concluídos os procedimentos administrativos visando a homologação da LPM/1831 na área, nos termos do Decreto-Lei 9760/1946 e

regulamentos. As principais gestões ocorrem no sentido de se proceder a notificação pessoal dos responsáveis pelos imóveis atingidos pela demarcação. Nesse sentido, foram emitidas notificações pessoais a todos os responsáveis por imóveis cadastrados no SIAPA localizados no município de Torres, num procedimento simultaneamente finalístico e piloto, uma vez que deverá ser replicado em outras localidades. Cumpre salientar que a linha demarcatória está aprovada, nos termos do art. 13 do Decreto-Lei. 9760/1946 na sua redação original.

A demarcação na Lagoa do Peixe está na mesma etapa do litoral Norte. Foram emitidas as notificações pessoais, geradas pela própria SPU/RS, a partir do cadastro e parceria institucional empreendida junto ao Instituto Chico Mendes de Conservação, por meio do Parque Nacional da Lagoa do Peixe. Cumpre salientar que a linha demarcatória está aprovada, nos termos do art. 13 do Decreto-Lei. 9760/1946 na sua redação original.

A demarcação no Porto Organizado de Rio Grande está na etapa de obtenção das bases cartográficas e lançamento da LPM/1831. A Superintendência do Porto comprometeu-se a fornecer as referidas bases, tendo entregue até o momento apenas a parte referente ao Superporto. Nesta área a comissão já lançou as terras da União e está no aguardo do restante das bases.

No que se refere às demandas rotineiras da Divisão, observa-se a mesma tendência dos últimos anos, com uma trajetória crescente de consultas, solicitações, requerimentos e processos para análise.

Foram analisadas 10662 ações de usucapião, demandadas pelas Procuradorias da União em todo o Estado do RS.

Foram elaboradas 201 Fichas de Cálculo de Valor (ex-Folhas Técnicas de Informação de Valores -FITV), na maioria dos casos visando avaliar imóveis dominiais para fins de transferência de direitos sobre os mesmos.

Foram procedidos centenas de atendimentos demandados pela Seção de Atendimento ao Público (SEAPU), na sua grande maioria relacionados a transferência de direitos sobre imóveis dominiais da União (o controle dos atendimentos é efetuado pela SEAPU).

Foram analisadas ou elaboradas 51 avaliações de imóveis da União ou de seu interesse, garantindo a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais por meio da aquisição, locação ou destinação de imóveis de uso especial.

2.3.2-Apoio às ações de regularização fundiária/ Demarcação para fins de regularização fundiária de interesse social

A demarcação da LPM/1831 no Litoral Norte do Estado, no Parque Nacional da Lagoa do Peixe e no Porto Organizado de Rio Grande terá reflexos na questão da regularização fundiária de interesse social. Há potenciais que serão melhor conhecidos ao término dos processos demarcatórios e cadastrais que envolverão aspectos ambientais e de titulação das terras.

2.3.4 Revisão de marcos legais e procedimentos técnicos para demarcação de LPM/ LMEO

O assunto vem sendo conduzido pelo Órgão Central, que demandou técnicos da SPU/RS no período para colaboração nas discussões.

2.3.4Sistemas de Informações Geográficas

Para suprir a demanda em relação à incorporação de tecnologia de geoprocessamento (GEO) para tratamento espacial das bases de dados e de informação, foi elaborada uma grande prospecção de tecnologias disponíveis visando à definição de escopo de funcionalidades necessárias para o sistema GEO da SPU. A especificação básica e o documento de visão foram elaborados com objetivo de subsidiar a continuidade do projeto de implantação na Secretaria, denominado Programa de Modernização da

Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, financiado pelo BID. Resultados mais concretos no plano operacional surgiram ao longo do último quadrimestre de 2015, notadamente na modelagem do sistema único de gestão dos imóveis. A SPU/RS aguarda orientações e resultados para aplicação do projeto, ao tempo em que vem tendo participação direta nessa ação por meio de seu quadro de servidores técnicos que estão atuando em colaboração com os técnicos da SPU/UC.

2.3.5-CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS

O cadastramento de imóveis compreende a identificação dos imóveis da União e de seus respectivos ocupantes, posteriormente à demarcação da LPM/1831 (em terrenos de marinha) ou da LMEO (em terrenos marginais).

A SPU/RS conta com mais de 12.000 imóveis dominiais (ativos e cancelados) cadastrados em sua base. Nos últimos anos a entrada de novos imóveis deu-se por meio de fracionamentos e desmembramentos sobre imóveis já cadastrados.

Contudo, em face dos trabalhos demarcatórios e cadastrais mencionados anteriormente, espera-se um incremento no quantitativo de imóveis sob gestão da Superintendência. Cumpre salientar que será necessária a contratação de servidores para fazer frente ao natural crescimento das demandas que advirá do aumento do quantitativo de imóveis administrados pela SPU/RS.

2.3.6 Redução de imóveis com inconsistências cadastrais

Desde o ano de 2007, a SPU vem empreendendo ações incisivas para análise e desenvolvimento de melhores estratégias visando à aceleração do processo de redução de imóveis com inconsistências cadastrais. Em particular, mudou-se o foco sobre as informações relativas aos imóveis para aquelas necessárias à identificação dos respectivos responsáveis, como forma de alcançar, efetivamente, o cerne do problema.

Após estes ajustes essenciais, foram gerados relatórios mensais para cada SPU, destacando-se os responsáveis que detinham o maior número de imóveis vinculados a seus nomes, sem que estivessem cadastrados nos sistemas da Receita Federal do Brasil (RFB). Assim, o trabalho tornou-se mais rápido e simples, mas não menos difícil, pois

há uma grande quantidade de responsáveis que possuem homônimos na base de dados da RFB. Ademais, a principal dificuldade no contexto da SPU/RS refere-se à antiguidade do cadastro. A identificação dos responsáveis pelos imóveis nesta condição ocorreu antes mesmo da instituição do CIC/CPF pela RFB. Assim, as pessoas físicas não dispunham do CPF, à época, pelo simples fato de que o mesmo não existia.

Paralelamente a essa estratégia, o problema foi enfrentado a partir da identificação dos logradouros que possuíam o maior número de imóveis com inconsistências. Dessa forma, foi possível não apenas orientar melhor os servidores envolvidos no trabalho como também qualificar o processo de decisão quanto às áreas que deveriam ser contempladas prioritariamente.

2.3.7 Prospecção de Parcerias

Conforme mencionado no tópico Identificação e Demarcação de imóveis, a SPU/RS estabeleceu uma parceria com o Instituto Chico Mendes visando a demarcação da LPM/1831 no Parque Nacional da Lagoa do Peixe. Existem tratativas iniciais com a Universidade Federal de Rio Grande (FURG) visando a parceria para diversas atividades, atualmente focalizada no cadastro e mapeamento do Porto de Rio Grande. A mesma FURG já é parceira no projeto de digitalização do acervo de plantas da extinta Rede Ferroviária Federal (RFFSA), que desde 2014 se estendeu para todo o acervo técnico da SPU/RS.

Com relação a outras parcerias, a SPU/RS aguarda orientações e resultados para aplicação do projeto.

DA CERTIFICAÇÃO CADASTRAL DOS IMÓVEIS DA UNIÃO

Não houve no período.

Análise crítica

Para fins de atendimento de nossa missão institucional, a SPU/RS está cumprindo o novo modelo de gestão, que prevê princípios de compartilhamento e participação.

Não houve problemas significativos na execução de nenhuma ação desta atividade. As principais dificuldades da área técnica relacionam-se diretamente à carência de pessoal para atendimento das demandas em quantidade crescente ao longo dos últimos anos. Saliente-se que a legislação básica das atividades da SPU sofreu relevantes alterações, por meio das Leis 13139/2015 e 13240/2015, implicando na adaptação de sistemas, procedimentos operacionais e modelos documentais da SPU, com repercussões ainda não concluídas nas rotinas do Órgão.

2.3.8 - Desenvolvimento do Projeto Orla

As ações no Projeto Orla em 2015 tiveram como referência o potencial que o programa oferece para implementação da gestão compartilhada dos imóveis da União na Zona Costeira, considerando a participação dos três níveis de governo e da sociedade, com vistas a contribuir para o desenvolvimento local sustentável.

O Projeto Orla foi iniciado no ano de 2001. São significativos os avanços alcançados ao longo desses anos no envolvimento da esfera administrativa local para a mobilização dos atores sociais, elaborando diagnósticos e planejando ações que visam à gestão sustentável do território.

A seguir apresentamos o cenário de implementação do Projeto Orla, destacando os municípios atendidos.

Rio Grande do Sul: Arroio do Sal, Torres, Capão da Canoa, Rio Grande.

Em termos de implementação das ações planejadas, pactuadas e consolidadas nos Planos de Gestão Integrada, observa-se ainda um baixo grau de realização.

2.3.9- FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO USO DE IMÓVEIS DA UNIÃO

A Fiscalização desenvolvida pela SPU tem por objetivo a manutenção da destinação, do interesse público, do uso e da integridade física socioambiental dos imóveis pertencentes ao Patrimônio da União, sendo exercida por meio de servidores da SPU.

As ações de fiscalização são motivadas por demandas interna, externa ou rotina de fiscalização; quando requisitada pelo Poder Judiciário ou Órgãos de Controle; quando solicitadas por outros órgãos das três esferas de governo; por requisição da sociedade civil organizada; para averiguar denúncias de irregularidades em imóveis da União, formais ou não, com identificação ou não do denunciante, para verificar a ocorrência de irregularidades na manutenção, no uso e na integridade dos imóveis pertencentes ao Patrimônio da União, ou qualquer outro desvio de interesse público, detectados na análise de processos administrativos em tramitação na Secretaria do Patrimônio da União ou nas Superintendências. Como não poderia deixar de ser, com a transferência dos imóveis da extinta RFFSA (incluída aí a Carteira Imobiliária) para a SPU/RS, a demanda de fiscalização dos imóveis da União aumentou em muito. Não é demais lembrar que ainda remanescem processos relativos a imóveis de Órgãos extintos (LBA, DNER) em trâmite visando à sua destinação. Assim, a fiscalização da SPU/RS no ano de 2015 resultou em 21 relatórios de vistorias, que, em face da recente normatização editada pela SPU pode evoluir para procedimentos de notificação para remoção ou desocupação.

Análise crítica

Não houve problemas significativos na execução de nenhuma ação desta atividade. Sem dúvida, o alcance das ações de fiscalização pode ser ampliado com a contratação e qualificação de pessoal para o desenvolvimento da atividade.

2.4 DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS DA UNIÃO

Em 2015, a SPU/RS promoveu ações de Destinação de Imóveis de interesse social com fins de Desenvolvimento Local, Regularização Fundiária e Provisão Habitacional, visando o aumento de oportunidades de apoio aos Programas Estratégicos para a Nação e cumprimento de nossa missão institucional, a saber:

Lavratura de Contratos:

a. Cessão de Uso Gratuito, em Caráter Provisório

- Município de Porto Mauá, área com 1.250,00m², para uso de atividades sociais.
- FENEIS – imóvel com área útil de 144,00m² localizado no Centro de Porto Alegre ;
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, imóvel ex-RFFSA com área de 1.201,50m² no município de Bento Gonçalves para utilização de fins educacionais;

- Município de Santana do Livramento com área de 731,50m² para implantação de estrutura de Produtos da Agricultura Familiar;
- Universidade Federal de Pelotas, prédio com área construída de 915,68m² e um terreno de 411,24m² para utilização de fins educacionais;
- Município de Chuí com área de 60.000,00m² para implantação do projeto de Escola Binacional Agrária e lançamento de chama Crioula Internacional 2015;
- DNIT imóvel com área de 70.194,188m² para concluir projeto Habitacional em razão da nova Ponte sobre o Rio Guaíba;
- Município de Quaraí imóvel, com área de 18.000,00m² para implantação de Centro Cultural;
- Município de Cachoeira do Sul, imóveis com área de 1.133,28m² e 372,68m² para uso da Secretaria Municipal de Saúde;

b. Doação

- Município de Quaraí, área de 33.120,80m² e 68.820,00m² para regularização fundiária e provisão Habitacional de interesse social;
- UFRGS imóvel área de 701.950,00m² no município de Gravataí para implantação do Núcleo de Tecnologias Inovadoras e Multidisciplinares;
- IPHAN terreno com área de 934,92m² para construção sede do IPHAN;
- Município de Porto Alegre com área de 1.144,00m² para fins de alargamento viário;

c. Compra e venda

Não houve esta ação no período

d. Cdru

- para COOTRAHAB para implantação de empreendimento Habitacional de interesse social;
- para COOPERLAR para implantação de empreendimento Habitacional de interesse social;
- para ASCASER para a implantação da Usina de Beneficiamento de Material Reciclável;
- para JUSSARA DA SILVA, JULIA TERESA E MARIA EDI LOPES, para fins de regularização fundiária de interesse social;

2. Lavratura de Termos de Entrega

- Comando do 5º Distrito Naval, imóvel constituído de área total de 12.218,96m², no município de Rio Grande.
- Comando do Exército, imóvel com área de 21.851,50m², no município de Santana do Livramento.
- Procuradoria da República no Rio Grande, com área de 1.342,32m² no município de Santo Ângelo.
- Tribunal Regional do Trabalho, imóvel constituído de área total de 990,00m², na cidade de Santa Vitória do Palmar;
- Tribunal Regional do Trabalho, imóvel constituído de área total de 1.167,07m², na cidade de Cachoeirinha;
- Tribunal Regional do Trabalho, imóvel constituído de área total de 1.091,92m², na cidade de Camaquã;
- Superintendência da Receita Federal do Brasil – 10ª Região Fiscal, imóvel constituído de área total de 691,97m², na cidade de Bagé;
- Tribunal Regional do Trabalho, imóvel constituído de área total de 6.527,73m², na cidade de Viamão;
- Tribunal Regional do Trabalho, imóvel constituído de área total de 685,88m², na cidade de Osório;
- Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, imóvel constituído de área total de 1.237,80m² no município de Bento Gonçalves;
- Ministério Público Federal, imóvel constituído de área total de 9.622,00m², na cidade de Santa Maria;
- Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, imóvel constituído de área total de 572,96m² no município de Santana do Livramento;
- Justiça Federal de 1ª Instância, imóvel constituído de área total de 3.036,34m² no município de Pelotas;
- Justiça Federal de 1ª Instância, imóvel constituído de área total de 1.433,00m² no município de Santa Maria;
- Tribunal Regional do Trabalho, imóvel constituído de área total de 402,05m², na cidade de Cachoeira do Sul;
- Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região constituído de área total de 3.247,21m², na cidade de Caxias do Sul;
- Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, sala 21, na cidade de Caxias do Sul;
- Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, sala 22, na cidade de Caxias do Sul;
- Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, sala 23, na cidade de Caxias do Sul;
- Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, box 39, na cidade de Caxias do Sul;

- Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, box 40, na cidade de Caxias do Sul;
- Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, box 43, na cidade de Caxias do Sul;

3. Lavratura de Termos de Incorporação

- Incorporação por extinção da RFFSA no município de Ijuí;
- Incorporação por extinção da RFFSA no município de Ijuí;
- Incorporação por extinção da RFFSA no município de Santa Maria;
- Por doação do Município de Bagé, para uso da Inspeção da Receita Federal do Brasil;
- Por doação do Município de Cachoeirinha, para uso do TRT 4ª Região;
- Incorporação por extinção da Portobrás no município de Rio Pardo;
- Incorporação por extinção do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis – por extinção no município de Rio Pardo;
- Incorporação por extinção do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis – por extinção no município de Rio Pardo;
- Incorporação por extinção do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis – por extinção no município de Rio Pardo;
- Por doação do Município de Bento Gonçalves, para uso do Ministério Público Federal;
- Incorporação por extinção do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis – por extinção no município de Cachoeira do Sul;
- Por doação do Município de Camaquã, para uso do TRT 4ª região;
- Por doação do Município de Santa Rosa, para uso da Receita Federal do Brasil;
- Por doação do Município de Vacaria, para uso do TRT 4ª região;
- Por doação do Município de Passo Fundo, para uso da Receita Federal do Brasil;
- Por doação do Município de Pelotas, para uso do TRT 4ª região;

Análise crítica:

A área de Destinação de Imóveis está afeta a Divisão de Gestão Patrimonial – DIDES, que no exercício de 2015 apresentou um quadro positivo na execução dos trabalhos.

A DIDES/SPU/RS, durante o ano de 2015, dedicou-se ao trabalho com a mesma dedicação e determinação que a caracterizam desde o final do ano de 2006, quando assumiu a nossa atual Superintendente.

Os processos de destinação tramitam em diferentes setores e esferas até que estejam em condições de serem encerrados (com a lavratura do contrato, publicação do extrato do contrato e atualização do SPIUnet). Além disso, a instrução dos processos depende da juntada de documentos produzidos pelos entes interessados (Municípios, Estado do RS, Associações, Movimentos Sociais e órgãos da administração federal direta e indireta).

2.4.1Regularização Fundiária em Imóveis da União

Lavratura de Contratos

a. CDRU

- Para COOTRAHAB para implantação de empreendimento Habitacional de interesse social;
- Para COOPERLAR para implantação de empreendimento Habitacional de interesse social;
- Para ASCASER para a implantação da Usina de Beneficiamento de Material Reciclável;
- Para JUSSARA DA SILVA, JULIA TERESA E MARIA EDI LOPES, para fins de regularização fundiária de interesse social;

Portaria de Declaração de Interesse Social

- imóvel em Candiota (Portaria nº 128/2015).

2.4.6Transferência contratos ex-RFFSA (carteira imobiliária)

- Foram transferidos 37 imóveis da extinta Rede referentes a contratos da carteira imobiliária.
- Foram realizados 300 atendimentos (presenciais, por telefone e por e-mail, com uma média de 6 atendimentos por semana) na SPU/RS.
- Observação: 18 processos estão aprovados para lavratura dos contratos de transferência e aguardando a vinda dos interessados.

Análise crítica

Regularização Fundiária e Provisão Habitacional: os processos de destinação de imóveis da União para regularização fundiária e provisão habitacional estão sob a responsabilidade de dois servidores, um da DIDES e outro da DICAR. Estes dois

servidores se dedicam igualmente a tratar de todo e qualquer demanda de suas respectivas divisões, ou seja, mesmo com um efetivo de pessoal muito abaixo do necessário, conseguimos atender com qualidade as demandas a que tivemos acesso.

2.5 - RESULTADOS GERADOS – GIAPU

Um dos processos de avaliação de resultados da SPU é por meio da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU e das Metas Globais de Desempenho Institucional (esta composta por um indicador da GIAPU – Receitas Patrimoniais e pelo indicador Novos Registros SIAPA). A proposta de indicadores da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU nos últimos anos tem se baseado na perspectiva de englobar processos importantes para a SPU, com base em atividades desenvolvidas nas Superintendências que reflitam os principais resultados concretos para sociedade e possam ser rastreados e apurados pelo corpo diretivo da SPU. Desde sua criação, a GIAPU tem passado por evoluções importantes a cada ano, sempre tendo a qualidade como premissa básica.

Para o ano de 2014 foram escolhidos seis indicadores – Apuração das Metas GIAPU 2014. Os indicadores estão assim classificados quanto ao tema e à área responsável:

Departamento de Caracterização do Patrimônio (DECAP): Indicador A – Redução de Inconsistência Cadastral e Indicador B – Fiscalização Departamento de Destinação Patrimonial (DEDES): Indicador C – Destinação Patrimonial e Indicador D – Publicação de Portaria de Declaração de Interesse Público Departamento de Incorporação Patrimonial (DEINC): Indicador E – Novo registro SPIUNET Departamento de Receitas Patrimoniais (DEREP): Indicador F – Arrecadação Patrimonial Os resultados demonstram o alcance dos índices geral e regionais, conforme fórmulas e metas previstas na Portaria nº 487/2013. O fator de superação (1,02), portanto, foi atingido Quanto aos valores relativos aos indicadores individualmente, verifica-se que dos seis indicadores, apenas um indicador não atingiu meta. Por outro lado, os outros indicadores atingiram a meta sendo que índice “E” , foi bem acima de 100%.

Como avaliação geral, verifica-se que no ano de 2015 a execução dos indicadores da GIAPU teve atingida a meta prevista, apesar das compensações fica demonstrado que o processo de planejamento e monitoramento das ações e metas vêm sendo aprimorados, tanto por parte do Órgão Central quanto das Superintendências.

É importante destacar que no caso de não atingimento de meta de algum indicador, outros indicadores acabam compensando quando há superação de meta, o que justifica o alcance dos índices.

3.INFORMAÇÃO SOBRE A GOVERNANÇA

3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

No ano de 2015 foi implementado o sistema SEI, sistema de administração dos os processos administrativos e de toda documentação no âmbito da SPU e de forma geral no Ministério do Planejamento. Em linhas gerais, este procedimento impulsionou e agilizou a análise dos processos e demandas.

No desempenho de suas finalidades e competências a SPU estrutura-se internamente de acordo com seus macroprocessos, dotando cada um dos níveis hierárquicos de instrumentos de comando e controle adequados para formulação, planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas relacionadas à gestão do patrimônio imobiliário federal. Para tanto, dispõe de sistemas corporativos para cadastro e controle da carteira imobiliária sob sua administração, bem como instâncias e ferramentas de apoio ao processo decisório, que conjuntamente contribuem para aumentar a capacidade de instrumentalizar a alta direção na tomada de decisão e em sua capacidade de orientar e liderar bem como acompanhar, avaliar e fiscalizar a sua execução e resultados obtidos dispõe de sistemas corporativos e ferramentas de apoio à decisão

A Unidade Central da SPU é responsável pela execução da política de gestão do patrimônio imobiliário da União, definindo as diretrizes, prioridades e metas a serem seguidas pelas Superintendências do Patrimônio, descentralizadas nas 27 Unidades Federativas.

Dentro da estrutura organizacional do Unidade Central, as Diretorias tratam de monitorar e avaliar os resultados obtidos pelas unidades descentralizadas, em suas respectivas áreas de competência e em cada uma de suas divisões funcionais. Neste contexto, a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica - CGGES é responsável pela consolidação dos resultados em âmbito nacional, para efeito de verificação no atingimento das metas das ações do PPA, pela alimentação do Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento e da GIAPU, pela utilização do Painel de Indicadores da SPU, ferramenta que consolida as informações operacionais fornecidas pelas Unidades Descentralizadas através do FIGEST (Ferramentas Integradas de Gestão), sistema no qual as atividades operacionais das Superintendências do Patrimônio da União são registradas.

Ainda, o exercício da governança é feita, no âmbito interno (poder executivo), pela unidade da Controladoria Geral da União no Rio Grande do Sul (CGU/RS) e no âmbito do controle externo (poder legislativo) pela unidade do Tribunal de Contas no Estado no Rio Grande do Sul (TCU/RS).

3.2 INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

“Não se aplica à Superintendência/RS. Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2014, da Secretaria do Patrimônio da União – SPU”

3.3 DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA

“Não se aplica à Superintendência/RS. Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2014, da Secretaria do Patrimônio da União – SPU”

3.4 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS.

Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS VALORES

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento					X
Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente				X	
Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa)				X	

envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los					
É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão					X
A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					X
Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					X
Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas					X
As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível					X
A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo					X
O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X

O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho					X
<p>Análise Crítica: O trabalho executado pelas área de controle é de extrema importância para as unidades jurisdicionadas mas seria interessante que o próprio órgão criasse uma corregedoria para que fosse mais imediato as atividades de ajuste. Da forma como atuamos hoje, o controle ocorre anualmente e se há alguma irregularidade esta não é apurada de imediato. Com uma corregedoria atuante estes erros , na sua maioria involuntários, seriam corrigidos com mais rapidez, aumentando a eficácia nas ações de correção.</p>					
<p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar-se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

4.RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

4.1 DESCRIÇÃO DOS CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO AO ÓRGÃO OU ENTIDADE PARA FINS DE SOLICITAÇÕES, RECLAMAÇÕES DENÚNCIAS, SUGESTÕES, ETC., CONTEMPLANDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS E ESTATÍSTICAS SOBRE O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS

A SPU tem como meta uma gestão transparente e dinâmica, com relacionamento direto com cidadãos, principalmente os utilizam bens imóveis ou serviços relativos a imóveis da União. O relacionamento e comunicação da SPU com os cidadãos e destes para com a SPU é realizada por diversos canais, podendo ser virtuais (sites e telefone) ou ainda de forma presencial, diretamente nas unidades descentralizadas da Secretaria. Abaixo estão as formas disponíveis de comunicação e ações cujo foco é ouvir a comunidade sobre as ações da SPU na localidade. A representatividade das Unidades Descentralizadas são verificadas através dos SEAPU's que é na realidade o cartão de visita da Superintendência, onde o contribuinte é recebido para efetivamente usufruir do atendimento que espera receber de um servidor público, daí sua importância tão representativa do trabalho realizado nas SPU's (com a Publicação da Portaria nº 220, de 25 de junho de 2014, passou-se a chamar as Superintendências não de Regionais mas de Unidades Descentralizadas)

4.1.1- CANAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO PÚBLICO

Virtuais

Sítio eletrônico do Ministério do Planejamento - MP, que dispõe de link para todas as páginas da SPU www.planejamento.gov.br

Características:

- Possui informações sobre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão relativas aos assuntos desenvolvidos pelas Secretarias. O sítio é mantido pela ASCOM/MP, foi modernizado em 2013, dando novo conceito às informações. Serviços:

- Link com todos os serviços que a SPU presta ao cidadão virtualmente e com o site www.patrimoniode todos.gov.br

Acessibilidade:

O site segue as diretrizes e a metodologia do e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo

Eletrônico e do e-PWG - Padrões Web em Governo Eletrônico.

Essa acessibilidade facilita a navegação com teclas de atalho. Para conhecer essas teclas o cidadão

deve acessar a aba “Acessibilidade” no alto da página principal do site do MP.

O mesmo se aplica a outros portais do Governo Federal, inclusive o Portal Brasil, que utilizam a mesma aba “Acessibilidade” com informações semelhantes.

4.1.1.2 Sítio eletrônico “Patrimoniode todos”

www.patrimoniode todos.gov.br

Características:

Criado e mantido pela SPU/MP, para ser atualizado em rede supervisionada pela Assessoria de Comunicação da SPU.

Links com site MP, balcão virtual.

Serviços:

Informações sobre SPU nacional e estaduais

Acessos aos serviços prestados pela SPU aos cidadãos

Acessibilidade:

Possui recursos de acessibilidade em relação ao tamanho da fonte e cor de fundo, disponíveis em ícones na página principal. Clicando na aba Acessibilidade temos estas informações e também as teclas de atalho e outras informações sobre acessibilidade.

4.1.1.3 Fale Conosco

<http://www.planejamento.gov.br/faleconosco.asp?index=mp>

Características:

- Criado e mantido pela ASCOM/MP no site do MP. As demandas para SPU são filtradas pela ASCOM e acessadas pela Assessoria de Imprensa da SPU que encaminha por e-mail à área responsável pela resposta, que encaminha diretamente ao cidadão.
- Pode ser acessado pelos site do MP, pelo Balcão Virtual e pelo site patrimoniode todos.

4.1.1.4. Balcão Virtual

<http://atendimentovirtual.spu.planejamento.gov.br>

Características:

- Criado e mantido pelo SERPRO, depende desse contrato para fazer modificações e correções.

Serviços disponibilizados:

- Atualização de endereço
- Informações sobre Transferência de imóvel
- Emissão e validação da CAT
- Acesso a formulários para outras certidões
- Emissão de DARF
- Visualização dos Dados Cadastrais e situação financeira do Imóvel
- Cálculo de laudêmio
- Averbação de Transferência – lista de documentos e orientação.

4.1.1.5. CPROD (o presente sistema permanece apenas para consulta, tendo em vista a implementação do sistema SEI)

<http://cprodweb.planejamento.gov.br/>

Características:

- Criado e mantido pela SPOA/MP, não tem abertura para modificações sistêmicas.

Serviços :

- Informações sobre o andamento de processos relativos aos assuntos de imóveis da União;
- Informação sobre processo localizando por assunto, interessado, número e palavras chave;
- Acesso a informações de despacho no processo.

4.1.1.6. Sítio eletrônico Portal Colaborativo

<https://patrimonioidetodos.planejamento.gov.br/colaborativo>

Características:

- Criado e mantido pela SPU/MP, para servir como Intranet da SPU.
- Permite a instalação de grupos de discussão e aprimoramento de temas.

Serviços:

- Informações sobre questões internas da SPU
- Criação de salas de conversa
- Favorece a padronização de procedimentos sobre este tema

4.1.1.7 Sítio eletrônico do Sistema de Informação ao Cidadão – SIC

Acessível por meio da página principal do Ministério, no menu “central de conteúdos” e depois “serviços”.

Características:

- Criado e mantido pela ASCOM/MP;
- Definido e padronizado pela Lei de Acesso a Informação e pela CGU;
- Integrado como parte do atendimento ao cidadão.

Serviços :

- Informações relacionadas com a Lei de Acesso a Informação.

4.1.1.8 Presenciais

Serviço de Atendimento ao Público – SEAPU

O público atendido nos SEAPU são de Pessoas físicas ou jurídicas que:

- Tem direitos garantidos pela Constituição – direito a moradia, quilombolas, indígenas;
- Tem direitos garantidos por legislação infra-constitucional;
- Contribuintes que ocupam áreas da União – ocupantes, foreiros, etc;
- Ocupantes de áreas da União, mas que são isentos de pagamento;
- Ocupantes irregulares de áreas da União.
- Ocupantes de imóveis da União oriundos de órgãos extintos;
- Necessitam ocupar temporariamente um imóvel da União (barracas de praia, eventos no litoral).
- Necessitam de certidões de características e de situação de imóveis, para regularização cartorial.

4.1.9 Carta de Serviços ao Cidadão

Embora a Secretaria do Patrimônio da União – SPU ainda não tenha uma cartilha publicada com o rol dos serviços prestados, colocamos à disposição do cidadão todas as informações relacionadas aos serviços por ela prestados em página no sítio do MPOG (<http://www.planejamento.gov.br/servicos/servicos-do-mp/patrimonio-da-uniao>) e em sítio próprio (<http://patrimoniodetodos.gov.br/servicos>).

Tendo em vista a crescente demanda por informações úteis, resolutivas, atualizadas,

confiáveis, de rápido e fácil acesso, o Governo Federal desenvolveu o Guia de Serviços, canal integrador que facilita o acesso de cidadãos e empresas aos serviços federais, onde o cidadão terá a sua disposição informações sobre o serviço desejado, onde e como obter o serviço, relação de documentos necessários, entre outros. O Guia pode ser acessado pelo endereço www.servicos.gov.br e nele já constam alguns serviços prestados pela SPU e serão introduzidos todos os demais serviços disponíveis ao cidadão.

4.1.10 Serviços prestados no SEAPU:

- Informações sobre tramitação de processos;
- Orientações sobre assuntos de competência da SPU;
- Orientação e recepção de documentos para Instrução processual para Aforamento, Isenção, Inscrição de ocupação, Averbação de transferência, Permissão de uso, etc;
- Emissão e entrega de certidões;
- Alocação de créditos antigos;
- Consulta de documentos (Abertura de processos, bem como substituição/atualização de documentos);
- Consulta sistemas/bancos de dados: SIAPA, SARP, SPIUNET, CPROD;
- Cálculo de taxas devidas à União em decorrência da ocupação de imóvel;
- Emissão de DARF;
- Recebimento, impressão e preenchimento de formulários;
- Vistas ou cópias de processos físicos;
- Orientação e recebimento de documentos para instrução processual para Regularização fundiária;

O atendimento ao público no Rio Grande do Sul é prestado da seguinte forma:

TELEFÔNICO: de segunda a sexta-feira, das 09 às 12hs pelos telefones 51-3455-2088 e 51-3455-2089;

PRESENCIAL PARA ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS COM TÉCNICO DA SPU E/OU

ENTREGA DE DOCUMENTOS: às quartas e sextas-feiras, das 14 às 17hs no endereço: Av.

Loureiro da Silva, 445, décimo andar, sala 1028 no Município de Porto Alegre/RS; para apenas

PROTOCOLAR DOCUMENTOS , de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e

das 13h30 às 17h.

CORREIO ELETRÔNICO: nap.rs@planejamento.gov.br para dúvidas e sugestões.

CORREIOS: Av. Loureiro da Silva, 445, décimo andar, sala 1028, Porto Alegre /RS, CEP: 90.013-900.

PRINCIPAIS SERVIÇOS ATENDIDOS NO SEAPU

SERVIÇO	QUANTIDADE/DIA	OBSERVAÇÕES
Averbação de transferência	65%	Grande parte dos atendimentos presenciais são relativos a transferência de imóvel
Certidão de domínio	**sem padrão	Soma dos 35%, sem padrão percentual
Certidões diversas	**sem padrão	Soma dos 35%, sem padrão percentual
Aforamento	**sem padrão	Soma dos 35%, sem padrão percentual
Isenção	**sem padrão	Soma dos 35%, sem padrão percentual
Inscrição de ocupação	**sem padrão	Soma dos 35%, sem padrão percentual
Darfs	**sem padrão	Soma dos 35%, sem padrão percentual
outros	**sem padrão	Soma dos 35%, sem padrão percentual

Carência

O benefício da isenção por carência do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios, foi instituído pelo art. 1º, do Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, em conformidade com a nova redação dada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, regulamentado no Decreto nº 6.190, de 20 de agosto de 2007 e pela Portaria SPU nº 233, de 24 de julho de 2008. A DIREP/SPU/RS envidou esforços na análise das solicitação de isenção por carência para atender as mudanças na legislação com a publicação da IN 05 de 24 de agosto de 2010. As alterações trazidas pela referida IN alterou o quadro de isenções concedidas ao longo dos anos, já que desde a sua publicação configurou-se a passibilidade de a carência retroagir desde o início da efetiva ocupação.

3.1.2.2 Protocolos

Características:

- Existem em todas as unidades da SPU
- Definidos e padronizados pela SPOA/MP
- Utilização do sistema SEI, anteriormente utilizava-se como base de informações do sistema CPROD, passando a partir de 2015 apenas a consulta;

- Atendemos na SPU/RS, em média, 400 pessoas/mês.

Serviços :

- Informações relacionadas com tramitação de documentos na SPU.

3.1.2.3. VIA TELEFONE

A SPU apresenta um grande volume de solicitações de informações via telefone, de forma descentralizada, na Superintendência.

Devido a demanda muito intensa de trabalho, a SEAPU de nossa Superintendência faz o atendimento telefônico somente pela parte da manhã, das 9 às 12.

5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A SPU/RS não possui a prerrogativa de ordenação de despesas, não desempenhando assim a competência de gestão orçamentária financeira, atribuição esta da Secretaria do Patrimônio da União/MP, constando este item, portanto, do seu relatório de gestão.

6.ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1GESTÃO DE PESSOAS

6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

QUADRO 11

TIPOLOGIA DOS CARGOS	LOTAÇÃO		INGRESSO NO EXERCÍCIO	EGRESSOS NO EXERCÍCIO
	AUTORIZADA	EFETIVA		
1.Servidores de cargo efetivo(1.0+1.2)		18		
1.1 membros do poder e agentes políticos				
1.2 servidores de carreira(1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		18		
1.2.1 servidores de carreira vinculados ao órgão		16		
1.2.2 servidores de carreira em exercício descentralizados		4		
1.2.3 servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4 servidores requisitados de outros órgãos				
2 servidores contrato temporário		2		
3.servidores sem vínculo com a Administração Pública		6		
4. anistiados		1		
5 Total de servidores		27		

(*) Não é possível informar, uma vez que MP é formado por Órgãos extintos

6.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Não houve ocorrências referentes a remoções ou afastamentos, período de apuração que reduzissem a força de trabalho.

6.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

QUADRO 12

TIPOLOGIA DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	LOTAÇÃO		INGRESSO NO EXERCÍCIO	EGRESSOS NO EXERCÍCIO
	AUTORIZADA	EFETIVA		
1.Cargos em comissão		8		
1.1 Cargos de natureza especial				
1.2 Grupo de Direção e Assessoramento Superior		8		
1.2.1 servidores de carreira vinculados ao órgão		4		
1.2.2 servidores de carreira em exercício descentralizados				
1.2.3 servidores de outros órgãos e esferas				
1.2.4 sem vinculo		4		
1.2.5 aposentado				
2.Funções Gratificadas		9		
2.1 Servidores de carreira vinculado ao órgão		9		
2.2 servidores de carreira em exercício descentralizado				
2.3 Servidores de outros órgãos e esferas				
3.Total de servidores (1+2)		13		

6.2 – FORÇA DE TRABALHODA UG
QUADRO 13

SECRETARIA	UNIDADE	SIAPE	SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
SPU	SPU RS	0129782	Jose Julio Rosais	Carreira	
SPU	SPU RS	1310632	Maria do Carmo G. Cardoso		
SPU	SPU RS	1327142	Liliane Magnólia Z. Watanabe	temporário	
SPU	SPU RS	1556229	Rose Carla Silva Correia	Sem vinculo	das
SPU	SPU RS	1574674	Mauro Rotemberg	cedido	
SPU	SPU RS	1748882	Tatiane H V. Nudelmann	Carreira	
SPU	SPU RS	2010090	João Carlos da Fonseca Prux	Anistiado	
SPU	SPU RS	6101221	Gislaine Regina Lemos	Carreira	
SPU	SPU RS	0130571	Luiz Fernando S. Gonzalez	carreira	
SPU	SPU RS	0148656	Antônio Carlos Vita Fagundes	carreira	
SPU	SPU RS	1413362	Claudio Marcus Schmitz	carreira	
SPU	SPU RS	130572	Maria da Graça Matias de Matos	carreira	
SPU	SPU RS	1169234	Tania Mara Moraes Moretti	cedido	
SPU	SPU RS	1703238	Andrea A. Marques	Sem vinculo	das

SPU	SPU RS	1900708	Anderson Teixeira Gonçalves	carreira	
SPU	SPU RS	1553757	Jaciara Lemos C. Schivn	carreira	
SPU	SPU RS	1038651	Graziella B Costa	Sem vinculo	das
SPU	SPU RS	1744886	Priscila de Gusmão Almeida	carreira	
SPU	SPU RS	1751117	Fernanda S, M, Dacol	carreira	
SPU	SPU RS	0101327	Rose Mari da Silveira	cedido	
SPU	SPU RS	1454676	Alice Utida Ferreira Manica	carreira	
SPU	SPU RS	1549767	Cecilia S. Albuquerque	carreira	
SPU	SPU RS	1554039	Saul Lima da Silva	Cedido	
SPU RS	SPU RS	1571923	Luis Gustavo Mello Costa	carreira	
SPU RS	SPU RS	1949380	Caren Bernadete oliveira	Sem vinculo	Das
SPU RS	SPU RS		Bernadete Weber Recziegel	carreira	
SPU RS	SPU RS		Marcelo Brasil	carreira	

6.2.2 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO 14

SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	VENC. VANT. FIXAS	R\$ 0,00	R\$ 17.307,99
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	VENC. VANT. FIXAS	R\$ 0,00	R\$ 2.596,14
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	INDENIZAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 3.357,00
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	ADICIONAL	R\$ 0,00	R\$ 20,16
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	INDENIZAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 1.410,47
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	VENC. VANT. FIXAS	R\$ 0,00	R\$ 678,96
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	VENC. VANT. FIXAS	R\$ 0,00	R\$ 4.510,44
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	GRATIFICAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 20.421,00
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	BENEF. ASS. PREV.	R\$ 0,00	R\$ 1.638,00
SPU RS	CEDIDO COM ÔNUS	VENC. VANT. FIXAS	R\$ 23.077,32	R\$ 5.769,33
SPU RS	CEDIDO COM ÔNUS	VENC. VANT. FIXAS	R\$ 3.461,52	R\$ 865,38
SPU RS	CEDIDO COM ÔNUS	INDENIZAÇÃO	R\$ 4.476,00	R\$ 1.119,00
SPU RS	CEDIDO COM ÔNUS	GRATIFICAÇÃO	R\$ 4.866,01	R\$ 4.556,01
SPU RS	CEDIDO COM ÔNUS	GRATIFICAÇÃO	-R\$ 2.278,00	R\$ 30,23
SPU RS	CEDIDO COM ÔNUS	ADICIONAL	R\$ 103,33	R\$ 1.518,67
SPU RS	CEDIDO COM ÔNUS	INDENIZAÇÃO	R\$ 2.171,26	R\$ 437,49
SPU RS	CEDIDO COM ÔNUS	VENC. VANT. FIXAS	R\$ 905,28	R\$ 226,32
SPU RS	CEDIDO COM ÔNUS	VENC. VANT. FIXAS	R\$ 6.423,12	R\$ 1.503,48
SPU RS	CEDIDO COM ÔNUS	GRATIFICAÇÃO	R\$ 30.948,00	R\$ 6.807,00
SPU RS	CEDIDO COM ÔNUS	VENC. VANT. FIXAS	R\$ 535,26	R\$ 501,16
SPU RS	CEDIDO COM ÔNUS	BENEF. ASS. PREV.	R\$ 1.270,59	R\$ 327,67

SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	INDENIZAÇÃO	R\$ 3.730,00	R\$ 4.476,00
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	GRATIFICAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 9.306,29
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	GRATIFICAÇÃO	R\$ 4.890,46	-R\$ 4.435,79
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	ADICIONAL	R\$ 3.260,30	R\$ 144,90
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	VENC. VANT. FIXAS	R\$ 10.759,00	R\$ 12.284,28
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	VENC. VANT. FIXAS	R\$ 97.809,20	R\$ 111.675,48
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	VENC. VANT. FIXAS	R\$ 0,00	R\$ 1.023,69
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	BENEF. ASS. PREV.	R\$ 1.014,00	R\$ 1.216,80

SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	VENC. VANT. FIXAS	R\$ 54.077,88	R\$ 0,00
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	VENC. VANT. FIXAS	R\$ 10.274,76	R\$ 0,00
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	VENC. VANT. FIXAS	R\$ 21.322,70	R\$ 0,00
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	ADICIONAL	R\$ 7.633,77	R\$ 0,00
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	ADICIONAL	-R\$ 6.551,28	R\$ 0,00
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	INDENIZAÇÃO	R\$ 4.476,00	R\$ 0,00
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	GRATIFICAÇÃO	R\$ 15.152,98	R\$ 0,00
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	GRATIFICAÇÃO	R\$ 7.576,49	R\$ 0,00
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	ADICIONAL	R\$ 10.147,07	R\$ 0,00
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	RETRIBUIÇÃO	-R\$ 431,52	R\$ 0,00
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	VENC. VANT. FIXAS	R\$ 11.052,00	R\$ 0,00
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	VENC. VANT. FIXAS	R\$ 17.906,43	R\$ 0,00
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	VENC. VANT. FIXAS	R\$ 1.479,55	R\$ 0,00
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	BENEF. ASS. PREV.	R\$ 1.216,80	R\$ 0,00
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	GRATIFICAÇÃO	R\$ 87.218,49	R\$ 0,00
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	VENC. VANT. FIXAS	R\$ 0,00	R\$ 51.548,88
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	VENC. VANT. FIXAS	R\$ 0,00	R\$ 9.794,28
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	ADICIONAL	R\$ 0,00	R\$ 4.816,07
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	ADICIONAL	R\$ 0,00	-R\$ 6.985,32
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	INDENIZAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 4.476,00
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	GRATIFICAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 13.802,47
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	ADICIONAL	R\$ 0,00	R\$ 196,43
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	RETRIBUIÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 9.708,00
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	VENC. VANT. FIXAS	R\$ 0,00	R\$ 11.052,00
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	VENC. VANT. FIXAS	R\$ 0,00	R\$ 16.944,87
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	VENC. VANT. FIXAS	R\$ 0,00	R\$ 1.429,28
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	BENEF. ASS. PREV.	R\$ 0,00	R\$ 1.216,80
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	GRATIFICAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 83.620,62
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	VENC. VANT. FIXAS	R\$ 23.077,32	R\$ 23.077,32
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	VENC. VANT. FIXAS	R\$ 3.230,76	R\$ 3.230,76
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	INDENIZAÇÃO	R\$ 4.476,00	R\$ 4.476,00
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	GRATIFICAÇÃO	R\$ 5.546,19	R\$ 5.222,95
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	GRATIFICAÇÃO	-R\$ 2.611,47	R\$ 2.611,47
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	ADICIONAL	R\$ 107,74	R\$ 3.481,96
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	INDENIZAÇÃO	R\$ 646,15	R\$ 376,26
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	RETRIBUIÇÃO	R\$ 9.298,18	R\$ 9.139,32
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	VENC. VANT. FIXAS	R\$ 6.298,08	R\$ 5.888,88
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	GRATIFICAÇÃO	R\$ 30.948,00	R\$ 27.228,00
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	VENC. VANT. FIXAS	R\$ 524,84	R\$ 490,74
SPU RS	CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	BENEF. ASS. PREV.	R\$ 1.263,60	R\$ 2.207,40

6.2.2 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

A SPU/RS não tendo a prerrogativa de ordenação de despesas, portanto não está em seu rol de competências a gestão orçamentária financeira. Entretanto, as suas necessidades são supridas pela Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda.

Com respeito à contratação de estagiários, esta se dá via convênio com o CIEE Centro de Integração Empresa-Escola, cuja gestão está sob a responsabilidade da Diretoria de Administração, vinculada à Secretaria -Executiva do MPOG.

6.2.3 CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO ABRANGIDOS PELO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, TELEFONISTA E RECEPCIONISTA

(Fonte: SAMF/RS)

A SPU RS está localizada em um imóvel da União que utiliza os serviços contratados pela Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado – SAMF/RS.

6.3 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS

(Fonte: SAMF/RS)

Em relação a frota de veículos temos a informar que seu controle e manutenção é feito pela Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado – SAMF/RS.

Temos sob nossa responsabilidade Três (3) veículos que são utilizados para vistorias ou reuniões realizadas na capital e no interior do Estado. Em todos os deslocamentos quem dirige são os próprios funcionários da SPU/RS, devidamente habilitados.

A relevância de termos os carros para realização das atribuições da Superintendência é de vital importância para realização dos trabalhos, principalmente a realização de vistorias que são necessárias em nosso dia a dia mas também para atendimento de demandas do Ministério Público e verificação de denúncias das diversas esferas administrativas.

Os veículos são os descritos abaixo:

NISSAN Modelo: Frontier Placa: IMZ-1028 Ano: 2005 DIESEL,

FORD Modelo: ECOSPORT Placa: IPP-2025 Ano: 2009 FLEX

MITSUBISHI L200

Segundo informações fornecidas pela SAM/RS a média de quilômetros rodados no ano de 2015 foi

de 1.000 a 1.200 KM Anuais, gerando uma média de gasto com combustível de R\$ 2.206,07(reais) Anuais.

No ano de 2015 fomos informados que o custo de manutenção com nossa frota foi de R\$ 1.928,80 (um mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

6.3.1 POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS OU FORA DE USO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE VEÍCULOS NESSAS CONDIÇÕES

Esta SPU RS não possui veículos nas condições elencadas acima.

6.4 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO

QUADRO A.6.4.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

QUADRO 15

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ NO EXERCÍCIO	
	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015
AGUDO		
ALECRIM	3	3
ALEGRETE 5 6	5	6
AMETISTA DO SUL 5 5	5	5
ARROIO DO MEIO 3 3	3	3
ARROIO DO SAL 1 1	1	1
ARROIO GRANDE 1 1	1	1
AUGUSTO PESTANA 1 1	1	1
BAGÉ 18 20	18	20
BARÃO DE COTEGIPE 1 1	1	1
BARRA DO QUARAÍ 1 1	1	1
BENTO GONÇALVES 1 1	1	1
BOM PROGRESSO 1 1	1	1
BOM RETIRO DO SUL 1 1	1	1
BROCHIER 1 1	1	1

BUTIA 2 2	2	2
CAÇAPAVA DO SUL 1 1	1	1
CACHOEIRA DO SUL 3 3	3	3
CAMAQUÃ 5 5	5	5
CAMPESTRE DA SERRA 1 1	1	1
CAMPINA DAS MISSÕES 2 2	2	2
CANDELARIA 1 1	1	1
CANDIOTA 3 4	3	4
CANGUÇU 1 1	1	1
CANOAS 6 6	6	6
CAPÃO DA CANOA 3 3	3	3
CAPÃO DO LEÃO 3 3	3	3
CARAZINHO 2 2	2	2
CAXIAS DO SUL 9 10	9	10
CERRO LARGO 1 2	1	2
CHARQUEADAS 1 1	1	1
CHUI 1 1	1	1
CRISTAL 7 7	7	7
CRUZ ALTA 2 2	2	2
DOIS IRMÃOS 39 39	39	39
DOM PEDRITO 3 3	3	3
ENCANTADO 2 2	2	2
ENCRUZILHADA DO SUL 1 1	1	1
ERECHIM 2 3	2	3
ESTANCIA VELHA 6 6	6	6
ESTEIO 4 4	4	4
FARROUPILHA 1 1	1	1
FAXINAL DO SOTURNO 10 10	10	10

FLORES DA CUNHA 1 1	1	1
FREDERICO WESTPHALEN 1 1	1	1
GAURAMA 0 1	0	1
GENERAL CAMARA 2 2	2	2
GIRUA 5 5	5	5
GRAMADO 2 2	2	2
GRAVATAI 3 3	3	3
GUAIBA 3 3	3	4
HUMAITA 1 1	1	1
IBIRAIARAS 1 1	1	1
IBIRAPUITA 1 1	1	1
IBIRUBA 2 2	2	2
IJUI 3 3	3	3
IMBE 3 3	3	3
ITAQUI 1 1	1	1
ITATIBA DO SUL 1 1	1	1
IVOTI 3 3	3	3
JAGUARÃO 8 8	8	8
JAGUARI 0 1	1	1
JULIO DE CASTILHOS 1 1	1	1
LAGOA VERMELHA 2 2	2	2
LAJEADO 1 1	1	1
LAVRAS DO SUL 6 6	6	6
MAÇAMBARÁ 0 1	1	1
MANOEL VIANA 2 2	2	2
MARCELINO RAMOS 0 1	0	1
MATA 0 1	0	1
MONTENEGRO 0 1	0	1

NÃO-ME-TOQUE 1 1	1	1
NOVA PETROPOLIS 4 4	4	4
NOVO HAMBURGO 10 11	10	11
OSORIO 5 5	5	5
PALMEIRA DAS MOSSÕES 4 4	4	4
PASSO FUNDO 10 11	10	10
PELOTAS 10 15	10	15
PORTO ALEGRE 79 155	155	179
PORTO LUCENA 1 1	1	1
PORTO XAVIER 3 3	3	3
QUARAÍ 4 5	4	5
QUEVEDOS 1 1	1	1
RIO GRANDE 32 33	32	33
RIO PARDO 3 3	1	3
ROLADOR 0 2	1	2
ROLANTE 1 1	1	1
ROSARIO DO SUL 0 1	0	1
SALDANHA MARINHO 1 1	1	0
SANANDUVA 1 1	1	1
SANTA BARBARA DO SUL 1 1	1	1
SANTA CRUZ DO SUL 3 3	3	3
SANTA MARIA 12 12	12	10
SANTA ROSA 2 3	2	3
SANTA VITORIA DO PALMAR 3 3	3	3
SANTANA DO LIVRAMENTO 9 10	10	9
SANTIAGO 3 5	3	5
SANTO ANGELO 3 6	3	6
SANTO ANTONIO DA PATRULHA	3	3

SANTO ANTONIO DAS MISSÕES	1	1
SANTO CRISTO 1 1	1	1
SÃO BORJA 8 9	8	9
SÃO FRANCISCO DE PAULA 1 1	1	1
SÃO GABRIEL 7 6	7	6
SÃO JOÃO DA URTIGA 1 1	1	1
SÃO JOSÉ DO NORTE 2 3	2	3
SÃO JOSÉ DO OURO 1 1	1	1
SÃO LEOPOLDO 39 40	39	40
SÃO LOURENÇO DO SUL 1 1	1	1
SÃO LUIZ GONZAGA 8 8	8	8
SÃO MARCOS 1 1	1	1
SÃO NICOLAU 3 3	3	3
SÃO PAULO DAS MISSÕES 1 1	1	1
SÃO PEDRO DO SUL 2 2	2	2
SÃO SEPÉ 1 1	1	1
SÃO VICENTE DO SUL 0 1	1	1
SAPUCAIA DO SUL 2 2	2	2
SARANDI 1 1	1	1
SEBERI 0 1	1	1
SERTÃO 0 1	1	1
SINIMBU	1	1
SOLEDADE 1 1	1	1
TERRA DE AREIA 1 1	1	1
TIRADENTES DO SUL 1 1	1	1
TORRES 8 8	8	8
TRAMANDAÍ 0 2	2	2
TRES PASSOS 1 1	1	1

TUPARENDI 2 2	2	2
URUGUAIANA	13	13
VACARIA 12 8	12	8
VENANCIO AIRES 1 1	1	1
VERA CRUZ 1 1	1	1
VERANOPOLIS 1 1	1	1
VIADUTOS 0 1	1	1
VIAMÃO 12 12	12	12
TOTAL DE IMÓVEIS	693	

6.2.1.2 REGISTRO E DADOS DOS IMÓVEIS SOB RESPONSABILIDADE DA UG(FONTE SPIUNET)

Consta do anexo 01

6.3 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6.3.1 PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

As informações relativas à Gestão de TI estão contempladas no Relatório de Gestão da Unidade Central, que consolida e apresenta análise das ações de TI empreendidas no ano de 2015 em apoio aos processos finalísticos da Secretaria do Patrimônio da União, no que tange aos segmentos de Sistemas de Informação, Infraestrutura Tecnológica e Gestão da Informação, a fim de garantir o apoio necessário no cumprimento da sua missão institucional.

No Relatório de Gestão 2015 da Secretaria do Patrimônio da União estão identificados os principais Sistemas utilizados no apoio aos processos finalísticos da SPU/RS os quais são amplamente utilizados pela Superintendência.

A seguir são apresentadas todas as características referentes aos sistemas de informação utilizados pela SPU/RS na consecução dos seus processos finalísticos:

- Sistema: SIAPA - Sistema Integrado de Administração Patrimonial

Objetivo: É o principal sistema da Secretaria do Patrimônio da União, responsável por fornecer funcionalidades para gestão dos imóveis dominiais da União (Terrenos de marinha, Acrescidos, Marginais de Rios, Nacionais Interiores, etc)

Principais funcionalidades: As funcionalidades permitem o controle do cadastro dos bens, das destinações vinculadas a esses imóveis, dos responsáveis vinculados a essas destinações e das receitas patrimoniais devidas.

Responsável técnico: Marcelo Lima (CGTEC/SPU/MP)

Responsável área de negócio: Washignton Luke (DECIP/SPU/MP), Eduardo Fonseca (DEDES/SPU/MP), Edmilson Gama (DEREP/SPU/MP)

Criticidade para a unidade: O sistema administra atualmente mais de 90% da totalidade dos imóveis da União cadastrados nas bases da Secretaria do Patrimônio da União, provendo o controle de cerca de 590 mil imóveis e seus ocupantes. Também gerencia uma arrecadação da casa de 900 milhões (ref.: dez/2015) e disponibiliza serviços importantes aos cidadãos, com destaque para a emissão de certidão para as transferências, emissão de DARF para pagamento de taxas, atualização cadastral, entre outros. Representa o maior valor no âmbito do contrato SERPRO, com cerca de R\$ 4,6 milhões anuais para sua sustentação

- Sistema: SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Objetivo: Juntamente com o SIAPA este é um dos mais importantes sistemas da SPU, responsável por fornecer funcionalidades para gestão dos imóveis de Uso Especial da União (Administração Pública Federal Direta e Indireta).

Principais funcionalidades: As funcionalidades permitem o controle do cadastro dos bens, das destinações vinculadas a esses imóveis, das Unidades Gestoras vinculadas a essas destinações, e da contabilização patrimonial no SIAFI.

Responsável técnico: Marcelo Lima (CGTEC/SPU/MP) Responsável área de negócio: Washignton Luke (DECIP/SPU/MP), Eduardo Fonseca (DEDES/SPU/MP), Edmilson Gama (DEREP/SPU/MP)

Criticidade para a unidade: O sistema administra atualmente 7% da totalidade dos imóveis da União cadastrados nas bases da SPU, provendo o controle de cerca de 45 mil imóveis e suas Unidades Gestoras, permitindo o registro e atualização dos imóveis de uso especial da União que alimentam o BGU. No âmbito do contrato SERPRO, representa um investimento de R\$ 170 mil anuais para sua sustentação

- Sistema: SARP – Sistema de Administração de Receitas Patrimoniais

Objetivo: Responsável por fornecer funcionalidades para gestão dos imóveis oriundos da extinta RFFSA. É responsável por fornecer funcionalidades para gestão financeira dos contratos alienação e permissão de uso (locação).

Principais funcionalidades: As funcionalidades permitem o controle do cadastro dos imóveis, dos ocupantes, dos contratos de permissão de uso e de Alienação, e das receitas patrimoniais a estes relativas. Responsável técnico: Marcelo Lima (CGTEC/SPU/MP) Responsável área de negócio: Washington Luke (DECIP/SPU/MP), Eduardo Fonseca (DEDES/SPU/MP), Edmilson Gama (DEREP/SPU/MP)

Criticidade para a unidade: O sistema administra apenas os imóveis da ex RFFSA com um total de imóveis corresponde a aproximadamente 2% da totalidade dos imóveis da União cadastrados nas bases da Secretaria do Patrimônio da União, provendo o controle de cerca de 15000 imóveis e seus ocupantes e sua carteira financeira. Atualmente não possui contrato de sustentação sendo gerido por equipe transitória da Inventariança da RFFSA

7.CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Tratamento de Recomendações e determinações

Esta Superintendência recebeu recomendação por parte dos órgãos de Controle no exercício de 2015 através do Acórdão 172/2015 -TCU Plenário, Sessão de 04/02/2015, por meio do qual o Tribunal de Contas da União apreciou o relatório de Auditoria TC 014.319/2014-4, que trata da sistemática de avaliações dos imóveis da União.

As recomendações/deliberações foram as seguintes: orientar as Unidades Gestoras quanto a atualização das avaliações dos imóveis sob sua administração, levando em consideração que a reavaliação dos imóveis está dentro das atribuições previstas no Decreto-Lei 9760/46, em seu artigo 77 e artigo 1º da Portaria Interministerial (STN-SPU) 322 de 23/08/2001, integrante do termo de entrega dos respectivos imóveis, bem como a Portaria Conjunta SPU/MPOG e STN/MF Nº 703, de 10 de dezembro de 2014, que dispõe que as Unidades Gestoras procederem a reavaliação dos imóveis sob sua responsabilidade, a subavaliação de imóveis dominiais da União localizados no município de Torres/RS, determinação referente a atualização das avaliações dos imóveis da União cadastrados na Unidade Gestora da SPU RS.

O tratamento dado as recomendações e determinações foram efetuados, conforme documento encaminhado ao TCU SECEX RS, com atenção ao item 9.1, que trata de determinação referente a atualização das avaliações dos imóveis da União cadastrados na Unidade Gestora da SPU RS, informamos que foram efetuadas as reavaliações dos imóveis de uso especial da União.

Em atenção ao item 9.2.1, que trata de recomendação as Unidades Gestoras para que procedam a reavaliação dos imóveis sob sua gestão, informamos que foi expedido o Ofício Circular SEI Nº 5013/2015-MP e encaminhado a todas as Unidades Gestoras;

Em atenção ao item 9.2.2, que trata de recomendação para informação da correta utilização e destinação dos imóveis de uso especial da União, informamos que foram efetuadas as alterações possíveis e que outras alterações já foram efetuadas, tendo em vista a instrução dos processos relativos aos imóveis atualizados conforme o item 9.1. e sua posterior destinação.

Em atenção ao item 9.3, que trata de determinação referente a audiência do gestor responsável, Senhora Rose Carla Silva Correia, a respeito da subavaliação de imóveis dominiais da União localizados no município de Torres/RS, informamos o envio do ofício nº 456/2015/GAB/SPU/RS para apreciação deste Tribunal em 16 de junho de 2015.

7.1 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES FEITAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Esta Superintendência não recebeu nenhuma recomendação por parte dos órgãos de Controle DE Controle Interno no exercício de 2015.



Patryck Araújo Carvalho
Secretário-Adjunto
Secretaria do Patrimônio da União
CPF: 143 544 748-40



Documento assinado eletronicamente por **PATRYCK ARAUJO CARVALHO**, Secretário-Adjunto, em 21/03/2016, às 15:11.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **1527180** e o código CRC **93B77401**.

Processo N° 04905.000103/2016-11

1527180



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Declaração de integridade das informações sobre do Orçamento Federal Anual e do PPA no SIOF

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações para monitoramento do PPA exigidas no Módulo de Monitoramento Temático do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOF, e todas as informações sobre a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual exigidas no Módulo de Acompanhamento Orçamentário do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOF cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOF conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília – DF, 18 de março de 2016



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE CAVALCANTE GOMES**,
Coordenadora, em 11/03/2016, às 11:32.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **1083335** e o código CRC **145A2835**.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Diretoria de Planejamento e Gestão - DIPLA
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGEOR
Coordenação de Contabilidade - CCONT
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 2º andar, CEP 70.040-906 – Brasília/DF
Telefones: (61) 2020.4087 - E-mail: ccont.cgeor@planejamento.gov.br

DECLARAÇÃO DO CONTADOR
Superintendência do Patrimônio da União/RS
UG/GESTÃO: 170188/00001

COM RESSALVA

Declaro que os Demonstrativos Contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativos ao exercício de 2015, e com base na Conformidade de Registro de Gestão, refletem adequadamente a situação e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, exceto no tocante a:

a) Falta de registro da Conformidade do Registro de Gestão em determinado período do mês de outubro.

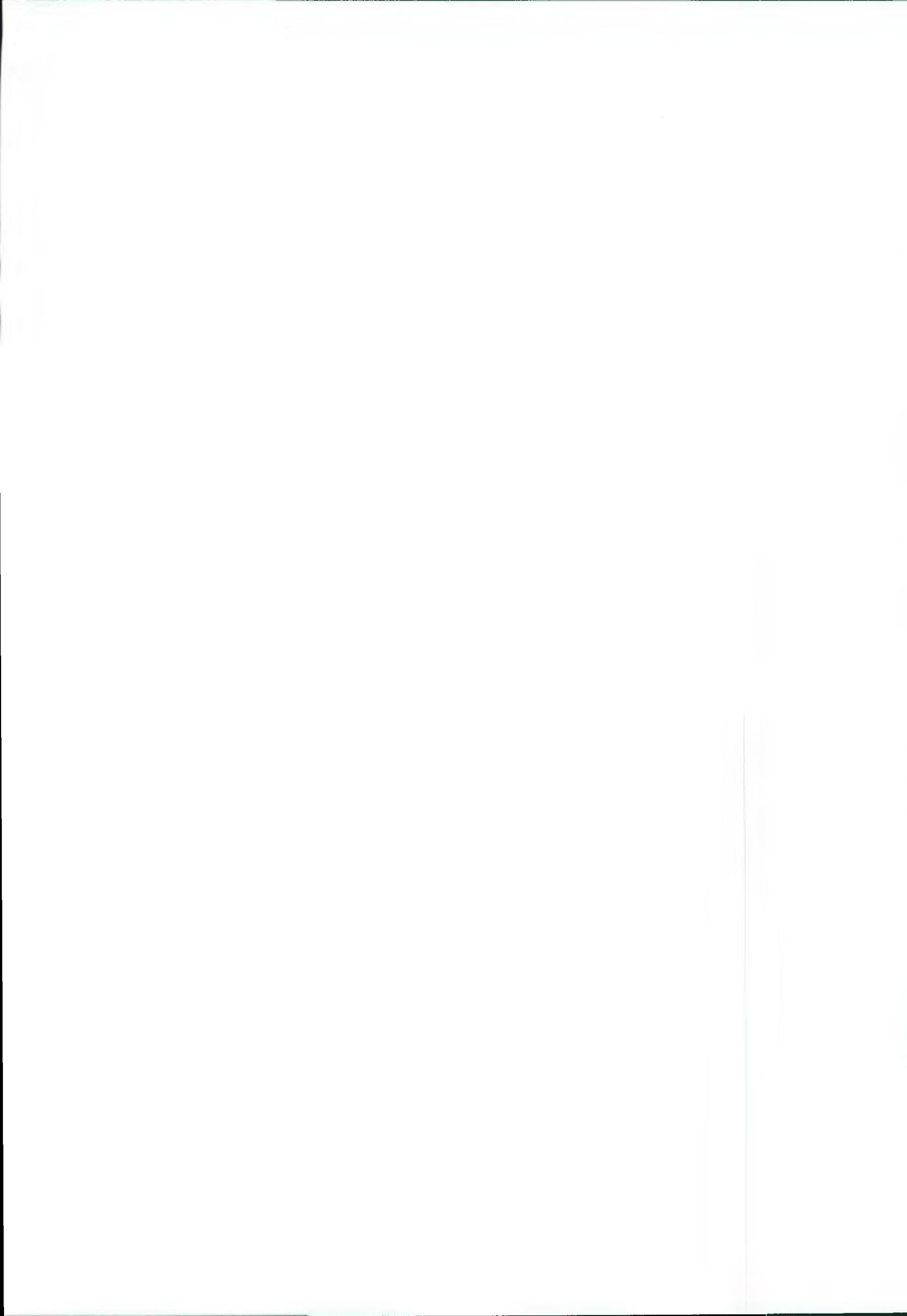
Declaro ainda que, durante o exercício de 2015, não houve execução orçamentária e financeira nessa unidade.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília - DF, 11 de março de 2016.

Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada.

Marlene Cavalcante Gomes
Coordenadora
CCONT/CGEOF/SPOA/SE/MP
CRC-DF: 016693/O



Relação de imagens encontradas para o RJP 6791 00076.500-3

Tipo: Registro Geral de Imóveis
Descrição: f1

Tipo: Registro Geral de Imóveis
Descrição: f2

Tipo: Registro Geral de Imóveis
Descrição: f3

Tipo: Registro Geral de Imóveis
Descrição: f4

Identificação da Utilização

RIP Utilização: **8791 00042.500-3** Certificada: **Não**
Código UG/Gestão: **170188 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS**
Nro. Processo: **10951.000574/95-36**

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): **488,72** Valor m² (R.): **1.000,00**
Fração Ideal: **1,0000000** Valor do Terreno Utilizado(R\$): **488.720,00**
Memorial da Utilização:
FRENTE C/ 17,30M POR 28,25M DE FRENTE A FUNDOS.

Dados da Benefetoria da Utilização

Área Construída (m²): **812,66** CUB: **800,00**
Conservação: **Muito bom**
Tipo de Estrutura: **Pequenas estruturas e residencial luxo**
Idade Aparente: **Acima de 20 anos**
Fator KP: **Casas térreas ou pequenas construções**
Valor da Benefetoria (R\$): **779.666,00**
Padrão de Acabamento: **Normal** Uso: **Misto**
Pavimentos: **2**
Denominação do Prédio: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO MERCOSUL**
Memorial Benefetoria:
PRÉDIO ANTIGO, REFORMADO PELO ATUAL USUÁRIO.

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: **Edifício / Prédio**
Descrição da Destinação: **CENTRO INT. MERCOSUL**
Descrição da Vocação: **PRÓPRIO NACIONAL**
Fator Corretivo: **1,00** Data Avaliação: **14/12/2015**
Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)** Prazo Validade: **14/12/2017**
Valor da Utilização (R\$): **1.268.386,00**

Dados do Regime: Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos

Data Início: **09/06/2009**
Data Fim: **09/06/2013**
Livro Registro GRPU: **não há**
Folhas Registro GRPU: **03/04**
Averbação/Ratificação: **não houve**
Data Averbação/Ratificação:

Instrumento Autorizativo:
Tipo: **Portaria** Número: **45**
Data de Autorização: **09/03/2001** Data de Publicação: **12/03/2001**

Nome do Cessionário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**
Objetivo da Cessão: **Implantação de atividade cultural**
Encargos do Cessionário: **Centro de Integração do Mercosul**
Nro de Famílias Beneficiadas: **60000**
Embasamento Legal: **DECRETO LEI Nº 9760**
Outras Informações:

Retornar

Consulta



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rip: 8801 00522.500-3	Certificado: Não
Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Rua Logradouro: SETE DE SETEMBRO Número: 1133 Complemento: Bairro: CENTRO CEP: 90000-000	Município: 8801 - PORTO ALEGRE UF: RS - Rio Grande do Sul
Dados do Terreno	
Conceituação: Nacional interior Área Terreno (m²): 395,85 Valor m²(R\$): 1.000,00 Fração Ideal: 1,0000000 Memorial do Terreno: Terreno com frente ao norte, medindo 7,52m; fundos ao sul com a mesma medida de frente, lado leste com 53,63m e lado oeste com 51,65m.	Natureza: Urbano Valor do Terreno (R\$): 395.850,00 ATENÇÃO: Custo do metro quadrado fora dos padrões da SPU
Dados da Beneficência do Imóvel	
Área Construída (m²): 4.701,00 Tipo de Estrutura: Grandes estruturas Fator KP: Casas de padrão luxuoso ou edifícios com mais de 3 pavimentos Denominação do Prédio: Memorial da Beneficência: Edifício com 21 pavimentos, sendo um subsolo, um subterrâneo, térreo, 18 pavimentos comerciais e mais casa de máquinas, dispondo de 3 elevadores.	Pavimentos: 22
Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Edifício / Prédio Fator Corretivo: 1,00 Data de Cadastro: 21/12/2001 Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses) Valor do Terreno (R\$): 395.850,00 Valor Beneficências Utilizações (R\$): 3.252.275,52 Valor do Imóvel (R\$): 3.648.125,52 Tipo de Vocação: Serviço Público Tombo/Arquivamento:	Data Avaliação: 14/12/2015 Prazo Validade: 14/12/2017
Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Ofício: RI da 1ª Zona Registro/Matrícula: 67437 Livro Cartório: 02	Data Registro: 16/05/1997 Folhas Cartório: 01/03
Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Dação em Pagamento Proprietário Anterior: Banco Central do Brasil Fundamento da Incorporação: Encargos da Aquisição: Imóvel Sub Judge: Não Processo Apenso: 1 Processo Principal: 1 Latitude/Longitude: Direito Adquirido: Propriedade Situação da Incorporação: Em Processo de Incorporação Data da Incorporação:	
Proprietário Oficial	
União (Adm. Pub. Fed. direta)	
Observação	
Não há dados a apresentar	



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rip: 8845 00048.500-9	Certificado: Não

Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Avenida	
Logradouro: C	
Número: 23	
Complemento: ESQUINA RUA R QUADRA 62	
Bairro: PQUE RES SAO JOSÉ	Município: 8845 - SANTANA DO LIVRAMENTO
CEP: 97570-000	UF: RS - Rio Grande do Sul

Dados do Terreno	
Conceituação: Nacional interior	Natureza: Urbano
Área Terreno (m ²): 360,00	Valor do Terreno (R\$): 30.000,00
Valor m ² (R\$): 83,33	
Fração Ideal: 1,0000000	
Memorial do Terreno: A FRENTE C/ 12,00M AV. C; POR 30,00M DE FRENTE A FUNDOS DO LADO ESQUERDO COM RUA R; 30,00M DE FRENTE A FUNDOS DO LADO DIREITO C/ LOTE 22 E 12,00M NOS FUNDOS C/ LOTE 1, TODOS DE PROPRIEDADE, FIAÇÃO E TECELAGEM KANEGO DO BRASIL S/A	

Dados da Beneficência do Imóvel	
Não há dados a apresentar	

Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Terreno	Data Avaliação: 17/09/2015
Fator Corretivo: 1,00	
Data de Cadastro: 21/12/2001	Prazo Validade: 17/09/2017
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)	
Valor do Terreno (R\$): 30.000,00	
Valor Beneficências Utilizações (R\$): 0,00	
Valor do Imóvel (R\$): 30.000,00	
Tipo de Vocação: Saúde	
Tombo/Arquivamento:	

Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Ofício: RI SANTANA DO LIVRAMENTO	Data Registro: 17/07/1990
Registro/Matrícula: 10004	Folhas Cartório: 1V
Livro Cartório: 2	

Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Indefinido	
Proprietário Anterior: COM. DE PRODUTOS E ALIMENTOS SALUCA LTDA.	
Fundamento da Incorporação: CARTA DE ADJUDICAÇÃO	
Encargos da Aquisição:	
Imóvel Sub Judice: Não	
Processo Apenso: 1	
Processo Principal: 1	
Latitude/Longitude:	
Direito Adquirido: Propriedade	
Situação da Incorporação: Em Processo de Incorporação	
Data da Incorporação:	

Proprietário Oficial	
Outros - FAZENDA NACIONAL	

Observação	
Não há dados a apresentar	

Relação de imagens encontradas para o RIP 8845 00048.500-9	
Tipo: Registro Geral de Imóveis	

Relação de imagens encontradas para o RIP 8791 00076.500-9
Tipo: Registro Geral de Imóveis Descrição: f1
Tipo: Registro Geral de Imóveis Descrição: f2
Tipo: Registro Geral de Imóveis Descrição: f3
Tipo: Registro Geral de Imóveis Descrição: f4

Identificação da Utilização
RIP Utilização: 8791 00042.500-3 Código UG/Gestão: 170188 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS Nro. Processo: 10951.000574/95-36
Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização	
Área Terreno Utilizada (m ²): 488,72 Fração Ideal: 1,0000000	Valor m ² (R\$): 1.000,00 Valor do Terreno Utilizado(R\$): 488.720,00
Memorial da Utilização: FRENTE C/ 17,30M POR 28,25M DE FRENTE A FUNDOS.	

Dados da Beneficência da Utilização	
Área Construída (m ²): 812,66 Conservação: Muito bom Tipo de Estrutura: Pequenas estruturas e residencial luxo Idade Aparente: Acima de 20 anos Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções	CUB: 800,00
Valor da Beneficência (R\$): 779.666,00 Padrão de Acabamento: Normal Pavimentos: 2	Uso: Misto
Denominação do Prédio: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO MERCOSUL Memorial Beneficência: PRÉDIO ANTIGO, REFORMADO PELO ATUAL USUÁRIO.	

Dados da Avaliação	
Tipo de Oestinação: Edifício / Prédio Descrição da Destinação: CENTRO INT. MERCOSUL Descrição da Vocação: PRÓPRIO NACIONAL Fator Corretivo: 1,00 Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)	Data Avaliação: 14/12/2015 Prazo Validade: 14/12/2017
Valor da Utilização (R\$): 1.268.386,00	

Dados do Regime: Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos	
Data Início: 09/06/2009 Data Fim: 09/06/2013 Livro Registro GRPU: não há Folhas Registro GRPU: 03/04 Averbação/Ratificação: não houve Data Averbação/Ratificação:	
Instrumento Autorizativo: Tipo: Portaria Data de Autorização: 09/03/2001	Número: 45 Data de Publicação: 12/03/2001
Nome do Cessionário: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS Objetivo da Cessão: Implantação de atividade cultural Encargos do Cessionário: Centro de Integração do Mercosul Nro de Famílias Beneficiadas: 60000 Embasamento Legal: DECRETO LEI Nº 9760 Outras Informações:	



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rip: 8791 00076.500-9	Certificado: Não

Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Rua Logradouro: ANDRADE NEVES Número: 1529 Complemento: ESQUINA RUA LOBO DA COSTA Bairro: CENTRO CEP: 96000-000	Município: 8791 - PELOTAS UF: RS - Rio Grande do Sul

Dados do Terreno	
Conceituação: Nacional interior Área Terreno (m ²): 488,72 Valor m ² (R\$): 1.000,00	Natureza: Urbano Valor do Terreno (R\$): 488.720,00
ATENÇÃO: Custo do metro quadrado fora dos padrões da SPU	
Fração Ideal: 1,0000000	
Memorial do Terreno: FRENTE C/ 17,30M POR 28,2SM DE FRENTE A FUNDOS.	

Dados da Beneficência do Imóvel	
Área Construída (m ²): 812,66 Tipo de Estrutura: Pequenas estruturas e residencial luxo Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções	Pavimentos: 2
Denominação do Prédio: Memorial da Beneficência: PRÉDIO ANTIGO, REFORMADO PELO ATUAL USUÁRIO.	

Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Edifício / Prédio Fator Corretivo: 1,00 Data de Cadastro: 21/12/2001 Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)	Data Avaliação: 14/12/2015 Prazo Validade: 14/12/2017
Valor do Terreno (R\$): 488.720,00 Valor Beneficências Utilizações (R\$): 779.666,00 Valor do Imóvel (R\$): 1.268.386,00 Tipo de Vocação: Serviço Público Tombo/Arquivamento:	

Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Ofício: 2º ZONA DE PELOTAS Registro/Matrícula: 235472 Livro Cartório: 2	Data Registro: 28/08/1997 Folhas Cartório: 2

Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Dação em Pagamento Proprietário Anterior: BANCO MERIDIONAL Fundamento da Incorporação: CONTRATO Encargos da Aquisição: Imóvel Sub Judge: Não Processo Apenso: Processo Principal: 14235.000120/96-38 Latitude/Longitude: Direito Adquirido: Propriedade Situação da Incorporação: Incorporado Data da Incorporação: 21/12/2001	

Proprietário Oficial	
União (Adm. Pub. Fed. direta)	

Observação	
USUÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (UFPEL), CONFORME O PROCESSO Nº 14235000120/96-38	

Imóveis_Uso_Especial_SPU_RS

UF	Município	RIP do Imóvel - SPUnet	RIP da Utilização	Tipo de Destinação	UG	Data da Avaliação da Utilização	Data da Validade da Avaliação da Utilização	Métrica	Área do Terreno Utilizado	Valor do Terreno Utilizado
RS	URUGUAIANA	8951000485000	8951000475004	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	3/11/2015	3/11/2017		2.537,98	50.759,80
RS	URUGUAIANA	8951000565003	8951000453003	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	3/11/2015	3/11/2017		6.470,86	1.073.248,00
RS	URUGUAIANA	8951000575009	8951000435002	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	3/11/2015	3/11/2017		17.424,00	348.480,00
RS	URUGUAIANA	8951000585004	8951000445008	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	3/11/2015	3/11/2017		17.424,00	174.240,00
RS	URUGUAIANA	8951000595000	8951000285000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	3/11/2015	3/11/2017		348,48	14.636,16
RS	URUGUAIANA	8951000605005	8951000025009	ESTACIONAMENTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	3/11/2015	3/11/2017		167.443,00	4.653.982,23
RS	URUGUAIANA	8951000635001	8951000295006	MUSEU	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	3/11/2015	3/11/2017		908,00	457.492,48
RS	URUGUAIANA	8951000795009	8951000265000	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	3/11/2015	3/11/2017		696,96	251.800,00
RS	URUGUAIANA	8951000835000	8951000045000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	3/11/2015	3/11/2017		1.573,25	50.000,00
RS	URUGUAIANA	8951000905009	8951000915004	AUTARQUIA / FUNDAÇÃO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/11/2015	6/11/2017		5.583,87	278.919,10
RS	URUGUAIANA	8951000935005	8951000945000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/11/2015	6/11/2017		3.159,88	85.000,00
RS	VACARIA	8953000125000	8953000065007	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/2/2015	13/2/2017		1.000.000,00	4.178.307,03
RS	VACARIA	8953000155006	8953000085008	RESIDENCIA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	3/11/2015	3/11/2017		2.809,88	158.465,16
RS	VACARIA	8953000185001	8953000105009	CASA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	3/11/2015	3/11/2017		810,00	128.569,42
RS	VACARIA	8953000175007	8953000095003	AUTARQUIA / FUNDAÇÃO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	3/11/2015	3/11/2017		15.611,86	1.188.110,92
RS	VACARIA	8953000185002	8953000035000	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	3/11/2015	3/11/2017		1.150.028,00	318.596,52
RS	VACARIA	8953000195008	8953000075002	QUARTEL	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	3/11/2015	3/11/2017		247.163,85	1.500.000,00
RS	VACARIA	8953000235000	8953000245005	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	3/11/2015	3/11/2017		124.890,00	76.182,80
RS	VACARIA	8953000265006	8953000275001	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	4/7/2011	4/7/2013		7.974,54	239.000,00
RS	VACARIA	8953000325009	8953000335004	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	3/11/2015	3/11/2017		25.244,00	720.000,00
RS	VACARIA	8953000345000	8953000355005	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	3/11/2015	3/11/2017		57.847,15	578.471,50
RS	VACARIA	8953000385001	8953000385007	USINA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	4/3/2015	4/3/2016		11.370,00	1.420.000,00
RS	VENANCIO AIRES	8955000025001	8955000015006	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	3/11/2015	3/11/2017		22.500,00	225.000,00
RS	VERANOPOLIS	8958000035000	8958000025004	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	3/11/2015	3/11/2017		11.250,00	2.250,00
RS	VIADUTOS	8961000025006	8961000015000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	3/11/2015	3/11/2017		790.080,00	158.016,00
RS	VIADUTOS	8961000035001	8961000045007	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	3/11/2015	3/11/2017		9.112,50	455.625,00
RS	VIAMAO	8963000165009	8963000095000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	3/11/2015	3/11/2017		474,00	75.048,42
RS	VIAMAO	8963000175004	8963000105006	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	27/10/2015	27/10/2017		438,75	69.467,29
RS	VIAMAO	8963000185000	8963000115001	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	27/10/2015	27/10/2017		408,00	64.588,64
RS	VIAMAO	8963000185005	8963000125007	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	27/10/2015	27/10/2017		420,75	66.617,35
RS	VIAMAO	8963000205000	8963000015007	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	27/10/2015	27/10/2017		408,00	64.484,00
RS	VIAMAO	8963000215008	8963000025002	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	27/10/2015	27/10/2017		414,00	65.412,00
RS	VIAMAO	8963000225001	8963000035008	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	27/10/2015	27/10/2017		425,00	87.150,00
RS	VIAMAO	8963000235007	8963000045003	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	27/10/2015	27/10/2017		402,00	63.516,00
RS	VIAMAO	8963000245002	8963000055009	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	27/10/2015	27/10/2017		378,75	58.650,83
RS	VIAMAO	8963000255008	8963000065004	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	27/10/2015	27/10/2017		439,87	69.644,82
RS	VIAMAO	8963000265003	8963000075000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	27/10/2015	27/10/2017		465,75	73.742,20
RS	VIAMAO	8963000275009	8963000085005	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	27/10/2015	27/10/2017		434,50	68.794,39

Imoveis_Usa_Especial_SPU_RS

UF	Município	RIP de Imóvel - SPU/Im	RIP do Utilizacão	Tipo de Destinação	UF	Data da Validade da Utilizacão	Data da Validade da Utilizacão	Métrica	Área do Terreno Utilizado	Valor do Terreno Utilizado
RS	SAO LEOPOLDO	8877000755004	8877000250504	REPRESA	RS	28/10/2015	28/10/2017	16,53632	6,28846000	
RS	SAO LEOPOLDO	8877000755005	8877000225505	REPRESA	RS	28/10/2015	28/10/2017	1,64785	647,850000	
RS	SAO LEOPOLDO	8877000755006	8877000055002	TERRENO	RS	28/10/2015	28/10/2017	1,07697	4,07897000	
RS	SAO LEOPOLDO	8877000755007	8877000065008	TERRENO	RS	28/10/2015	28/10/2017	6,81000	4,81097000	
RS	SAO LEOPOLDO	8877000845003	8877000155007	CASA	RS	28/10/2015	28/10/2017	8,23104	5,81000000	
RS	SAO LEOPOLDO	8877000855008	8877000165007	EDIFICIO / PREDIO	RS	28/10/2015	28/10/2017	10,30600	318,064000	
RS	SAO LEOPOLDO	8877000865006	8877000175009	RESIDENCIA	RS	28/10/2015	28/10/2017	14,38120	514,322000	
RS	SAO LEOPOLDO	8877000945008	8877000195003	QUARTEL	RS	28/10/2015	28/10/2017	22,79000	1,38200000	
RS	SAO LEOPOLDO	8877000955002	8877000195003	TERRENO	RS	28/10/2015	28/10/2017	3,99130	2,98130000	
RS	SAO LEOPOLDO	8877000985008	8877000195003	TERRENO	RS	28/10/2015	28/10/2017	18,44648	184,648000	
RS	SAO LEOPOLDO	8877001045000	8877001045008	TERRENO	RS	28/10/2015	28/10/2017	35,44131	354,413100	
RS	SAO LEOPOLDO	8877001065002	8877001065008	TERRENO	RS	28/10/2015	28/10/2017	19,10986	170,077275	
RS	SAO LEOPOLDO	8877001125004	8877001125008	TERRENO	RS	28/10/2015	28/10/2017	1,078328	900,900000	
RS	SAO LEOPOLDO	8877001135006	8877001135008	TERRENO	RS	28/10/2015	28/10/2017	642,38	321,800000	
RS	SAO LEOPOLDO	8877001155005	8877000155002	OUTROS	RS	28/10/2015	28/10/2017	2,34000	1,17000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145000	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	6,05900	38,41833	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145003	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	1,89950	1,38242836	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145005	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	330,00	50,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145007	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	480,00	388,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145009	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	330,00	343,200000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145011	8881000145008	EDIFICIO / PREDIO	RS	23/10/2015	23/10/2017	330,00	287,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145013	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	63,52000	417,800000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145015	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	1,73750	1,01000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145017	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	447,50	478,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145019	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	45,80336	23,02788	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145021	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	231,02017	17,06254	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145023	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	17,06254	85,31276	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145025	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	380,00	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145027	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	700,00	28,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145029	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	30,00000	60,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145031	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	1,3400000	611,89586	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145033	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	899,38	90,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145035	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	87,22210	13,44482	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145037	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	0,85136	32,40331	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145039	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,24	32,224000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145041	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	310,58	32,058000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145043	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	50,00000	32,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145045	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	580,41135	116,08227	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145047	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	117,25800	29,31490	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145049	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	31,40000	6,286000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145051	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	871,80000	222,950000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145053	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	8,70700	5,22420	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145055	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	227,83270	45,52850	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145057	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	55,59574	55,595740	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145059	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145061	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145063	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145065	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145067	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145069	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145071	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145073	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145075	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145077	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145079	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145081	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145083	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145085	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145087	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145089	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145091	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145093	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145095	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145097	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145099	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145101	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145103	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145105	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145107	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145109	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145111	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145113	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145115	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145117	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145119	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145121	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145123	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145125	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145127	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145129	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145131	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145133	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145135	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145137	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145139	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50	40,000000	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	8881000145141	8881000145008	TERRENO	RS	23/10/2015	23/10/2017	312,50		

Imóveis_Uso_Especial_SPU_RS

UF	Município	RIP do Imóvel - SPU/Unet	RIP da Utilização	Tipo de Destinação	UG	Data da Avaliação da Utilização	Data da Validade da Utilização	Métrica	Área do Terreno Utilizado	Valor do Terreno Utilizado
RS	SANTO ANGELO	8853000345003	8853000025009	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/8/2015	13/8/2017		18 104,20	1 506.631,52
RS	SANTO ANGELO	88530003355009	8853000095007	CASA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/8/2015	13/8/2017	1.000.000,00		1 145.000,00
RS	SANTO ANGELO	8853000385005	8853000035004	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/8/2015	13/8/2017	1.000,00		500.000,00
RS	SANTO ANGELO	8853000555008	8853000585003	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/8/2015	13/8/2017	375,00		115.087,09
RS	SANTO ANGELO	8853000575009	8853000585004	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/8/2015	13/8/2017	2.068,16		1 173.835,84
RS	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	8855000045006	8855000015000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	16/9/2015	16/9/2017	1.963,00		392.000,00
RS	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	8855000065007	8855000025005	CASA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	28/4/2015	28/4/2017	1 086,98		453.000,00
RS	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	8855000075002	8855000085008	AUTARQUIA / FUNDAÇÃO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	16/9/2015	16/9/2017	224.961,00		449.922,00
RS	SANTO ANTONIO DAS MISSOES	8857000025001	8857000015006	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	16/9/2015	16/9/2017	1.593,75		20.000,00
RS	SANTO CRISTO	8861000045000	8861000025000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	16/9/2015	16/9/2017	5 111,00		20.000,00
RS	SAO BORJA	8863000325000	8863000225005	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	16/9/2015	16/9/2017	18.097,48		6 334,11
RS	SAO BORJA	8863000345000	8863000215000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	16/9/2015	16/9/2017	3.850,00		770.000,00
RS	SAO BORJA	8863000385001	8863000135006	ESCOLA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	16/9/2015	16/9/2017	10.000,00		84.876,65
RS	SAO BORJA	8863000385002	8863000185002	CASA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	14/9/2015	14/9/2017	879,09		307.000,00
RS	SAO BORJA	8863000395008	8863000175008	CASA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	15/9/2015	15/9/2017	1 029,60		44 515,62
RS	SAO BORJA	8863000405003	8863000195009	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	15/9/2015	15/9/2017	544,50		30.000,00
RS	SAO BORJA	8863000415009	8863000035001	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	15/9/2015	15/9/2017	2 859.395,00		571.879,00
RS	SAO BORJA	8863000695001	8863000705007	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	29/8/2014	29/8/2016	2 613.600,00		2 613.600,00
RS	SAO FRANCISCO DE PAULA	8867000045000	8867000025009	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	29/8/2014	29/8/2016	1 727 448,00		2 245.851,80
RS	SAO FRANCISCO DE PAULA	8867000055005	8867000065000	COMPLEXO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	15/9/2015	15/9/2017	2 000.000,00		2 313.703,11
RS	SAO GABRIEL	8869900225004	8869000155006	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/3/2014	6/3/2016	138.053,00		5 700.000,00
RS	SAO GABRIEL	8869900235000	8869000015000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	15/9/2015	15/9/2017	18.600,00		372.000,00
RS	SAO GABRIEL	8869900245005	8869000115004	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	15/9/2015	15/9/2017	828,00		40.000,00
RS	SAO GABRIEL	8869900285007	8869000125000	RESIDENCIA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	15/9/2015	15/9/2017	300,00		40.000,00
RS	SAO GABRIEL	8869900385001	8869000395007	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	9/11/2015	9/11/2017	24.000 00		999.998,85
RS	SAO GABRIEL	8869900405002	8869000415008	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	15/9/2015	15/9/2017	375.200,00		112.560,00
RS	SAO GABRIEL	8869900445005	8869000475000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	15/9/2015	15/9/2017	151.831,00		45.578,30
RS	SAO GABRIEL	8869900485006	8869000495001	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	15/9/2015	15/9/2017	4.650,00		103.000,00
RS	SAO JERONIMO	8871000045008	8871000055003	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	15/9/2015	15/9/2017	25.350,00		507.000,00
RS	SAO JOAO DA URTIGA	7349000015008	7349000025003	RESIDENCIA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	15/9/2015	15/9/2017	6 315,51		79.000,00
RS	SAO JOSE DO NORTE	8873000085006	8873000075000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	15/9/2015	15/9/2017	5.030,75		45.067,74
RS	SAO JOSE DO NORTE	8873000105007	8873000015008	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	15/9/2015	15/9/2017	4 150,84		8 301,89
RS	SAO JOSE DO NORTE	8873000145009	8873000155004	PORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	15/9/2015	15/9/2017	250.000,00		500.000,00
RS	SAO JOSE DO OURO	8875000025000	8875000015004	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	15/9/2015	15/9/2017	3.290,00		731.202,50
RS	SAO LEOPOLDO	8877000465008	8877000425004	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	14/9/2015	14/9/2017	450,00		20.000,00
RS	SAO LEOPOLDO	8877000475001	8877000385002	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	14/9/2015	14/9/2017	3.258,00		651.600,00
RS	SAO LEOPOLDO	8877000485007	8877000395008	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	14/9/2015	14/9/2017	163,75		32 750,00
RS	SAO LEOPOLDO	8877000495002	8877000405003	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	14/9/2015	14/9/2017	195,00		30 000,00
RS	SAO LEOPOLDO	8877000505008	8877000415009	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	14/9/2015	14/9/2017	214,50		42 900,00
RS	SAO LEOPOLDO	8877000515003	8877000425006	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	14/9/2015	14/9/2017	200,00		40.000,00
RS	SAO LEOPOLDO	8877000525009	8877000435001	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	14/9/2015	14/9/2017	175,00		35.000,00
RS	SAO LEOPOLDO	8877000535004	8877000445007	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	14/9/2015	14/9/2017	175,00		70.000,00
RS	SAO LEOPOLDO	8877000545000	8877000455002	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	14/9/2015	14/9/2017	350,00		70.000,00
RS	SAO LEOPOLDO	8877000555005	8877000465000	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	14/9/2015	14/9/2017	7.568,84		1 135.326,00
RS	SAO LEOPOLDO	8877000565000	8877000475008	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	9/11/2015	9/11/2017	3.493,96		698.792,00
RS	SAO LEOPOLDO	8877000575006	8877000485003	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	14/9/2015	14/9/2017	2.496,92		499.784,00
RS	SAO LEOPOLDO	8877000585001	8877000495009	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	14/9/2015	14/9/2017	6.229,37		934.405,50
RS	SAO LEOPOLDO	8877000595007	8877000505008	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	14/9/2015	14/9/2017	1.083,67		216.734,00
RS	SAO LEOPOLDO	8877000605002	8877000515004	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	14/9/2015	14/9/2017	356,50		71.920,00
RS	SAO LEOPOLDO	8877000606002	8877000525000	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	27/10/2015	27/10/2017	318,20		158.100,00
RS	SAO LEOPOLDO	8877000615008	8877000535005	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	27/10/2015	27/10/2017	494,00		247.000,00
RS	SAO LEOPOLDO	8877000625003	8877000545000	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	27/10/2015	27/10/2017	2 079,96		1 039.980,00
RS	SAO LEOPOLDO	8877000635009	8877000555006	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	27/10/2015	27/10/2017	8 248,32		442 416,00
RS	SAO LEOPOLDO	8877000645004	8877000565001	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	27/10/2015	27/10/2017	16.082,31		804 615,50
RS	SAO LEOPOLDO	8877000655000	8877000575007	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	27/10/2015	27/10/2017	171,25		85 825,00
RS	SAO LEOPOLDO	88770006675000	8877000585003	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	9/11/2015	9/11/2017	362,25		180.000,00
RS	SAO LEOPOLDO	88770006705007	8877000595009	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	27/10/2015	27/10/2017	14 798,00		739.900,00
RS	SAO LEOPOLDO	8877000685003	8877000605000	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	27/10/2015	27/10/2017	435,60		217.800,00
RS	SAO LEOPOLDO	88770006925008	8877000615000	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	27/8/2015	27/8/2017	171.848,77		858.243,85
RS	SAO LEOPOLDO	8877000735003	887700165006	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	9/11/2015	9/11/2017	45.941,61		23.105.244,42

Imóveis_Uso_Especial_SPU_RS

UF	Município	RIP do Imóvel - SPU/Unet	RIP da Utilização	Tipo de Destinação	UG	Data da Avaliação da Utilização	Data da Validade da Utilização	Métrica	Área do Terreno Utilizado	Valor do Terreno Utilizado
RS	SANTA MARIA	8841003095004	8841003105000	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/9/2015	24/9/2017		3.752,00	3.188.535,75
RS	SANTA MARIA	8841003245006	8841003255001	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	9/11/2015	9/11/2017		2.315,22	2.617.440,00
RS	SANTA MARIA	88410032505003	8841003515003	RESIDENCIA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/9/2015	25/9/2017		214.284,00	2.142.840,00
RS	SANTA MARIA	8841003605002	8841003615008	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/9/2015	24/9/2017		832,07	952.070,00
RS	SANTA MARIA	8841003765000	8841003775005	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/9/2015	25/9/2017		1.735,15	1.785.150,00
RS	SANTA MARIA	8841003785000	8841003795006	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/9/2015	25/9/2017		2.973,71	2.378.968,00
RS	SANTA MARIA	8841003805001	8841003815007	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/9/2015	24/9/2017		2.701,70	2.707.700,00
RS	SANTA MARIA	8841003825002	8841003835008	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/9/2015	25/9/2017		680,00	683.000,00
RS	SANTA MARIA	8841003845003	8841003855009	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/9/2015	24/9/2017		4.354,10	1.088.525,00
RS	SANTA MARIA	8841003885004	8841003875000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/9/2015	24/9/2017		827,50	827.500,00
RS	SANTA MARIA	8841003885005	8841003895000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/9/2015	24/9/2017		451,00	451.000,00
RS	SANTA MARIA	8841003905006	8841003915001	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/9/2015	24/9/2017		680,00	682.000,00
RS	SANTA MARIA	8841003925007	8841003935002	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/9/2015	24/9/2017		8.108,38	1.527.095,00
RS	SANTA MARIA	8841003945008	8841003955003	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/9/2015	24/9/2017		363,00	363.000,00
RS	SANTA MARIA	8841003955009	8841003975004	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/9/2015	24/9/2017		660,00	683.000,00
RS	SANTA MARIA	8841003985000	8841003995005	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/9/2015	24/9/2017		627,00	827.000,00
RS	SANTA MARIA	8841004005009	8841004015004	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	9/11/2015	9/11/2017		2.310,00	61.900,20
RS	SANTA MARIA	8841004025000	8841004035005	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/9/2015	24/9/2017		680,00	680.000,00
RS	SANTA MARIA	8841004045000	8841004055006	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/9/2015	24/9/2017		934,50	942.500,00
RS	SANTA MARIA	8841004065001	8841004075007	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/9/2015	24/9/2017		700,00	703.000,00
RS	SANTA MARIA	8841004085002	8841004085008	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/9/2015	24/9/2017		700,00	705.000,00
RS	SANTA MARIA	8841004105003	8841004115009	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/9/2015	24/9/2017		485,50	485.500,00
RS	SANTA MARIA	8841004125004	8841004135006	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	9/11/2015	9/11/2017		1.850,00	1.858.300,00
RS	SANTA MARIA	8841004145005	8841004155000	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/9/2015	24/9/2017		680,00	680.000,00
RS	SANTA MARIA	8841004185006	8841004175001	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/9/2015	24/9/2017		5.810,64	1.452.960,00
RS	SANTA MARIA	8841004185007	8841004195002	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	23/9/2015	23/9/2017		227.125,25	1.139.626,25
RS	SANTA MARIA	8841004205008	8841004215003	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	23/9/2015	23/9/2017		278,00	135.000,00
RS	SANTA MARIA	8841004265000	8841004275008	ESCOLA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	23/9/2015	23/9/2017		653,70	380.000,00
RS	SANTA MARIA	8841004285001	8841004295007	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	23/9/2015	23/9/2017		275,00	115.000,00
RS	SANTA MARIA	8841004395002	8841004315008	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	23/9/2015	23/9/2017		419,00	275.000,00
RS	SANTA MARIA	8841004325003	8841004335009	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	23/9/2015	23/9/2017		307,50	130.000,00
RS	SANTA MARIA	8841004345004	8841004355000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	23/9/2015	23/9/2017		318,80	155.000,00
RS	SANTA MARIA	8841004365005	8841004375000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	23/9/2015	23/9/2017		347,75	145.000,00
RS	SANTA MARIA	8841004385006	8841004395001	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	23/9/2015	23/9/2017		1.378,98	1.478.980,00
RS	SANTA ROSA	8847000135004	8847000075001	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	23/9/2015	23/9/2017		76.892,17	2.152.980,70
RS	SANTA ROSA	8847000145000	8847000015009	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	23/9/2015	23/9/2017		1.080,00	67.800,00
RS	SANTA ROSA	8847000155005	8847000165000	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	18/9/2015	18/9/2017		60.000,00	340.000,00
RS	SANTA VITORIA DO PALMAR	8849000245000	8849000075008	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	18/9/2015	18/9/2017		625,00	33.914,43
RS	SANTA VITORIA DO PALMAR	8849000305003	8849000025000	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	9/11/2015	9/11/2017		400.000,00	80.000,00
RS	SANTA VITORIA DO PALMAR	8849000385007	8849000395002	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	18/9/2015	18/9/2017		490,84	430.473,78
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	8845000425006	8845000065000	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/11/2014	10/11/2016		38.711,80	243.429,20
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	8845000445007	8845000025008	ESTACIONAMENTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	18/9/2015	18/9/2017		284,00	87.120,00
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	8845000485002	8845000075005	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	17/9/2015	17/9/2017		345.238,59	345.238,59
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	8845000465008	8845000685000	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	17/9/2015	17/9/2017		2.297,00	30.000,00
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	8845000475003	8845000095006	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	17/9/2015	17/9/2017		360,00	1.800,00
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	8845000485009	8845000115007	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	4/7/2002	4/7/2002		985,00	400.000,00
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	8845000505000	8845000255003	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	16/9/2015	16/9/2017		54.180,15	550.000,00
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	8845000525000	8845000035003	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	17/9/2015	17/9/2017		30.000,00	300.000,00
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	8845000555007	8845000565002	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	18/9/2015	18/9/2017		30.000,00	703.930,72
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	8845000595009	8845000605004	RESIDENCIA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	17/9/2015	17/9/2017		93,16	250.002,75
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	8845000655001	8845000665007	CONJUNTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	20/10/2014	30/10/2018		3.645,00	600.000,00
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	8845000895002	8845000905009	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	31/10/2014	31/10/2016		5.251,72	730.000,00
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	8845000915003	8845000925009	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	31/10/2014	31/10/2016		731,50	215.000,00
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	8845000935004	8845000945000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	31/10/2014	31/10/2016		3.208.140,81	641.828,12
RS	SANTIAGO	8851000685002	8851000015007	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	16/9/2015	16/9/2017		45.710,00	45.710,00
RS	SANTIAGO	8851000695003	8851000375003	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	16/9/2015	16/9/2017		21.080,35	21.080,35
RS	SANTIAGO	8851000705003	8851000335009	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	16/9/2015	16/9/2017		738.840,92	2.238.840,92
RS	SANTIAGO	8851000715009	8851000235004	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	16/9/2015	16/9/2017		32.487,00	182.435,00
RS	SANTIAGO	8851000725000	8851000025002	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	16/9/2015	16/9/2017		27.531,16	2.477.804,31
RS	SANTO ANGELO	8853000255004	8853000545002	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/8/2015	13/8/2017			

Imóveis_Usos_Especiais_SPU_RS

UF	Município	RIP do Imóvel - SPUUnet	RIP da Utilização	Tipo de Destinação	UG	Data da Avaliação da Utilização	Data da Validade da Avaliação da Utilização	Métrica	Área do Terreno Utilizado	Valor do Terreno Utilizado
RS	RIO GRANDE	8815001255005	8815000155007	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/9/2015	10/9/2017		5 000,00	38.667,17
RS	RIO GRANDE	8815001265000	8815000175008	CASA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/9/2015	10/9/2017		96,76	84.219,32
RS	RIO GRANDE	8815001275006	8815000650022	QUARTEL	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/9/2015	10/9/2017		61.877,39	5.568.965,10
RS	RIO GRANDE	8815001325003	8815000665005	MUSEU	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/5/2015	6/5/2017		848,00	688.046,57
RS	RIO GRANDE	8815001665009	8815000895004	OBSERVATORIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/9/2015	10/9/2017		2.076,25	948.846,25
RS	RIO GRANDE	8815001675004	8815001685000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	9/11/2015	9/11/2017		6.665.848,81	79.980.185,70
RS	RIO GRANDE	8815001735007	8815001745002	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/9/2015	10/9/2017		3.302,55	1.509.285,35
RS	RIO GRANDE	8815001755008	8815001765003	CLUBE	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/9/2015	10/9/2017		24.964,00	2.246.760,00
RS	RIO GRANDE	8815001825006	8815001835001	MUSEU	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/9/2015	10/9/2017		17.050,00	1.370.479,00
RS	RIO GRANDE	8815001845007	8815001855002	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	18/9/2015	18/9/2017		44.810,50	1.968.387,50
RS	RIO GRANDE	8815001865008	8815001875003	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/9/2015	10/9/2017		2.647,45	400.000,00
RS	RIO GRANDE	8815001885009	8815001895004	RESIDENCIA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	9/9/2015	9/9/2017		6.734,00	2.000.000,00
RS	RIO GRANDE	8815001905000	8815001915005	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	9/9/2015	9/9/2017		5.000,00	2.500.000,00
RS	RIO GRANDE	8815001925000	8815001935006	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	1/10/2015	1/10/2017		5.076,00	4.000.000,00
RS	RIO GRANDE	8815001945001	8815001955007	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	17/11/2014	17/11/2016		25.974,54	3.670.000,00
RS	RIO GRANDE	8815001965002	8815001975008	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	1/10/2015	1/10/2017		52.131,90	1.954.946,25
RS	RIO GRANDE	8815001985003	8815001995009	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	1/10/2015	1/10/2017		49.488,19	1.855.057,13
RS	RIO GRANDE	8815002005002	8815002015008	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	1/10/2015	1/10/2017		10.174,00	381.525,00
RS	RIO GRANDE	8815002025003	8815002035009	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	1/10/2015	1/10/2017		8.807,19	1.290.000,00
RS	RIO GRANDE	8815002045004	8815002055000	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	1/10/2015	1/10/2017		39.394,31	1.477.286,63
RS	RIO GRANDE	8815002065005	8815002075000	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	1/10/2015	1/10/2017		9.454,17	354.531,38
RS	RIO GRANDE	8815002085006	8815002095001	ESTALEIRO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	28/9/2015	28/9/2017		113.431,88	3.000.000,00
RS	RIO GRANDE	8815002105007	8815002115002	COMPLEXO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	28/9/2015	28/9/2017		765,41	371.005,38
RS	RIO GRANDE	8815002125008	8815002135003	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	9/11/2015	9/11/2017		23.127,11	12.700.000,00
RS	RIO GRANDE	8815002185000	8815002195006	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	31/12/2013	31/12/2015		840.217,45	51.172.378,32
RS	RIO GRANDE	8815002265004	8815002275000	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	23/10/2014	23/10/2016		14.586,21	2.100.000,00
RS	RIO GRANDE	8815002305006	8815002315001	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	27/10/2014	27/10/2016		17.004,05	2.450.000,00
RS	RIO GRANDE	8815002325007	8815002335002	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	27/10/2014	27/10/2016		24.089,98	3.450.000,00
RS	RIO GRANDE	8815002345008	8815002355003	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	4/11/2014	4/11/2016		13.570,11	1.968.000,00
RS	RIO GRANDE	8815002365009	8815002375004	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	4/11/2014	4/11/2016		8.448,85	1.968.000,00
RS	RIO GRANDE	8815002405000	8815002415006	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	14/4/2015	14/4/2017		5.591,25	2.740.000,00
RS	RIO PARDO	8817000055009	8817000025002	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	29/9/2015	29/9/2017		50.000,00	19.000,00
RS	RIO PARDO	88170000965004	8817000035008	MUSEU	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	29/9/2015	29/9/2017		348,30	190.494,79
RS	RIO PARDO	88170000715000	88170000115007	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/9/2015	26/9/2017		3.417.399,00	683.479,80
RS	ROLADOR	11640000115006	1164000025001	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	29/9/2015	29/9/2017		21.000,00	210.000,00
RS	ROLADOR	1164000035007	1164000045002	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	29/9/2015	29/9/2017		7.500,00	50.000,00
RS	ROLANTE	8823000025007	8823000015001	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	29/9/2015	29/9/2017		934,75	186.950,00
RS	ROSARIO DO SUL	8831000265009	8831000015002	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	3/12/2003	3/12/2003		33.940,40	339.404,00
RS	ROSARIO DO SUL	8831000295005	8831000305000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	16/7/2014	16/7/2016		981,36	75.893,35
RS	ROSARIO DO SUL	8831000315006	8831000325001	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	17/7/2014	17/7/2016		952,56	75.893,35
RS	ROSARIO DO SUL	8831000335007	8831000345002	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	17/7/2014	17/7/2016		952,56	75.893,35
RS	ROSARIO DO SUL	8831000355008	8831000365003	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	17/7/2014	17/7/2016		952,56	75.893,35
RS	ROSARIO DO SUL	8831000375009	8831000385004	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	17/7/2014	17/7/2016		952,56	75.893,35
RS	ROSARIO DO SUL	8831000395000	8831000405005	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	22/7/2014	22/7/2016		49.844,00	1.950.000,00
RS	SALDANHA MARINHO	7339000025006	7339000015000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	28/9/2015	28/9/2017		2.000,00	37.000,00
RS	SANANDUVA	8835000055007	8835000025000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	28/9/2015	28/9/2017		420,00	20.000,00
RS	SANTA BARBARA DO SUL	8837000035002	8837000025007	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	28/9/2015	28/9/2017		200,00	15.000,00
RS	SANTA CRUZ DO SUL	8839000105007	8839000175005	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	9/11/2015	9/11/2017		427,58	171.033,55
RS	SANTA CRUZ DO SUL	8839000105007	8839000185000	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	29/9/2015	29/9/2017		1.480,00	591.998,22
RS	SANTA CRUZ DO SUL	8839000135003	8839000085006	ESCOLA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	29/9/2015	29/9/2017		16.502,15	2.165.021,50
RS	SANTA CRUZ DO SUL	8839000165000	8839000055000	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	29/9/2015	29/9/2017		8.518,92	1.682.686,49
RS	SANTA MARGARIDA DO SUL	1168000015009	1168000025004	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/3/2014	11/3/2016		6.723.905,00	4.446.112,51
RS	SANTA MARGARIDA DO SUL	1168000035000	1168000045005	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/3/2014	11/3/2016		1.250.000,00	826.549,54
RS	SANTA MARGARIDA DO SUL	1168000055000	1168000065006	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/3/2014	11/3/2016		1.550.000,00	1.024.921,46
RS	SANTA MARIA	8841002645000	8841001495005	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	29/9/2015	29/9/2017		7.201,00	2.016,26
RS	SANTA MARIA	8841002655006	8841001505000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	28/9/2015	28/9/2017		31.592,35	315.823,50
RS	SANTA MARIA	8841002665001	8841001485000	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	9/11/2015	9/11/2017		59.478,00	29.739,00
RS	SANTA MARIA	8841002725004	8841000355005	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	28/9/2015	28/9/2017		394,80	397.800,00
RS	SANTA MARIA	8841002735000	8841000525008	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	28/9/2015	28/9/2017		6.500,00	65.000,00
RS	SANTA MARIA	8841002745005	8841001415001	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/9/2015	25/9/2017		1.070,00	1.290.500,00

Imóveis_Uso_Especial_SPU_RS

UF	Município	RIP do Imóvel - SPU/Unet	RIP da Utilização	Tipo de Destinação	UG	Data da Avaliação da Utilização	Data da Validade da Utilização	Métrica	Área do Terreno Utilizado	Valor do Terreno Utilizado
RS	PORTO ALEGRE	8801008795005	88010088805000	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	5/5/2015	5/5/2017		1.510,56	3.450.000,00
RS	PORTO ALEGRE	88010088955002	880100889565008	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/11/2015	24/11/2017		130,84	135.000,00
RS	PORTO ALEGRE	88010088975003	88010088995009	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/11/2015	24/11/2017		11.745,33	1.421.908,60
RS	PORTO ALEGRE	88010088995004	8801009005006	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/11/2015	24/11/2017		1.777,25	1.421.908,60
RS	PORTO ALEGRE	8801009015003	8801009025009	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/11/2015	24/11/2017		259,90	240.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801009035004	8801009045000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/11/2015	24/11/2017		392,04	200.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801009055005	8801009065000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/11/2015	24/11/2017		124,09	179.654,00
RS	PORTO ALEGRE	8801009075006	8801009085001	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/11/2015	24/11/2017		15.238,83	690.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801009095007	8801009105002	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/11/2015	25/11/2017		358,35	262.166,52
RS	PORTO ALEGRE	8801009115008	8801009125003	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/11/2015	25/11/2017		114,44	152.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801009135009	8801009145004	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/11/2015	25/11/2017		313,50	353.700,00
RS	PORTO ALEGRE	8801009155000	8801009185005	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/11/2015	25/11/2017		281,36	296.023,27
RS	PORTO ALEGRE	8801009175000	8801009185006	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/11/2015	25/11/2017		408,00	159.938,09
RS	PORTO ALEGRE	8801009195001	8801009205007	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/11/2015	25/11/2017		403,92	122.544,92
RS	PORTO ALEGRE	8801009215002	8801009225008	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/11/2015	25/11/2017		403,92	122.544,92
RS	PORTO ALEGRE	8801009235003	8801009245009	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/11/2015	25/11/2017		346,54	350.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801009255004	8801009265000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/11/2015	25/11/2017		435,60	160.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801009275005	8801009285000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/11/2015	24/11/2017		308,88	301.058,59
RS	PORTO ALEGRE	8801009295006	8801009305001	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/11/2015	25/11/2017		200,24	54.500,00
RS	PORTO ALEGRE	8801009315007	8801009325002	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/11/2015	25/11/2017		290,40	93.145,83
RS	PORTO ALEGRE	8801009335008	8801009345003	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/11/2015	25/11/2017		392,04	235.829,86
RS	PORTO ALEGRE	8801009355009	8801009365004	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/11/2015	26/11/2017		231,55	301.280,88
RS	PORTO ALEGRE	8801009375000	8801009385005	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/11/2015	26/11/2017		340,58	181.283,59
RS	PORTO ALEGRE	8801009395000	8801009405006	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/11/2015	25/11/2017		383,32	268.826,28
RS	PORTO ALEGRE	8801009415001	8801009425007	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/11/2015	26/11/2017		1.045,44	225.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801009435002	8801009445008	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/11/2015	26/11/2017		246,54	510.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801009455003	8801009465009	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/11/2015	26/11/2017		290,40	170.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801009475004	8801009485000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/11/2015	26/11/2017		267,20	95.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801009495005	8801009505000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/11/2015	26/11/2017		479,16	237.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801009515006	8801009525001	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/11/2015	26/11/2017		361,54	183.488,59
RS	PORTO ALEGRE	8801009535007	8801009545002	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/11/2015	26/11/2017		407,00	174.241,36
RS	PORTO ALEGRE	8801009555008	8801009565003	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/11/2015	26/11/2017		278,29	115.168,50
RS	PORTO ALEGRE	8801009575009	8801009585004	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/11/2015	26/11/2017		456,11	528.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801009595000	8801009605005	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/11/2015	26/11/2017		348,48	220.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801009615000	8801009625006	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/11/2015	26/11/2017		361,54	138.233,75
RS	PORTO ALEGRE	8801009635001	8801009645007	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/11/2015	26/11/2017		377,88	232.524,73
RS	PORTO ALEGRE	8801009655002	8801009665008	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/11/2015	26/11/2017		316,80	132.383,95
RS	PORTO LUCENA	8803000015007	8803000015007	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/8/2015	11/9/2017		48.969,00	489.690,00
RS	PORTO VERA CRUZ	6067000015001	6067000025007	ALFANDEGA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	9/11/2015	9/11/2017		3.442,21	30.000,00
RS	PORTO XAVIER	8805000175000	8805000185006	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/9/2015	11/9/2017		14.217,78	71.068,90
RS	QUARAI	8805000185006	8805000205001	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/9/2015	11/9/2017		512,43	40.000,00
RS	QUARAI	8805000195004	88050002105005	CASA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/9/2015	11/9/2017		450,00	51.000,00
RS	QUARAI	8805000215005	880500022095000	CASA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/9/2015	11/9/2017		2.046,66	238.673,80
RS	QUARAI	8805000225000	8805000235006	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/9/2015	11/9/2017		38.937,77	1.801.888,50
RS	QUARAI	8805000235006	8805000245001	AUTARQUIA / FUNDACAO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/9/2015	11/9/2017		24.327,76	22.000,00
RS	QUARAI	8805000265002	8805000275008	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/9/2015	11/9/2017		66.691,00	22.000,00
RS	QUARAI	8805000285003	8805000295009	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/9/2015	11/9/2017		8.761,00	2.600,00
RS	QUARAI	8805000305004	8805000315000	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	22/5/2014	22/5/2016		33.120,80	282.995,48
RS	QUARAI	8805000325005	8805000335000	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	22/5/2014	22/5/2016		66.820,00	516.150,00
RS	QUEVEDOS	5789000015001	5789000025007	USINA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	5/11/2015	5/11/2017		100.000,00	131.534,56
RS	RIO GRANDE	8815001045000	8815000515003	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/9/2015	11/9/2017		37.450,00	374.500,00
RS	RIO GRANDE	8815001045000	8815001795008	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/9/2015	11/9/2017		37.450,00	374.500,00
RS	RIO GRANDE	8815001155000	8815000875000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	9/11/2015	9/11/2017		14.676,56	1.428.763,12
RS	RIO GRANDE	8815001175001	8815000855009	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/9/2015	10/9/2017		2.108,00	985.122,40
RS	RIO GRANDE	8815001185007	8815000845003	HOSPITAL / POSTO DE SAUDE	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/9/2015	10/9/2017		10.800,00	2.618.400,75
RS	RIO GRANDE	8815001195002	8815000805001	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/9/2015	10/9/2017		206.158,00	2.061.580,00
RS	RIO GRANDE	8815001205008	8815000825002	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/9/2015	10/9/2017		618.678,02	6.458.998,53
RS	RIO GRANDE	8815001215003	8815000815007	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/9/2015	10/9/2017		249.200,00	2.492.000,00
RS	RIO GRANDE	8815001225009	8815000795006	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/9/2015	10/9/2017		1.473.260,89	7.368.304,44
RS	RIO GRANDE	8815001245000	8815000145001	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/9/2015	10/9/2017		10.000,00	75.165,90

Imóveis_Uso_Especial_SPU_RS

UF	Município	RIP do Imóvel - SPUnet	RIP da Utilização	Tipo de Destinação	UG	Data da Avaliação da Utilização	Data da Validade da Avaliação da Utilização	Métrica	Área do Terreno Utilizado	Valor do Terreno Utilizado
RS	PORTO ALEGRE	8801006645006	8801006655001	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	5/8/2015	5/8/2017		606,45	400.000,00
RS	PORTO ALEGRE	88010066685007	8801006675002	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	5/8/2015	5/8/2017		259,90	172.246,59
RS	PORTO ALEGRE	8801006685008	8801006695003	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	5/8/2015	5/8/2017		346,54	222.186,31
RS	PORTO ALEGRE	88010066705009	88010066715004	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	5/8/2015	5/8/2017		435,60	310.000,00
RS	PORTO ALEGRE	88010066725000	88010066735005	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	5/8/2015	5/8/2017		503,36	360.000,00
RS	PORTO ALEGRE	88010066745000	88010066755006	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	5/8/2015	5/8/2017		188,78	129.787,75
RS	PORTO ALEGRE	88010066765001	88010066775007	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	5/8/2015	5/8/2017		112,00	170.723,63
RS	PORTO ALEGRE	88010066785002	88010066795008	CONJUNTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	5/8/2015	5/8/2017		15,01	249.693,78
RS	PORTO ALEGRE	88010066805003	88010066815008	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	5/8/2015	5/8/2017		392,04	247.820,01
RS	PORTO ALEGRE	88010066825004	88010066835000	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	5/8/2015	5/8/2017		392,04	282.000,00
RS	PORTO ALEGRE	88010066845005	88010066855000	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	5/8/2015	5/8/2017		392,04	247.820,01
RS	PORTO ALEGRE	88010066865006	88010066875001	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	5/8/2015	5/8/2017		416,24	370.000,00
RS	PORTO ALEGRE	88010066885007	88010066895002	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	5/8/2015	5/8/2017		416,24	340.000,00
RS	PORTO ALEGRE	88010066905008	88010066915003	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	5/8/2015	5/8/2017		348,48	250.050,00
RS	PORTO ALEGRE	88010066925009	88010066935004	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/8/2015	6/8/2017		261,26	547.374,12
RS	PORTO ALEGRE	88010066945000	88010066955005	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/8/2015	6/8/2017		254,10	285.000,00
RS	PORTO ALEGRE	88010066965000	88010066975006	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/8/2015	6/8/2017		290,40	185.000,00
RS	PORTO ALEGRE	88010066985001	88010066995007	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/8/2015	6/8/2017		290,40	180.018,94
RS	PORTO ALEGRE	8801007005000	8801007015006	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/8/2015	6/8/2017		392,04	300.928,46
RS	PORTO ALEGRE	8801007025001	8801007035007	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/8/2015	6/8/2017		258,40	171.366,55
RS	PORTO ALEGRE	8801007045002	8801007055008	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/8/2015	6/8/2017		338,80	240.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801007065003	8801007075009	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/8/2015	6/8/2017		653,40	425.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801007145007	8801007155002	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/11/2015	6/11/2017		443,85	1.458.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801007265002	8801007275008	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/8/2015	6/8/2017		311,73	202.319,42
RS	PORTO ALEGRE	8801007285003	8801007295009	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/8/2015	6/8/2017		482,42	286.809,24
RS	PORTO ALEGRE	8801007305004	8801007315000	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/8/2015	6/8/2017		317,35	205.543,96
RS	PORTO ALEGRE	8801007325005	8801007335000	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/8/2015	6/8/2017		429,09	268.437,10
RS	PORTO ALEGRE	8801007345006	8801007355001	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	7/8/2015	7/8/2017		264,83	175.017,83
RS	PORTO ALEGRE	8801007385007	8801007375002	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	7/8/2015	7/8/2017		180,30	145.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801007385008	8801007395003	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	7/8/2015	7/8/2017		236,08	165.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801007405009	8801007415004	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		439,48	450.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801007425006	8801007435005	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		335,82	216.995,81
RS	PORTO ALEGRE	8801007445000	8801007455006	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		346,07	235.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801007465001	8801007475007	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		221,83	149.599,96
RS	PORTO ALEGRE	8801007485002	8801007495008	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		384,82	243.776,60
RS	PORTO ALEGRE	8801007505003	8801007515009	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		264,68	175.047,10
RS	PORTO ALEGRE	8801007525004	8801007535000	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		357,76	425.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801007545005	8801007555000	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		208,43	141.887,40
RS	PORTO ALEGRE	8801007565006	8801007575001	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		273,50	180.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801007585007	8801007595002	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		227,06	186.908,78
RS	PORTO ALEGRE	8801007605008	8801007615003	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		1.087,42	741.612,91
RS	PORTO ALEGRE	8801007625009	8801007635004	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		237,38	169.652,60
RS	PORTO ALEGRE	8801007645000	8801007655005	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		448,98	321.332,80
RS	PORTO ALEGRE	8801007665000	8801007675006	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		525,07	320.941,20
RS	PORTO ALEGRE	8801007685001	8801007695007	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		433,34	342.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801007705002	8801007715008	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		352,04	225.307,18
RS	PORTO ALEGRE	8801007725003	8801007735009	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		434,28	271.308,42
RS	PORTO ALEGRE	8801007745004	8801007755000	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/11/2015	6/11/2017		355,25	534.200,00
RS	PORTO ALEGRE	8801007765005	8801007775000	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		380,06	248.712,07
RS	PORTO ALEGRE	8801007785006	8801007795001	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		245,53	198.811,54
RS	PORTO ALEGRE	8801007805007	8801007815002	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		305,86	196.937,06
RS	PORTO ALEGRE	8801007845009	8801007855004	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		304,92	329.362,16
RS	PORTO ALEGRE	8801007865000	8801007875005	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		423,72	265.461,99
RS	PORTO ALEGRE	8801007885000	8801007895006	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	9/11/2015	9/11/2017		392,04	580.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801007905001	8801007915007	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		348,48	223.288,71
RS	PORTO ALEGRE	8801007925002	8801007935008	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		149,05	115.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801007945003	8801007955009	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		304,92	285.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801007965004	8801007975000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		217,80	147.309,85
RS	PORTO ALEGRE	8801007985005	8801007995000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		304,92	198.400,11
RS	PORTO ALEGRE	8801008025005	8801008035000	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	18/5/2015	18/5/2017		934,92	1.615.000,00

Imóveis_Uso_Especial_SPU_RS

UF	Município	RIP do Imóvel - SPUnet	RIP da Utilização	Tipo de Destinação	UG	Data da Avaliação da Utilização	Data da Validade da Utilização	Métrica	Área do Terreno Utilizado	Valor do Terreno Utilizado
RS	PORTO ALEGRE	8801004525003	8801000725003	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/8/2015	11/8/2017		1.171,82	1.007.593,20
RS	PORTO ALEGRE	8801004535009	8801000735003	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/2/2014	13/2/2016		1.144,00	1.450.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801004555000	8801001085008	RESIDENCIA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/11/2015	6/11/2017		501,80	900.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801004575006	8801001285001	ILHA (ILHOTA)	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	5/11/2015	5/11/2017		410.000,00	82.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801004585006	8801001295007	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/8/2015	11/8/2017		120,18	360.540,00
RS	PORTO ALEGRE	8801004595001	8801001375000	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/8/2015	11/8/2017		116,20	348.600,00
RS	PORTO ALEGRE	8801004605007	8801001705000	MUSEU	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/8/2015	11/8/2017		1.722,98	6.164.446,88
RS	PORTO ALEGRE	8801004615002	8801001825006	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/8/2015	11/8/2017		467,28	1.401.840,00
RS	PORTO ALEGRE	8801004625008	8801001965002	APARTAMENTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		9,21	214.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801004635003	8801002425001	CONJUNTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		4,88	274.926,92
RS	PORTO ALEGRE	8801004645009	8801002435007	CONJUNTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		4,05	227.944,59
RS	PORTO ALEGRE	8801004655004	8801002445002	CONJUNTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		3,78	212.998,30
RS	PORTO ALEGRE	8801004665008	8801002455008	CONJUNTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		3,46	195.238,31
RS	PORTO ALEGRE	8801004675005	8801002465003	CONJUNTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		4,28	241.077,26
RS	PORTO ALEGRE	8801004685000	8801002475009	CONJUNTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		3,75	211.048,85
RS	PORTO ALEGRE	8801004695006	8801002485004	CONJUNTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/8/2015	10/8/2017		3,16	177.740,29
RS	PORTO ALEGRE	8801004705001	8801002495000	CONJUNTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	7/8/2015	7/8/2017		3,16	177.749,31
RS	PORTO ALEGRE	8801004715007	8801002505005	CONJUNTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	7/8/2015	7/8/2017		4,57	257.236,33
RS	PORTO ALEGRE	8801004725002	8801002515000	CONJUNTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	7/8/2015	7/8/2017		11,17	271.123,26
RS	PORTO ALEGRE	8801004735008	8801002525006	CONJUNTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	7/8/2015	7/8/2017		3,54	199.414,10
RS	PORTO ALEGRE	8801004745003	8801002535001	CONJUNTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	7/8/2015	7/8/2017		3,85	216.979,31
RS	PORTO ALEGRE	8801004755009	8801002545007	CONJUNTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	7/8/2015	7/8/2017		3,99	225.043,55
RS	PORTO ALEGRE	8801004765004	8801002555002	CONJUNTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	7/8/2015	7/8/2017		6,95	391.375,25
RS	PORTO ALEGRE	8801004775000	8801002565008	CONJUNTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	7/8/2015	7/8/2017		9,75	209.745,56
RS	PORTO ALEGRE	8801004835002	8801002295000	SALA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/11/2014	26/11/2016		458,35	661.941,11
RS	PORTO ALEGRE	8801004855000	8801001615001	CASA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	7/8/2015	7/8/2017		1.730,76	2.867.206,00
RS	PORTO ALEGRE	8801004945002	8801001635002	CASA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/8/2015	6/8/2017		465,00	1.166.992,12
RS	PORTO ALEGRE	8801004955006	8801001645008	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	7/8/2015	7/8/2017		24.860,00	1.491.800,00
RS	PORTO ALEGRE	8801005005003	8801002385000	APARTAMENTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	5/11/2015	5/11/2017		87,09	1.300.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801005015009	8801002395005	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	7/8/2015	7/8/2017		900,45	4.202.540,21
RS	PORTO ALEGRE	8801005025004	8801002405000	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	1/9/2014	1/9/2016		245,44	1.173.775,21
RS	PORTO ALEGRE	8801005035000	8801003135006	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	7/8/2015	7/8/2017		35.503,95	5.200.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801005185001	8801005675009	AUTARQUIA / FUNDACAO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/8/2015	6/8/2017		928,40	2.490.915,70
RS	PORTO ALEGRE	8801005205002	8801000585001	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/8/2015	6/8/2017		1.258,40	1.419.159,39
RS	PORTO ALEGRE	8801005215008	8801000595007	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/8/2015	6/8/2017		208,05	586.746,26
RS	PORTO ALEGRE	8801005225003	8801002305006	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/12/2000	26/12/2002		395,85	3.848.125,52
RS	PORTO ALEGRE	8801005655008	8801005665003	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/8/2015	6/8/2017		142.311,09	963.445,47
RS	PORTO ALEGRE	8801006005007	8801006015002	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/8/2015	6/8/2017		1.947,50	4.422.694,80
RS	PORTO ALEGRE	8801006025008	8801006035003	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/8/2015	6/8/2017		443,85	2.307.965,60
RS	PORTO ALEGRE	8801006045009	8801006055004	COMPLEXO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/8/2015	6/8/2017		14.085,32	8.608.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801006085000	8801006095006	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/8/2015	6/8/2017		182,35	547.050,00
RS	PORTO ALEGRE	8801006125002	8801006135008	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/8/2015	6/8/2017		231,00	693.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801006185005	8801006195000	RESIDENCIA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/8/2015	6/8/2017		33.451,11	3.311.659,89
RS	PORTO ALEGRE	8801006205006	8801006215001	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/8/2015	6/8/2017		1.647,35	6.843.149,40
RS	PORTO ALEGRE	8801006265009	8801006275004	RESIDENCIA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/8/2015	6/8/2017		32.570,00	17.282.594,96
RS	PORTO ALEGRE	8801006305000	8801006315006	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/8/2015	6/8/2017		70.194,18	25.764.580,76
RS	PORTO ALEGRE	8801006326001	8801006335007	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/8/2015	6/8/2017		12.910,00	10.539.064,01
RS	PORTO ALEGRE	8801006345002	8801006355008	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/8/2015	6/8/2017		25.588,47	15.308.615,05
RS	PORTO ALEGRE	8801008385004	8801006395000	HOSPITAL / POSTO DE SAUDE	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/5/2014	13/5/2016		9.616,00	28.556.039,90
RS	PORTO ALEGRE	8801008405005	8801008415000	ESTACIONAMENTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/8/2015	6/8/2017		484,00	1.452.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801008425006	8801008435001	ESTACIONAMENTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	8/8/2015	8/8/2017		420,75	1.262.250,00
RS	PORTO ALEGRE	8801008445007	8801008455002	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	9/11/2015	9/11/2017		2.205,10	33.822.153,89
RS	PORTO ALEGRE	8801008465009	8801008475003	HOSPITAL / POSTO DE SAUDE	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/11/2015	6/11/2017		10.469,73	20.596.652,05
RS	PORTO ALEGRE	8801008505000	8801008515005	ESTACIONAMENTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/8/2015	6/8/2017		2.633,87	6.835.605,42
RS	PORTO ALEGRE	8801008525006	8801008535008	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	31/7/2015	31/7/2017		282,15	193.493,00
RS	PORTO ALEGRE	8801008545001	8801008555007	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/11/2015	6/11/2017		313,15	210.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801008565002	8801008575008	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	5/8/2015	5/8/2017		282,15	335.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801008585003	8801008595009	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	5/8/2015	5/8/2017		313,50	203.335,69
RS	PORTO ALEGRE	8801008605004	8801008615000	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	5/8/2015	5/8/2017		699,07	360.660,27
RS	PORTO ALEGRE	8801008625005	8801008635000	AEROPORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	5/8/2015	5/8/2017		292,12	191.014,58

Imóveis_Uso_Especial_SPU_RS

UF	Município	RIP do Imóvel - SPUinet	RIP da Utilização	Tipo de Destinação	UG	Data da Avaliação da Utilização	Data da Validade da Avaliação da Utilização	Metrica	Área do Terreno Utilizado	Valor do Terreno Utilizado
RS	PASSO FUNDO	8785000425009	8785000035006	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/8/2015	13/8/2017			
RS	PASSO FUNDO	8785000435004	8785000165007	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/8/2015	13/8/2017	646,80		257.400,00
RS	PASSO FUNDO	8785000445000	8785000175002	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/8/2015	13/8/2017	1.209,00		996.000,00
RS	PASSO FUNDO	8785000475006	8785000485001	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/8/2015	13/8/2017	1.056,00		840.965,76
RS	PASSO FUNDO	8785000495007	8785000505002	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/8/2015	13/8/2017	19.542,80		1.661.146,50
RS	PASSO FUNDO	8785000915006	8785000925001	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/8/2015	13/8/2017	30.778,20		2.616.147,00
RS	PASSO FUNDO	8785000935007	8785000945002	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	30/10/2014	30/10/2016	264,00		155.000,00
RS	PASSO FUNDO	8785000965008	8785000965003	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/11/2014	6/11/2016	330,00		77.652,00
RS	PELOTAS	8791000535003	8791000115004	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/8/2015	13/2/2016	60.000,00		10.400.000,00
RS	PELOTAS	8791000605001	8791000345000	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/8/2015	13/8/2017	2.424,06		2.696.666,63
RS	PELOTAS	8791000615007	8791000365000	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	29/1/2014	29/1/2016	411,24		2.000.000,00
RS	PELOTAS	8791000685005	8791000275001	ESCOLA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/8/2015	13/8/2017	4.918,20		1.098.946,85
RS	PELOTAS	8791000715001	8791000095003	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	31/3/2014	31/3/2016	2.000.000,00		8.914.904,41
RS	PELOTAS	8791000725007	8791000105009	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/8/2015	13/8/2017	815,68		1.076.982,40
RS	PELOTAS	8791000735002	8791000125000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/8/2015	13/8/2017	760,00		38.000,00
RS	PELOTAS	8791000755003	8791000205003	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/8/2015	13/8/2017	4.000,00		200.000,00
RS	PELOTAS	8791000785009	8791000425003	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/8/2015	13/8/2017	1.670.000,00		835.000,00
RS	PELOTAS	8791000775004	8791000035000	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	8/11/2013	8/11/2015	488,72		916.708,05
RS	PELOTAS	8791000795005	87910000375006	CASA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	5/11/2015	5/11/2017	624,00		1.082.785,10
RS	PELOTAS	8791000805000	8791000385001	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/8/2015	13/8/2017	6.446,50		3.305.895,48
RS	PELOTAS	8791001155000	8791001165005	HOSPITAL / POSTO DE SAUDE	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	12/8/2015	12/8/2017	600,00		300.000,00
RS	PELOTAS	8791001545002	8791001555008	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	12/8/2015	12/8/2017	1.044,81		522.405,00
RS	PELOTAS	8791001855001	8791001865007	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	12/8/2015	12/8/2017	3.036,34		1.973.821,00
RS	PORTO ALEGRE	8801002985007	8801001985003	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/11/2014	10/11/2016	20.000,00		750.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801003125001	8801001055006	RESIDENCIA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	5/8/2015	5/8/2017	30,89		865.511,71
RS	PORTO ALEGRE	8801003135007	8801005845001	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	12/8/2015	12/8/2017	773,76		148.899,61
RS	PORTO ALEGRE	8801003155008	8801001015004	RESIDENCIA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	12/8/2015	12/8/2017	1.727,51		1.370.021,56
RS	PORTO ALEGRE	8801003165003	8801001025000	RESIDENCIA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	28/5/2015	28/5/2017	564,96		762.696,00
RS	PORTO ALEGRE	8801003275003	8801001715006	MUSEU	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	28/5/2015	28/5/2017	658,18		1.715.987,15
RS	PORTO ALEGRE	8801003325000	8801000055002	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	12/8/2015	12/8/2017	627,93		1.426.003,91
RS	PORTO ALEGRE	8801003355007	8801000215000	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	12/8/2015	12/8/2017	2.457,34		2.756.264,40
RS	PORTO ALEGRE	8801003365009	8801001335009	APARTAMENTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	12/8/2015	12/8/2017	399,00		1.944.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801003855000	8801002685003	CONJUNTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	5/8/2015	5/8/2017	55,78		460.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801003865005	8801002695009	CONJUNTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	5/11/2015	5/11/2017	17,44		348.139,52
RS	PORTO ALEGRE	8801003875000	8801002705004	CONJUNTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	5/8/2015	5/8/2017	17,51		382.458,58
RS	PORTO ALEGRE	8801003925008	8801000625003	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	12/8/2015	12/8/2017	14,87		298.642,54
RS	PORTO ALEGRE	8801003935003	8801000605002	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	12/8/2015	12/8/2017	227,30		227.300,00
RS	PORTO ALEGRE	8801003945009	8801001285000	CASA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	12/8/2015	12/8/2017	148,28		296.560,00
RS	PORTO ALEGRE	8801003855004	8801001365000	CASA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	12/8/2015	12/8/2017	629,20		1.867.600,00
RS	PORTO ALEGRE	8801003965000	8801001775009	RESIDENCIA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	12/8/2015	12/8/2017	1.980,00		1.089.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801003975005	8801000645004	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	12/8/2015	12/8/2017	435,60		1.089.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801003985000	8801000635009	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	12/8/2015	12/8/2017	2.495,00		1.247.500,00
RS	PORTO ALEGRE	8801004155001	8801000415006	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	12/8/2015	12/8/2017	490,05		245.025,00
RS	PORTO ALEGRE	8801004175002	8801001305002	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	12/8/2015	12/8/2017	854,56		2.563.680,00
RS	PORTO ALEGRE	8801004185006	8801002755001	CASA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	12/8/2015	12/8/2017	208,56		825.680,00
RS	PORTO ALEGRE	8801004195003	8801001755008	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/8/2015	11/8/2017	756,80		372.868,30
RS	PORTO ALEGRE	8801004205009	8801001765003	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/8/2015	11/8/2017	3.024,00		1.672.766,29
RS	PORTO ALEGRE	8801004285002	8801001745002	CASA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/8/2015	11/8/2017	173,06		525.537,99
RS	PORTO ALEGRE	8801004345005	8801002575003	CONJUNTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/8/2015	11/8/2017	306,00		924.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801004355000	8801002725005	ESTACIONAMENTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/8/2015	11/8/2017	35,31		789.215,95
RS	PORTO ALEGRE	8801004365006	8801001345004	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/8/2015	11/8/2017	5,82		25.000,00
RS	PORTO ALEGRE	8801004375001	8801001365005	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/8/2015	11/8/2017	495,87		393.254,66
RS	PORTO ALEGRE	8801004395002	8801000165002	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/8/2015	11/8/2017	177,73		533.190,00
RS	PORTO ALEGRE	8801004405008	8801000275002	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/8/2015	11/8/2017	450,36		3.902.159,05
RS	PORTO ALEGRE	8801004415003	8801000315004	CONJUNTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/8/2015	11/8/2017	323,73		735.177,88
RS	PORTO ALEGRE	8801004475006	8801000655000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/8/2015	11/8/2017	17,84		1.101.180,72
RS	PORTO ALEGRE	8801004485001	8801000685006	CONJUNTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	5/11/2015	5/11/2017	2.275,20		1.137.600,00
RS	PORTO ALEGRE	8801004495007	8801000095001	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	9/11/2015	9/11/2017	976,00		1.073.600,00
RS	PORTO ALEGRE	8801004505002	8801000705007	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/8/2015	11/8/2017	200,44		300.660,00
RS	PORTO ALEGRE	8801004515008	8801000715002	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/8/2015	11/8/2017	201,30		130.845,00
					GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/8/2015	11/8/2017	1.751,84		1.784.333,74

Imóveis_Uso_Especial_SPU_RS

UF	Município	RIP do Imóvel - SPUUnet	RIP da Utilização	Tipo de Destinação	UG	Data da Avaliação da Utilização	Data da Validade da Avaliação da Utilização	Metrica	Área do Terreno Utilizado	Valor do Terreno Utilizado
RS	IMBE	7297000135007	7297000105000	PORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	17/8/2015	17/8/2017		2.880,00	439.531,98
RS	IMBE	7287000145002	7297000115006	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	18/8/2015	18/8/2017		2.451,03	263.405,03
RS	ITAQUI	8713000165000	8713000025003	ARMAZEM	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	18/5/2015	18/5/2017		325,00	119.750,00
RS	ITAQUI	8713000255009	8713000015008	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	18/8/2015	18/8/2017		141.512,00	212.268,00
RS	ITATIBA DO SUL	8715000015004	8715000025000	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	18/8/2015	18/8/2017		51.750,00	25.875,00
RS	IVOTI	8717000025006	8717000015000	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	18/8/2015	18/8/2017		44.669,52	3.573.561,60
RS	IVOTI	8717000055002	8717000085008	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	18/8/2015	18/8/2017		21.489,00	1.717.520,00
RS	IVOTI	8717000075003	8717000085009	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	17/8/2015	17/8/2017		14.600,49	1.168.039,20
RS	JAGUARAO	8721000325008	8721000045005	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	17/8/2015	17/8/2017		1.228,76	122.876,00
RS	JAGUARAO	8721000335003	8721000055000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	17/8/2015	17/8/2017		67,90	10.185,00
RS	JAGUARAO	8721000345009	8721000065006	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	17/8/2015	17/8/2017		70,81	10.621,50
RS	JAGUARAO	8721000355004	8721000075001	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	17/8/2015	17/8/2017		174,60	26.190,00
RS	JAGUARAO	8721000365000	8721000085007	ESTACIONAMENTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	17/8/2015	17/8/2017		60.000,21	803.057,25
RS	JAGUARAO	8721000375005	8721000185000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	17/8/2015	17/8/2017		309,75	46.462,50
RS	JAGUARAO	8721000385000	8721000175008	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	17/8/2015	17/8/2017		6.903,16	690.318,00
RS	JAGUARAO	8721000395006	8721000205002	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	17/8/2015	17/8/2017		408,00	129.943,59
RS	JAGUARI	8723000045001	8723000015005	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	17/8/2015	17/8/2017		1.335.046,00	133.504,60
RS	JULIO DE CASTILHOS	8725000025007	8725000015001	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	17/8/2015	17/8/2017		2.220,00	111.000,00
RS	LAGOA VERMELHA	8727000065005	8727000025003	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	17/8/2015	17/8/2017		3.600,00	265.490,00
RS	LAGOA VERMELHA	8727000075000	8727000035009	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	17/8/2015	17/8/2017		6.400,00	448.000,00
RS	LAJEADO	8729000035005	8729000015004	ESCOLA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	17/8/2015	17/8/2017		477.489,80	1.278.230,19
RS	LAVRAS DO SUL	8731000055008	8731000015006	HOSPITAL / POSTO DE SAUDE	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	17/8/2015	17/8/2017		135.250,25	405.750,75
RS	LAVRAS DO SUL	8731000065003	8731000025001	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	17/8/2015	17/8/2017		1.200,00	60.000,00
RS	LAVRAS DO SUL	8731000075009	8731000085004	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	3/6/2014	3/6/2016		449.335,00	157.267,25
RS	LAVRAS DO SUL	8731000115000	8731000125006	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	3/6/2014	3/6/2016		323.796,23	113.328,68
RS	LAVRAS DO SUL	8731000135001	8731000145007	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	3/6/2014	3/6/2016		95.832,00	33.541,20
RS	LAVRAS DO SUL	8731000155002	8731000185008	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	3/6/2014	3/6/2016		1.830.000,00	640.500,00
RS	MACAMBARA	0994000015003	0994000025009	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	6/5/2015	6/5/2017		1.827.500,00	750.000,00
RS	MANOEL VIANA	6079000035006	6079000025000	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	17/8/2015	17/8/2017		3.287,00	101.988,00
RS	MANOEL VIANA	6079000045001	6079000015005	COMPLEXO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	17/8/2015	17/8/2017		4.356,00	283.985,70
RS	MARCELINO RAMOS	8739000025007	8739000015001	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	17/8/2015	17/8/2017		322.740,00	32.740,00
RS	MATA	8743000025005	8743000015000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/8/2015	13/8/2017		019.061,00	81.906,10
RS	MONTENEGRO	8749000055000	8749000085006	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	14/8/2015	14/8/2017		41.908,41	3.700.000,00
RS	NAO-ME-TOQUE	8755000025009	8755000015003	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	14/8/2015	14/8/2017		3.000.000,00	1.900.000,00
RS	NOVA PETROPOLIS	8767000065004	8767000015007	RESIDENCIA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	14/8/2015	14/8/2017		30.000,00	106.143,92
RS	NOVA PETROPOLIS	8767000085005	8767000045003	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	14/8/2015	14/8/2017		25.895,46	72.718,15
RS	NOVA PETROPOLIS	8767000095000	8767000035008	AUTARQUIA / FUNDACAD	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	14/8/2015	14/8/2017		713,74	71.140,04
RS	NOVA PETROPOLIS	8767000115001	8767000125007	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	14/8/2015	14/8/2017		19.428,01	19.428,01
RS	NOVO HAMBURGO	8771000095009	8771000075008	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	14/8/2015	14/8/2017		2.604,38	130.219,00
RS	NOVO HAMBURGO	8771000105004	8771000085007	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	14/8/2015	14/8/2017		706,50	64.308,81
RS	NOVO HAMBURGO	8771000115000	8771000065002	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/8/2015	13/8/2017		634,68	253.872,00
RS	NOVO HAMBURGO	8771000135003	8771000145006	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	14/8/2015	14/8/2017		1.012,00	809.800,00
RS	NOVO HAMBURGO	8771000175002	8771000185006	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	14/8/2015	14/8/2017		288,99	3.193.467,51
RS	NOVO HAMBURGO	8771000215004	8771000225000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/8/2015	13/8/2017		5,50	567,00
RS	NOVO HAMBURGO	8771000315009	8771000325004	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	14/8/2015	14/8/2017		2.587,51	1.293.755,00
RS	OSORIO	8773000155008	8773000095003	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	16/3/2015	16/3/2017		49.889,00	370.000,00
RS	OSORIO	8773000175009	8773000035002	CASA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	14/8/2015	14/8/2017		300,00	29.524,87
RS	OSORIO	8773000185004	8773000105000	RESIDENCIA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	14/8/2015	14/8/2017		418,00	454.106,42
RS	OSORIO	8773000195000	8773000115006	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	14/8/2015	14/8/2017		24.961,72	2.041.010,12
RS	OSORIO	8773000215006	8773000225006	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	14/8/2015	14/8/2017		6.558,82	855.852,00
RS	OSORIO	8773000235002	8773000255008	ESCOLA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/8/2015	13/8/2017		977.534,85	4.300.000,00
RS	PALMEIRA DAS MISSOES	8777000075007	8777000025000	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/8/2015	13/8/2017		15.879,00	47.637,00
RS	PALMEIRA DAS MISSOES	8777000085002	8777000035005	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/8/2015	13/8/2017		935,00	46.750,00
RS	PALMEIRA DAS MISSOES	8777000095008	8777000045000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/8/2015	13/8/2017		630,00	31.500,00
RS	PALMEIRA DAS MISSOES	8777000105003	8777000055006	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/8/2015	13/8/2017		1.000,00	23.424,42
RS	PASSO FUNDO	8785000025008	8785000135000	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	5/11/2015	5/11/2017		12.580,91	8.001.094,07
RS	PASSO FUNDO	8785000335000	8785000025000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/8/2015	13/8/2017		701.390,00	70.139,00
RS	PASSO FUNDO	8785000375001	8785000085002	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/8/2015	13/8/2017		600,00	367.351,98
RS	PASSO FUNDO	8785000385007	8785000155001	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/8/2015	11/8/2017		444,03	326.074,58
RS	PASSO FUNDO	8785000395002	8785000185008	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/8/2015	13/8/2017		270,00	110.414,88

Imóveis_Uso_Especial_SPU_RS

UF	Município	RIP do Imóvel - SPU/Net	RIP da Utilização	Tipo de Destinação	UG	Data da Avaliação da Utilização	Data da Validade da Avaliação da Utilização	Metrica	Area do Terreno Utilizado	Valor do Terreno Utilizado
RS	DOM PEDRITO	8629000375004	8629000385000	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	20/8/2015	20/8/2017		1.680.000,00	336.000,00
RS	DOM PEDRITO	8629000395006	8629000405000	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	20/8/2015	20/8/2017		1.435.000,00	287.000,00
RS	DOM PEDRITO	8629000415006	8629000425001	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	11/2/2014	11/2/2016		32.080,83	367.000,00
RS	ELDORADO DO SUL	8423000075009	8423000085004	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		1.058,00	15.000,00
RS	ENCANTADO	8633000035007	8633000015006	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		500.080,00	5.201.000,00
RS	ENCANTADO	8633000045002	8633000025001	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	20/8/2015	20/8/2017		1.320,00	66.000,00
RS	ENCRUZILHADA DO SUL	8635000045009	8635000015002	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		1.000.000,00	800.000,00
RS	ENCRUZILHADA DO SUL	86370000095002	8637000065006	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		1.000.000,00	816.236,18
RS	ERECHIM	8637000105008	8637000075001	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		360,00	15.000,00
RS	ERECHIM	8637000115003	8637000015009	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		360,00	15.000,00
RS	ESTANCIA VELHA	8649000065006	8649000025008	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		364.087,00	76.817,40
RS	ESTANCIA VELHA	8649000085006	8649000015002	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		1.182,89	360.412,20
RS	ESTANCIA VELHA	8649000095008	8649000035003	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		1.201,19	372.348,73
RS	ESTANCIA VELHA	8649000105001	8649000055004	GALPAO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		150,73	45.218,05
RS	ESTANCIA VELHA	8649000115007	8649000125002	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		19.375,35	200.330,70
RS	ESTEIO	8649000135008	8649000145003	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		16.175,58	161.785,80
RS	ESTEIO	8651000105003	8651000095008	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	20/8/2015	20/8/2017		5.548,72	166.461,60
RS	ESTEIO	8651000115009	8651000015004	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		16.000,00	1.200.000,00
RS	ESTEIO	8651000125004	8651000025000	CASA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		2.065,00	1.212.406,33
RS	ESTEIO	8651000135000	8651000035005	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		330,00	323.828,35
RS	ESTEIO	8651000175001	8651000185007	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		57.900,00	1.737.000,00
RS	FAXINAL DO SOTURNO	8657000025009	8657000015003	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		89,73	9.000,00
RS	FAXINAL DO SOTURNO	8657000035004	8657000045000	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		896.222,00	717.083,16
RS	FAXINAL DO SOTURNO	8657000055005	8657000065000	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		128.900,00	103.120,00
RS	FAXINAL DO SOTURNO	8657000075006	8657000085001	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		9.504,00	7.603,20
RS	FAXINAL DO SOTURNO	8657000095007	8657000105002	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		7.873,00	6.298,40
RS	FAXINAL DO SOTURNO	8657000115008	8657000125003	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		8.156,00	6.524,80
RS	FAXINAL DO SOTURNO	8657000135009	8657000145004	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		1.781,00	1.424,80
RS	FAXINAL DO SOTURNO	8657000155000	8657000165005	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		124.548,00	99.638,40
RS	FAXINAL DO SOTURNO	8657000175000	8657000185006	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		124.548,00	99.638,40
RS	FAXINAL DO SOTURNO	8657000195001	8657000205007	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		33.209,00	26.567,20
RS	FLORES DA CUNHA	8661000035002	8661000015001	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		582.251,00	584.101,89
RS	FREDERICO WESTPHALEN	8667000025006	8667000015000	CASA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		6.125,50	452.890,93
RS	GARIBALDI	8669000035008	8669000045003	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	13/11/2014	13/11/2016		2.946,00	134.190,00
RS	GALVANIA	8671000025004	8671000015009	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		1.080,00	185.000,00
RS	GENERAL CAMARA	86730000205009	8673000085003	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		816.742,00	61.674,20
RS	GENERAL CAMARA	8673000215004	8673000225000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		3.899.750,58	549.003,73
RS	GIRUA	8679000015004	8679000025000	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		628,46	62.846,00
RS	GIRUA	8679000035005	8679000045000	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		543,75	54.375,00
RS	GIRUA	8679000055006	8679000065001	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		320,10	32.010,00
RS	GIRUA	8679000075007	8679000085002	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		253,75	25.375,00
RS	GIRUA	8679000095008	8679000105003	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		366,60	36.660,00
RS	GRAMADO	8681000035007	8681000015006	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		440,00	44.000,00
RS	GRAMADO	8681000045002	8681000025001	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		60.000,00	48.000,00
RS	GRAVATAI	8683000095000	8683000055004	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		351,00	14.040,00
RS	GRAVATAI	8683000095006	8683000025008	UNIVERSIDADE	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	5/11/2015	5/11/2017		12.000,00	560.000,00
RS	GRAVATAI	8683000105001	8683000115007	CASA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	14/3/2014	14/3/2016		701.950,00	894.518,00
RS	GUAIBA	8685000075001	8685000025004	ESCOLA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	18/8/2015	18/8/2017		4.225,00	438.218,00
RS	GUAIBA	8685000095002	8685000105009	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/5/2015	19/5/2017		2.700,00	140.549,85
RS	GUAIBA	8685000135004	8685000145000	RESIDENCIA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		123.084,17	140.431,72
RS	HUMAITA	8689000025001	8689000015006	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		57.983,00	1.528.316,75
RS	IBIRAIARAS	8689000045005	8689000015009	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		3.002,00	283.178,52
RS	IBIRUBA	8701000025003	8701000015006	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		7.753.018,92	6.202.413,54
RS	IBIRUBA	8701000045000	8701000015004	CASA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		242.000,00	193.600,00
RS	IBIRUBA	8701000045006	8701000025000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		834.457,00	1.115.695,54
RS	IJUI	8705000275009	8705000155003	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		4.840,00	160.000,00
RS	IJUI	8705000285004	8705000035008	ESCOLA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	19/8/2015	19/8/2017		31.580,00	25.264,00
RS	IJUI	8705000295000	8705000135002	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	18/8/2015	18/8/2017		3.242,50	1.028.547,80
RS	IMBE	7297000125001	7297000045008	LABORATORIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	18/8/2015	18/8/2017		10.117,64	50.588,20
									95.924,00	1.355.653,89

Imóveis_Usos_Especial_SPU_RS

UF	Município	RIP do Imóvel - SPUUnet	RIP da Utilização	Tipo de Destinação	UG	Data da Avaliação da Utilização	Data da Validade da Avaliação da Utilização	Métrica	Área do Terreno Utilizado	Valor do Terreno Utilizado
RS	CAXIAS DO SUL	8599000905003	8599000915003	ESTACIONAMENTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	18/10/2014	18/10/2016		7,79	29.900,00
RS	CAXIAS DO SUL	8599000025009	8599000935004	ESTACIONAMENTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	18/10/2014	18/10/2016		7,79	29.900,00
RS	CAXIAS DO SUL	85990000985000	8599000975006	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	21/11/2014	21/11/2016		2.304,00	4.000.000,00
RS	CERRO LARGO	8601000015008	8601000025003	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/8/2015	25/8/2017		514,52	51.452,00
RS	CERRO LARGO	8601000035009	8601000045004	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/8/2015	25/8/2017		47.546,00	950.000,00
RS	CHARQUEADAS	8693000025005	8693000015000	RESIDENCIA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/8/2015	25/8/2017		30.750,27	388.587,75
RS	CHUI	0968000015004	0968000025000	QUARTEL	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/8/2015	25/8/2017		72.494,26	500.000,00
RS	CRISTAL	8431000085005	8431000015007	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	28/5/2015	28/5/2017		360,00	105.000,00
RS	CRISTAL	8431000095000	8431000025002	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/8/2015	25/8/2017		1.225,00	60.000,00
RS	CRISTAL	8431000105008	8431000035008	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/8/2015	25/8/2017		413,40	40.000,00
RS	CRISTAL	8431000115001	8431000045003	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/8/2015	25/8/2017		414,60	40.000,00
RS	CRISTAL	8431000125007	8431000055009	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/8/2015	25/8/2017		415,80	40.000,00
RS	CRISTAL	8431000135002	8431000065004	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/8/2015	25/8/2017		417,00	40.000,00
RS	CRISTAL	8431000145008	8431000075000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/8/2015	25/8/2017		418,80	40.000,00
RS	CRUZ ALTA	8819000245006	8819000115005	RESIDENCIA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/8/2015	25/8/2017		16.000,00	2.200.000,00
RS	CRUZ ALTA	8619000255001	8619000265007	CASA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/8/2015	25/8/2017		900,00	145.000,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000405008	8625000015005	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/8/2015	25/8/2017		330,00	80.000,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000415003	8625000025000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/8/2015	25/8/2017		450,00	135.000,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000425009	8625000035006	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/8/2015	25/8/2017		330,00	89.000,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000435004	8625000045001	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/8/2015	24/8/2017		373,08	111.924,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000445000	8625000055007	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/8/2015	24/8/2017		390,00	117.000,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000455005	8625000065002	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/8/2015	24/8/2017		390,00	117.000,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000465000	8625000075008	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/8/2015	24/8/2017		384,27	109.281,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000475006	8625000085003	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/8/2015	24/8/2017		483,20	138.960,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000485001	8625000095009	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/8/2015	24/8/2017		360,00	108.000,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000495007	8625000105004	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/8/2015	24/8/2017		343,72	103.116,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000505002	8625000115000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/8/2015	24/8/2017		391,50	117.450,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000515008	8625000125005	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/8/2015	24/8/2017		420,75	126.225,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000525003	8625000135000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/8/2015	24/8/2017		343,30	102.990,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000535009	8625000145008	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/8/2015	24/8/2017		343,30	102.990,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000545004	8625000155001	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/8/2015	24/8/2017		351,38	105.414,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000555000	8625000165007	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/8/2015	24/8/2017		359,86	107.958,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000565005	8625000175002	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/8/2015	24/8/2017		360,00	108.000,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000575000	8625000185008	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/8/2015	24/8/2017		360,00	108.000,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000585006	8625000195003	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/8/2015	24/8/2017		360,00	108.000,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000595001	8625000205009	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/8/2015	24/8/2017		390,00	117.000,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000605007	8625000215004	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	5/11/2017	5/11/2017		390,00	117.000,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000615002	8625000225000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/8/2015	24/8/2017		360,00	108.000,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000625008	8625000235005	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/8/2015	24/8/2017		360,00	108.000,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000635003	8625000245000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/8/2015	24/8/2017		360,00	108.000,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000645009	8625000255006	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	21/8/2015	21/8/2017		360,00	108.000,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000655004	8625000265001	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	21/8/2015	21/8/2017		360,00	108.000,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000665000	8625000275007	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	21/8/2015	21/8/2017		448,00	134.400,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000675005	8625000285002	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	21/8/2015	21/8/2017		450,74	135.222,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000685000	8625000295008	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	21/8/2015	21/8/2017		360,00	108.000,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000695006	8625000305003	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	21/8/2015	21/8/2017		360,00	108.000,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000705001	8625000315009	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	21/8/2015	21/8/2017		360,00	108.000,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000715007	8625000325004	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	21/8/2015	21/8/2017		360,00	108.000,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000725002	8625000335000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	21/8/2015	21/8/2017		360,00	108.000,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000735008	8625000345005	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	21/8/2015	21/8/2017		360,00	108.000,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000745003	8625000355000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	21/8/2015	21/8/2017		390,00	117.000,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000755009	8625000365006	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	21/8/2015	21/8/2017		360,00	108.000,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000765004	8625000375001	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	21/8/2015	21/8/2017		360,00	108.000,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000775000	8625000385007	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	21/8/2015	21/8/2017		404,08	121.224,00
RS	DOIS IRMAOS	8625000785005	8625000395002	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	21/8/2015	21/8/2017		348,45	104.535,00
RS	DOM PEDRITO	8629000185000	8629000085006	UNIVERSIDADE	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	21/8/2015	21/8/2017		871.200,00	199.240,00
RS	DOM PEDRITO	8629000195006	8629000015008	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	21/8/2015	21/8/2017		159,72	47.918,00
RS	DOM PEDRITO	8629000205001	8629000105007	CASA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	21/8/2015	21/8/2017		5.484,80	484.007,89
RS	DOM PEDRITO	8629000335002	8629000345008	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	20/8/2015	20/8/2017		48.300,00	527.000,00
RS	DOM PEDRITO	8629000355003	8629000355009	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	20/8/2015	20/8/2017		3.250,00	48.750,00

Imóveis_Uso_Especial_SPU_RS

UF	Município	RIP do Imóvel - SPUUnet	RIP da Utilização	Tipo de Destinação	UG	Data da Avaliação da Utilização	Data da Validade da Avaliação da Utilização	Métrica	Área do Terreno Utilizado	Valor do Terreno Utilizado
RS	CACHOEIRA DO SUL	8559000235003	8559000255004	USINA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	27/8/2015	27/8/2017		1.571.599,86	1.798.202,49
RS	CACHOEIRA DO SUL	8559000245008	8559000345003	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	7/4/2015	7/4/2017		372,68	362.298,20
RS	CACHOEIRA DO SUL	8559000285000	8559000295006	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	20/3/2014	20/3/2016		126.434,00	445.268,49
RS	CACHOEIRA DO SUL	8559000305001	8559000315007	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	20/3/2014	20/3/2016		247.500,00	854.731,51
RS	CAMAQUA	8569000085004	8569000055002	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/8/2015	26/8/2017		1.222.278,00	611.138,00
RS	CAMAQUA	8569000105000	8569000115000	CASA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	9/4/2014	9/4/2018		30.000,00	151.000,00
RS	CAMAQUA	8569000105000	85690001155007	CASA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/8/2015	26/8/2017		170.000,00	744.000,00
RS	CAMAQUA	8569000135006	8569000145001	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/8/2015	26/8/2017		28.115,00	52.230,00
RS	CAMAQUA	8569000165002	8569000175008	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/8/2015	26/8/2017		8.410,00	42.050,00
RS	CAMAQUA	8569000185003	8569000195009	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/8/2015	26/8/2017		10.441,00	52.205,00
RS	CAMPESTRE DA SERRA	6013000025008	6013000015002	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/8/2015	26/8/2017		30.844,00	16.132,13
RS	CAMPINA DAS MISSOES	8573000025004	8573000015009	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/8/2015	26/8/2017		2.733,00	40.995,00
RS	CAMPINA DAS MISSOES	8573000035000	8573000045005	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/8/2015	26/8/2017		3.301,80	414.000,00
RS	CANDELARIA	8581000025005	8581000015000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/8/2015	26/8/2017		8.000,00	30.000,00
RS	CANDIOTA	6083000045000	6083000015003	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/8/2015	26/8/2017		1.780,00	50.000,00
RS	CANDIOTA	6083000055005	6083000035004	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/8/2015	26/8/2017		6.311,10	189.333,00
RS	CANDIOTA	6083000065000	6083000025009	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/8/2015	26/8/2017		4.622,25	138.867,50
RS	CANDIOTA	6083000075006	6083000085001	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/8/2015	26/8/2017		45.697,90	456.979,00
RS	CANDIOTA	6083000095007	6083000105002	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	27/4/2015	27/4/2017		22.983,41	350.000,00
RS	CANDIOTA	6083000115006	6083000125003	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	14/3/2016	14/3/2016		85.568,61	25.500,00
RS	CANDIOTA	6083000135009	6083000145004	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/5/2015	25/5/2017		3.741,30	106.000,00
RS	CANDIOTA	6083000155000	6083000165005	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/5/2015	25/5/2017		1.288,58	37.000,00
RS	CANDIOTA	6083000175000	6083000185008	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/5/2015	25/5/2017		696,16	21.000,00
RS	CANDIOTA	6083000195001	6083000205007	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/5/2015	25/5/2017		588,00	18.000,00
RS	CANDIOTA	6083000215002	6083000225008	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/5/2015	25/5/2017		749,14	23.000,00
RS	CANDIOTA	6083000235004	6083000245009	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/5/2015	25/5/2017		680,22	21.000,00
RS	CANDIOTA	6083000255004	6083000265000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/5/2015	25/5/2017		624,88	19.000,00
RS	CANDIOTA	6083000275005	6083000285000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/5/2015	25/5/2017		728,45	22.000,00
RS	CANGUCU	6083000295006	6083000305001	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/5/2015	25/5/2017		721,53	22.000,00
RS	CANOAS	8587000085007	8587000025004	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/8/2015	26/8/2017		512.774,00	402.554,80
RS	CANOAS	8589003045002	8589000925001	ESTACIONAMENTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/8/2015	26/8/2017		13,40	11.300,00
RS	CANOAS	8589003115000	8589003125006	RESIDENCIA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/8/2015	26/8/2017		2.427,26	1.120.267,00
RS	CANOAS	8589003215005	8589003225000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/8/2015	26/8/2017		218,85	87.541,00
RS	CANOAS	8589003235006	8589003245001	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/8/2015	26/8/2017		856,12	429.560,00
RS	CANOAS	8589003275008	8589003285003	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/8/2015	26/8/2017		98,79	39.518,00
RS	CANOAS	8589003295009	8589003305004	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/8/2015	26/8/2017		31,50	9.450,00
RS	CANOAS	8589003375002	8589003385008	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	8/8/2015	8/8/2017		26.265,04	2.650.000,00
RS	CANOAS	8589005015003	8589005025009	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/8/2015	26/8/2017		12.872,40	3.934.000,00
RS	CAPA DA CANOA	8915000075000	8915000055009	HOSPITAL / POSTO DE SAUDE	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	1/4/2014	1/4/2016		12.125,00	209.185.050,30
RS	CAPA DA CANOA	8915000085005	8915000015007	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/8/2015	26/8/2017		54.973,50	1.555.750,00
RS	CAPA DA CANOA	8915000095000	8915000045003	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/8/2015	26/8/2017		250,00	100.000,00
RS	CAPA DO LEAO	8973000065001	8973000025000	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/8/2015	26/8/2017		380,00	53.912,37
RS	CAPA DO LEAO	8973000065001	8973000115009	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/8/2015	26/8/2017		289.355,00	578.710,00
RS	CAPA DO LEAO	8973000075007	8973000085002	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/8/2015	26/8/2017		289.355,00	578.710,00
RS	CAPA DO LEAO	8973000095008	8973000105003	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	24/8/2015	24/8/2017		88.363,34	441.816,70
RS	CAPA DO LEAO	8973000125004	8973000135000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/8/2015	26/8/2017		116.834,17	584.170,85
RS	CAPELA DE SANTANA	8443000015000	8443000025006	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	5/5/2015	5/5/2017		5.035,00	82.000,00
RS	CAXIAS DO SUL	8599000305000	8599000305003	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/8/2015	25/8/2017		22.335,77	211.000,00
RS	CAXIAS DO SUL	8599000325001	8599000105001	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/8/2015	25/8/2017		615,53	103.285,93
RS	CAXIAS DO SUL	8599000335007	8599000115007	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/8/2015	26/8/2017		5.237,50	1.260.000,00
RS	CAXIAS DO SUL	8599000355008	85990001155009	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/8/2015	26/8/2017		346,95	277.560,00
RS	CAXIAS DO SUL	8599000365003	8599000185000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/8/2015	25/8/2017		1.197,00	1.197.000,00
RS	CAXIAS DO SUL	8599000375009	8599000215001	ESCOLA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/8/2015	25/8/2017		18.900,00	1.512.000,00
RS	CAXIAS DO SUL	8599000395000	8599000205006	CASA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/8/2015	25/8/2017		229,00	1.419.899,98
RS	CAXIAS DO SUL	8599000425006	859900025008	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/8/2015	25/8/2017		820,00	582.836,41
RS	CAXIAS DO SUL	8599000435001	8599000445007	RESIDENCIA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/8/2015	25/8/2017		41.948,56	8.380.000,00
RS	CAXIAS DO SUL	8599000455002	8599000465008	ESTACAO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/8/2015	25/8/2017		1.220,00	252.393,81
RS	CAXIAS DO SUL	8599000865006	8599000875001	SALA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/8/2015	25/8/2017		6.400,00	4.091.171,70
RS	CAXIAS DO SUL	8599000885007	8599000895002	SALA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	15/10/2014	15/10/2016		207,82	152.075,00
					GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	16/10/2014	16/10/2016		26,63	195.125,00

Imóveis_Usos_Especial_SPU_RS

UF	Município	RIP do Imóvel - SPU/Inet	RIP da Utilização	Tipo de Destinação	UG	Data da Avaliação da Utilização	Data da Validade da Avaliação da Utilização	Métrica	Área do Terreno Utilizado	Valor do Terreno Utilizado
RS	AGUDO	8501000025007	8501000015001	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	9/9/2015	9/9/2017			
RS	ALECRIM	8505000015004	8505000025000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	9/9/2015	9/9/2017	15.000,00		50.000,00
RS	ALECRIM	8505000035005	8505000045000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	9/9/2015	9/9/2017	70.555,00		14.111,00
RS	ALECRIM	8505000055006	8505000065001	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	9/9/2015	9/9/2017	749,00		20.000,00
RS	ALEGRETE	8507000385002	8507000135008	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	9/9/2015	9/9/2017	98.760,00		19.752,00
RS	ALEGRETE	8507000395008	8507000025006	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	9/9/2015	9/9/2017	175.775,85		87.887,93
RS	ALEGRETE	8507000415009	8507000035001	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	9/9/2015	9/9/2017	10.000,00		300.000,00
RS	ALEGRETE	8507000425004	8507000205004	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	9/9/2015	9/9/2017	314,16		31.416,00
RS	ALEGRETE	8507000435000	8507000225005	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	9/9/2015	9/9/2017	1.817,20		923.362,48
RS	ALEGRETE	8507000455000	8507000015000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	9/9/2015	9/9/2017	260.554,80		79.966,38
RS	ALEGRETE	8507000835009	8507000645004	AERODROMO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	9/9/2015	9/9/2017	31.977,21		1.598.860,50
RS	AMETISTA DO SUL	5969000065007	5969000015000	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	7/5/2014	7/5/2016	1.350.000,00		1.870.000,00
RS	AMETISTA DO SUL	5969000075002	5969000025005	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	9/9/2015	9/9/2017	108.000,00		21.600,00
RS	AMETISTA DO SUL	5969000085008	5969000045008	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	9/9/2015	9/9/2017	19.500,00		600.000,00
RS	AMETISTA DO SUL	5969000095003	5969000055001	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	3/9/2015	3/9/2017	53.000,00		542.000,00
RS	AMETISTA DO SUL	5969000105009	5969000035000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	1/9/2015	1/9/2017	960,00		14.400,00
RS	ARROIO DO MEIO	8519000045000	8519000015004	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	3/9/2015	3/9/2017	960,00		80.000,00
RS	ARROIO DO MEIO	8519000055006	8519000025000	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	3/9/2015	3/9/2017	78.452,50		22.935,75
RS	ARROIO DO MEIO	8519000065009	8519000035005	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	3/9/2015	3/9/2017	7.744,00		387.200,00
RS	ARROIO DO SAL	8489000035000	8489000045005	CASA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	3/9/2015	3/9/2017	3.484,80		3.484,80
RS	ARROIO GRANDE	8525000055000	8525000015009	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	1/9/2015	1/9/2017	450,00		56.009,73
RS	BAGE	8529000025007	8529000015001	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	1/9/2015	1/9/2017	1.915.350,00		217.123,83
RS	BAGE	8531000545002	8531000485000	CASA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	1/9/2015	1/9/2017	2.364.115,00		1.235.374,45
RS	BAGE	8531000735006	8531000535007	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	1/9/2015	1/9/2017	475,71		140.658,50
RS	BAGE	8531000785002	8531000085001	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	1/9/2015	1/9/2017	391,00		195.500,00
RS	BAGE	8531000775008	8531000095007	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	1/9/2015	1/9/2017	517,81		111.286,15
RS	BAGE	8531000785003	8531000115008	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/11/2014	10/11/2016	440,12		135.000,00
RS	BAGE	8531000795009	8531000135009	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	1/9/2015	1/9/2017	745,44		74.544,00
RS	BAGE	8531000805004	8531000215002	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	1/9/2015	1/9/2017	12.368,80		350.000,00
RS	BAGE	8531000815000	8531000225008	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	1/9/2015	1/9/2017	2.028,84		202.884,00
RS	BAGE	8531000825005	8531000235003	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	1/9/2015	1/9/2017	8.400,00		128.000,00
RS	BAGE	8531000835000	8531000435002	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	1/9/2015	1/9/2017	271.130,23		1.355.851,15
RS	BAGE	8531000845008	8531000445008	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	1/9/2015	1/9/2017	5.818,57		112.371,40
RS	BAGE	8531000925000	8531000025009	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	1/9/2015	1/9/2017	493,68		39.494,40
RS	BAGE	8531000935005	8531000945000	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	1/9/2015	1/9/2017	778,25		62.260,00
RS	BAGE	8531000975007	8531000985002	APARTAMENTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	1/9/2015	1/9/2017	10.000,00		199.822,21
RS	BAGE	8531000995008	8531001005001	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	5/11/2015	5/11/2017	73,05		44.491,50
RS	BAGE	8531001125007	8531001135002	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	28/8/2015	28/8/2017	4.434.337,00		1.330.301,10
RS	BAGE	8531001145008	8531001155003	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	28/8/2015	28/8/2017	1.780,00		8.000,00
RS	BAGE	8531001165009	8531001175004	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	28/8/2015	28/8/2017	4.622,25		12.000,00
RS	BAGE	8531001205000	8531001215006	RESIDENCIA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	28/8/2015	28/8/2017	6.311,10		15.000,00
RS	BAGE	8531001265003	8531001275009	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	28/8/2015	28/8/2017	66.149,32		1.240.000,00
RS	BARAO	8531001285004	8531001295000	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	29/8/2014	29/8/2016	25.814,41		127.008,90
RS	BARAO	8485000015006	8485000025001	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	25/8/2015	25/8/2017	12.200,00		60.000,00
RS	BARAO	8485000035007	8485000045002	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	29/8/2014	29/8/2016	30.000,00		211.038,01
RS	BARAO	8485000055008	8485000065003	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	29/8/2014	29/8/2016	48.150,00		24.075,00
RS	BARAO DE COTEGIPIE	8533000025005	8533000015000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	29/8/2014	29/8/2016	227.550,00		113.775,00
RS	BARRA DO QUARAI	0956000025006	0956000015000	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	28/8/2015	28/8/2017	4.000,00		60.000,00
RS	BARRA DO QUARAI	0956000035001	0956000045007	EDIFICIO / PREDIO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	28/8/2015	28/8/2017	871,20		40.000,00
RS	BENTO GONCALVES	8541000125000	8541000085009	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	10/7/2015	10/7/2017	18.000,00		101.526,13
RS	BENTO GONCALVES	8541000245006	8541000255001	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	29/8/2014	29/8/2016	76.856,00		15.371,20
RS	BOM PROGRESSO	6071000015000	6071000025005	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	23/10/2014	23/10/2016	1.201,50		1.470.000,00
RS	BOM RETIRO DO SUL	8547000035000	8547000025005	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	2/6/2015	2/6/2017	1.000.000,00		2.160.000,00
RS	BROCHIER	8449000025005	8449000015000	OUTROS	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	21/8/2014	21/8/2016	617,53		18.525,90
RS	BUTIA	8553000075007	85530000645000	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	28/8/2015	28/8/2017	6.337,50		19.012,50
RS	BUTIA	8553000085002	8553000035005	GLEBA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	26/8/2015	26/8/2017	2.320.000,00		1.856.000,00
RS	CACAPAVA DO SUL	8555000065008	8555000035001	FORTE	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	114.730,00	114.730,00			
RS	CACHOEIRA DO SUL	85590000215002	8559000095007	REPRESA	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	27/8/2015	27/8/2017	215.446,61		700.000,00
RS	CACHOEIRA DO SUL	85590000225008	8559000105002	TERRENO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	27/8/2015	27/8/2017	13.979,00		50.000,00
RS	CACHOEIRA DO SUL	85590000235003	8559000115008	PORTO	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/RS	27/8/2015	27/8/2017	1.570,08		392.520,00
								263.766,14		2.090.717,51